PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELAS PORTARIAS TCE/CE Nº 51 E 253, DE 2026.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
01	Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis **(modelo 01)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA — Exercício: 2025

UG: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

TCE-CE IN No. 01/2025, Portaria Nº. 51 de 28 de janeiro de 2026 — Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0704

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto Ato	Data Ato	Data DOE	Número DOE	Nº Protocolo
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	Secretário	Dirigente Máximo	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.01.01.004	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	Secretário	Ordenador	01/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.01.01.004	Nomeação	01/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
DILMARIA DE MOURA BATISTA	Tesoureira	Resp. Setor Financeiro	02/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.01.02.001	Nomeação	02/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FINANCE GESTÃO CONTÁBIL	Contador	Contado Responsável	01/01/2025	31/12/2025	Contrato	Assessoria	27/02/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA	Ag. Contrat.	Resp. Licitações	06/03/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.03.06.005	Nomeação	06/03/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
MARISA MENDES ARAÚJO	Chefe RH	Resp. Setor Pessoal	04/06/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.06.04.004	Nomeação	04/06/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA	Controlador	Controle Interno	09/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.01.09.001	Nomeação	09/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº
ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO	Procurador	Setor Jurídico	07/01/2025	31/12/2025	Portaria nº 2025.01.07.009	Nomeação	07/01/2025	Átrio	Nihil	S/Nº

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL
CRC/CE: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
Secretária

PORTARIA Nº 2025.01.01.004, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 17, inciso XV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, a Sra. **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba/CE e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 01 de janeiro de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2025.01.02.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo de provimento em comissão, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **TESOUREIRO DO MUNICÍPIO,** a Sra. **DILMARIA DE MOURA BATISTA,** de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba/CE e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 02 de janeiro de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 2025.03.06.005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, usando de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de seus órgãos:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA

CPF: 534.479.993-49

Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º Os Agentes de Contratação e Pregoeiro poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º e demais disposições pertinentes.

Art. 6º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Antoniel

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 06 de março de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2025.06.04.004, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, o Sr. Antoniel Max Silva Holanda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARISA MENDES ARAUJO, portador do CPF 605.839.353-11, para o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, CC2, do GABINETE DO PREFEITO, em conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 04 de junho de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2025.01.09.001, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor público efetivo para o exercício de cargo comissionado, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO GERMANIO SOARES DE LIMA,** Servidor Público Efetivo, para o exercício do cargo de **CONTROLADOR GERAL CNE1,** da Controladoria Geral do Município, de conformidade com a Lei Municipal Nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 09 de janeiro de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2025.01.07.009, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício do cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o exercício do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO CNE1**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO**, de conformidade com a Lei nº 685/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 07 de janeiro de 2025.

Antoniel Max Silva Holanda

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
02	Relatório de Desempenho da Gestão **(modelo 02)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO (RDG)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Desempenho de Gestão (RDG) visa apresentar o desempenho gerencial da gestão, em primeiro lugar, com os dados sobre a estrutura organizacional e recursos orçamentários e financeiros que viabilizaram a execução e acompanhamento dos programas, projetos e atividades; em segundo lugar, apresenta, dentro do modelo de Gestão Pública por Resultados, as estratégias e plano de ação, e os indicadores de desempenho que permitem aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações, levando em consideração os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

O RDG como parte integrante da prestação de contas, visa a transparência da aplicação dos recursos públicos para todas as partes interessadas, assim como para o cidadão cearense, evidenciando assim o compromisso do Governo Municipal com a sociedade local e regional.

Cabe ao Gestor Público verificar se o resultado da ação esperada está sendo alcançado e a prestar contas, divulgando no site, ao público em geral, o RDG definido na IN-TCE/CE Nº 01/2025, buscando demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos utilizados e os resultados obtidos, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE GESTORA/UPC

O presente RDG recai sobre a Unidade Gestora/UPC **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM: 5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO): 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL
0704 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições:

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; II. promover a integração ao mercado de trabalho; III. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, IV. promovendo sua integração a vida comunitária; V. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; VI. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; VII. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços;

		VIII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; IX. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.
0702	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Financiar programas, projetos, ações e serviços destinados à: o promoção dos direitos da criança e do adolescente; o prevenção da violência e da violação de direitos; o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; o acolhimento institucional e familiar; o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; e o fortalecimento da rede de proteção.
0703	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	I. Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação Popular; II. Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; III. Aprovar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; IV. Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular.
0704	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	X. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; XI. promover a integração ao mercado de trabalho; XII. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, XIII. promovendo sua integração a vida comunitária; XIV. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; XV. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; XVI. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; XVII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; XVIII. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e XIX. estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:

Lei Municipal nº 190, de 22 de dezembro de 1997.
Lei Municipal nº 334, de 09 de abril de 2008.
Lei Municipal nº 685, de 07 de janeiro de 2025.

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 01 – Identificação da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E**
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):	**5**
Natureza Jurídica:	
Situação Atual:	
Telefone(s) de Contato:	8834101112
Endereço Eletrônico:	
Página na Internet:	www.itaicaba.ce.gov.br
Endereço Postal:	RUA CEL. JOÃO CORREIA, Nº 298 CENTRO - 62820000 - Itaiçaba

Unidade(s) Orçamentária(s)

Nome da Unidade (conforme o SIM)	Código da Unidade (conforme o SIM)
Fundo Municipal de Assistencia Social	0701
Fundo Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente	0702
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social	0703
Secretaria de Assistencia Social, Juventude, Traballho e Renda	0704

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada conforme anexos

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2051 / Fortalecimento do Controle Social (CMAS)
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	1026 / Construcao, Reforma e Ampliacao de Unidades de Assistencia Social
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
120.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2058 / Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
192.500,00	192.500,00	94.455,02	85.616,01	78.469,32	7.146,69	8.839,01

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2059 / Bloco de Gestão do SUAS - (IGDSUAS)
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
35.000,00	40.000,00	12.400,00	12.400,00	10.000,00	2.400,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2060 / Custeio Administrativo do Fundo Municipal de Assistencia Social
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
80.500,00	51.725,00	17.853,05	17.753,05	17.503,05	250,00	100,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	1028 / Ampliacao e Reforma da Secretaria de Assistencia Social
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
75.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2063 / Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assistencia Social
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
822.500,00	1.010.669,24	998.769,27	987.136,69	910.877,18	76.259,51	11.632,58

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2064 / Programa de Apoio ao Idoso
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2065 / Programa de Apoio a Pessoas com Deficiencia
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2066 / Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
176.800,00	178.200,00	125.326,17	125.326,17	122.277,83	3.048,34	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2067 / Implantacao e Manutencao da Casa do Cidadao
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
16.000,00	102.652,35	73.813,35	73.813,35	73.813,35	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2068 / Manutencao dos Conselhos Vinculados
Código / Nome do Programa de Governo	0205 / Assistencia Social.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
12.000,00	12.777,32	5.777,32	5.777,32	5.777,32	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2052 / Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz
Código / Nome do Programa de Governo	0204 / Assistencia a Crianca e Adolescente

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
186.400,00	186.400,00	91.372,46	91.372,46	85.100,82	6.271,64	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Unidade Orçamentária: UG

Código: UG.5 | Exercício: 2025

Quadro de Pessoal

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Existentes	Ocupados	Total do valor bruto da folha de pagamento
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. ADMINISTRATIVO	4	4	44.165,50
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	ASSISTENTE SOCIAL	3	3	77.952,90
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ASSISTENTE SOCIAL	1	1	4.258,06
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	MOTORISTA	2	2	46.609,07
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	PSICOLOGO (A)	2	2	35.933,33
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. DE SERV. GERAIS	2	2	26.987,07
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1	23.680,80
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	7	7	103.247,50
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	AUX. DE SERV. GERAIS	1	1	9.125,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ZELADOR	1	1	9.230,42
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTOCICLISTA	1	1	20.765,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. DE SERV. GERAIS	4	4	79.948,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTORISTA	1	1	26.708,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1	40.288,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1	2.300,00

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Existentes	Ocupados	Total do valor bruto da folha de pagamento
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	f	CONSELHEIRO	6	6	108.172,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	SECRETARIO MUNICIPAL	1	1	72.000,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MUNIC. DE PROTE O B SICA	1	1	36.700,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MINIC. CO CADASTRO UNICO	1	1	31.000,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. ADMINISTRATIVO	2	2	49.582,67
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	ASSISTENTE SOCIAL	1	1	33.226,66
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	PSICOLOGO (A)	1	1	1.306,67
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS JUVENIS	1	1	21.936,46
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1	8.150,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	MOTORISTA	1	1	17.762,00
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SECAÇÃO DE QUALIFICACAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUCAÇÃO	2	2	10.255,83
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SESSAÇÃO DE FORTALECIMENTO COMUNITARIO	1	1	11.742,50
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1	2.631,20
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1	12.123,36

LEGENDA E NOTAS:

- LEGENDA
- Vínculo:
- a) Servidores Efetivos/Empregados Públicos
- b) Servidores Cedidos de Outros Órgãos
- c) Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados
- d) Político-Administrativo
- e) Contrato com Prazo Determinado
- f) Terceirizado
- g) Bolsista
- Nota 01: O valor bruto da folha de pagamento deverá ser o somatório das despesas liquidadas no exercício por Vínculo e Cargo

Elaborado em: 16/07/2026

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL:

NOME: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **ASS.** _____

MATRÍCULA: _____

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2061 / Manutencao das Atividades do Fundo Munic.dos Dir. da Crianca e Adolescente
Código / Nome do Programa de Governo	0204 / Assistencia a Crianca e Adolescente

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
45.500,00	45.500,00	9.140,00	9.140,00	9.140,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2053 / Execucao de Atividades Vinculadas ao Bloco de Protecao Social Basica - PSB
Código / Nome do Programa de Governo	0200 / Protecao Social Basica

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
832.000,00	832.498,17	508.277,31	495.200,98	468.295,62	26.905,36	13.076,33

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2054 / Funcionamento do PROCAD-SUAS
Código / Nome do Programa de Governo	0200 / Protecao Social Basica

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
12.000,00	19.395,00	525,00	525,00	525,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2055 / Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Código / Nome do Programa de Governo	0200 / Protecao Social Basica

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
134.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2056 / Gestão de Beneficios Eventuais
Código / Nome do Programa de Governo	0202 / Beneficios Assistenciais.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
85.000,00	36.000,00	35.170,00	24.970,00	24.970,00	0,00	10.200,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2057 / Bloco de proteção Social Especial - PSE
Código / Nome do Programa de Governo	0203 / Protecao Social Especial Media Complexidade.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	1027 / Programa de melhorias habitacionais para populacao carente
Código / Nome do Programa de Governo	0703 / Programa de Habitacao Popular.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação	
Código / Nome do Projeto ou Atividade	2062 / Funcionamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Código / Nome do Programa de Governo	0703 / Programa de Habitacao Popular.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 02 - Projetos/Atividades de responsabilidade da UPC

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade	2069 / Fomentar Acoes para o Desenvolvimento de Emprego e Renda no Municipio
Código / Nome do Programa de Governo	0206 / Geracao de Emprego e Renda.

Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	**Final**	**Empenhada**	**Liquidada**	**Paga**	**Processados**	**Não Processados**
1.500,00	16.420,00	15.420,00	15.420,00	15.420,00	0,00	0,00

Execução Física

Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	**Reprogramada**	**Realizada**

Análise do Projeto ou Atividade

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 05 – Execução Orçamentário e Financeiro

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) (((b) / (a)) – 1) x 100
Receita Prevista	1.141.200,00	1.141.200,00	0,00
Receita Arrecadada	0,00	327.120,98	0,00
Despesa Fixada	3.198.000,00	3.198.000,00	0,00
Despesa Empenhada	0,00	1.988.298,95	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta Final	94.893,62	92.462,71	-2,56
Passivo Circulante Final	63.113,01	162.027,16	156,73

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Contribuicao Previdenciaria - INSS					
Competência: janeiro de 2025					
31/01/2025	31010043	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	230,86
31/01/2025	31010044	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	234,81
31/01/2025	31010047	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.757,53
31/01/2025	31010050	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	461,72
31/01/2025	31010052	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	577,15
31/01/2025	31010063	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.049,75
31/01/2025	31010069	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	310,78
31/01/2025	31010071	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	234,81
10/04/2025	10040050	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.857,41	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **4.857,41** **Créditos:** **4.857,41** **Saldo:**		**0,00**
Competência: fevereiro de 2025					
27/02/2025	27020055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.666,21
27/02/2025	27020058	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	569,25
27/02/2025	27020059	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	683,10
27/02/2025	27020060	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	98,00
27/02/2025	27020061	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
27/02/2025	27020062	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.141,71
27/02/2025	27020063	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
27/02/2025	27020064	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
28/02/2025	28020024	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	104,36
24/04/2025	24040032	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	5.833,58	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **5.833,58** **Créditos:** **5.833,58** **Saldo:**		**0,00**
Competência: março de 2025					
27/03/2025	27030035	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.681,79
27/03/2025	27030038	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	623,25
27/03/2025	27030039	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
27/03/2025	27030040	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	683,10
27/03/2025	27030041	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
27/03/2025	27030042	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
27/03/2025	27030113	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.236,72
28/03/2025	28030023	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	465,44
28/03/2025	28030024	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
Total da Competência			**Débitos:** **0,00** **Créditos:** **6.490,65** **Saldo:**		**6.490,65**
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040014	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	403,59
29/04/2025	29040022	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.743,88
29/04/2025	29040025	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	569,25
29/04/2025	29040026	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
29/04/2025	29040027	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	683,10
29/04/2025	29040029	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
29/04/2025	29040030	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.248,10

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/04/2025	29040031	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.218,87 Saldo:**		**6.218,87**
Competência: maio de 2025					
19/05/2025	19050008	Rec. Ext.	PEDRO PAULO DA SILVA	0,00	78,65
29/05/2025	29050026	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
29/05/2025	29050027	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.198,77
29/05/2025	29050028	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
29/05/2025	29050029	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	628,29
29/05/2025	29050030	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	733,32
29/05/2025	29050031	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.814,31
29/05/2025	29050033	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
30/05/2025	30050012	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	136,35
30/05/2025	30050013	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.274,49 Saldo:**		**6.274,49**
Competência: junho de 2025					
27/06/2025	27060002	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
27/06/2025	27060055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
27/06/2025	27060056	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
27/06/2025	27060057	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.129,62
27/06/2025	27060058	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.329,37
27/06/2025	27060061	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	742,14
27/06/2025	27060062	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
27/06/2025	27060063	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	607,20
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.493,13 Saldo:**		**6.493,13**
Competência: julho de 2025					
04/07/2025	04070014	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	20,19
16/07/2025	16070013	Rec. Ext.	FRANCISCO GILVAN LIMA DE FREITAS	0,00	516,02
30/07/2025	30070018	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
30/07/2025	30070056	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	273,24
30/07/2025	30070057	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	728,64
30/07/2025	30070058	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.122,74
30/07/2025	30070061	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	692,27
30/07/2025	30070062	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
30/07/2025	30070064	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.009,02
30/07/2025	30070137	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.934,77 Saldo:**		**6.934,77**
Competência: agosto de 2025					
12/08/2025	12080001	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
19/08/2025	19080004	Rec. Ext.	JUCIELDO DIOGO DE FREITAS	0,00	128,48
29/08/2025	29080018	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	187,22
29/08/2025	29080069	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.171,16
29/08/2025	29080072	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	728,64
29/08/2025	29080073	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	740,02

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
29/08/2025	29080074	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
29/08/2025	29080075	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
29/08/2025	29080076	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
29/08/2025	29080077	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.238,42
29/08/2025	29080078	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.992,59 Saldo:**		**6.992,59**
Competência: setembro de 2025					
05/09/2025	05090028	Rec. Ext.	ELIZENILDO DE SOUSA	0,00	261,80
30/09/2025	30090017	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	411,93
30/09/2025	30090018	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
30/09/2025	30090019	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	104,36
30/09/2025	30090055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.260,92
30/09/2025	30090056	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
30/09/2025	30090057	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
30/09/2025	30090058	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
30/09/2025	30090059	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.150,54
30/09/2025	30090062	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	683,10
30/09/2025	30090063	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
30/09/2025	30090064	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	853,87
10/11/2025	10110042	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	18.907,38	0,00
10/11/2025	10110043	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	28.136,14	0,00
Total da Competência			**Débitos: 47.043,52 Créditos: 7.639,02 Saldo:**		**39.404,50**
Competência: outubro de 2025					
31/10/2025	31100042	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	569,25
31/10/2025	31100043	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	273,24
31/10/2025	31100044	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	853,87
31/10/2025	31100045	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.121,29
31/10/2025	31100048	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	341,40
31/10/2025	31100050	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.238,42
31/10/2025	31100051	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
31/10/2025	31100055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 6.625,17 Saldo:**		**6.625,17**
Competência: novembro de 2025					
17/11/2025	17110001	Rec. Ext.	CLAUDIO RENAN PEREIRA DA SILVA	0,00	99,00
28/11/2025	28110021	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
28/11/2025	28110048	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	569,25
28/11/2025	28110049	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
28/11/2025	28110050	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	853,87
28/11/2025	28110051	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.953,53
28/11/2025	28110054	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.272,17
28/11/2025	28110055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	229,40
28/11/2025	28110056	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
28/11/2025	28110057	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
10/12/2025	10120042	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10.376,55	0,00

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
10/12/2025	10120043	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.696,09	0,00
10/12/2025	10120044	Desp. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	99,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 13.171,64** **Créditos: 6.546,47** **Saldo:**		**6.625,17**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120052	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	87,50
10/12/2025	10120053	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	836,16
10/12/2025	10120054	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	644,69
10/12/2025	10120055	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	654,62
17/12/2025	17120001	Rec. Ext.	CLAUDIO RENAN PEREIRA DA SILVA	0,00	99,00
30/12/2025	30120088	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	853,87
30/12/2025	30120089	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	3.064,01
30/12/2025	30120092	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	569,25
30/12/2025	30120093	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	227,70
30/12/2025	30120094	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	113,85
30/12/2025	30120095	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	159,39
30/12/2025	30120109	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.481,32
Total da Competência			**Débitos: 0,00** **Créditos: 8.791,36** **Saldo:**		**8.791,36**
Total da Conta			**Débitos: 70.906,15** **Créditos: 79.697,51** **Saldo:**		**8.791,36**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
EMPRÉSTIMO - CEF					
Competência: janeiro de 2025					
31/01/2025	31010049	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
31/01/2025	31010051	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	310,88
14/02/2025	14020063	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	310,88	0,00
14/02/2025	14020064	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 630,87 Créditos: 630,87 Saldo: 0,00**		
Competência: fevereiro de 2025					
27/02/2025	27020057	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	630,87
13/03/2025	13030068	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	630,87	0,00
Total da Competência			**Débitos: 630,87 Créditos: 630,87 Saldo: 0,00**		
Competência: março de 2025					
27/03/2025	27030037	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	630,87
09/04/2025	09040049	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	630,87	0,00
Total da Competência			**Débitos: 630,87 Créditos: 630,87 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040024	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	630,87
14/05/2025	14050078	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	630,87	0,00
Total da Competência			**Débitos: 630,87 Créditos: 630,87 Saldo: 0,00**		
Competência: junho de 2025					
27/06/2025	27060060	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
17/07/2025	17070014	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 319,99 Créditos: 319,99 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070060	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
15/08/2025	15080050	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 319,99 Créditos: 319,99 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080071	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
15/09/2025	15090029	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 319,99 Créditos: 319,99 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090061	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 319,99 Saldo: 319,99**		
Competência: outubro de 2025					
31/10/2025	31100047	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
10/11/2025	10110060	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
10/11/2025	10110069	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	319,99	0,00
Total da Competência			**Débitos: 639,98 Créditos: 319,99 Saldo: 319,99**		
Competência: novembro de 2025					
28/11/2025	28110053	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Total da Competência			**Débitos: 0,00** **Créditos: 319,99**	**Saldo:**	**319,99**
Competência: dezembro de 2025					
15/12/2025	15120004	Desp. Ext.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	932,34	0,00
30/12/2025	30120091	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	319,99
Total da Competência			**Débitos: 932,34** **Créditos: 319,99**	**Saldo:**	**612,35**
Total da Conta			**Débitos: 5.055,77** **Créditos: 4.763,41**	**Saldo:**	**292,36**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
IRRF					
Competência: janeiro de 2025					
27/01/2025	27010014	Rec. Ext.	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA L	0,00	35,62
31/01/2025	31010048	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	587,65
31/01/2025	31010070	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	172,55
14/02/2025	14020025	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	172,55	0,00
14/02/2025	14020026	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	587,65	0,00
18/02/2025	18020001	Desp. Ext.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA	35,62	0,00
Total da Competência			**Débitos: 795,82 Créditos: 795,82 Saldo: 0,00**		
Competência: fevereiro de 2025					
27/02/2025	27020056	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	590,19
28/02/2025	28020017	Rec. Ext.	IGX COMERCIAL LTDA	0,00	20,00
13/03/2025	13030042	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	590,19	0,00
Total da Competência			**Débitos: 590,19 Créditos: 610,19 Saldo: 20,00**		
Competência: março de 2025					
27/03/2025	27030036	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	590,19
09/04/2025	09040015	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	590,19	0,00
Total da Competência			**Débitos: 590,19 Créditos: 590,19 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040015	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	14,82
29/04/2025	29040023	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	608,39
08/05/2025	08050039	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	216,00	0,00
14/05/2025	14050074	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	608,39	0,00
Total da Competência			**Débitos: 824,39 Créditos: 623,21 Saldo: 201,18**		
Competência: maio de 2025					
08/05/2025	08050032	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	216,00
29/05/2025	29050032	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	562,64
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 778,64 Saldo: 778,64**		
Competência: junho de 2025					
27/06/2025	27060059	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	642,20
16/07/2025	16070030	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	642,20	0,00
Total da Competência			**Débitos: 642,20 Créditos: 642,20 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
16/07/2025	16070015	Rec. Ext.	FRANCISCO GILVAN LIMA DE FREITAS	0,00	263,91
30/07/2025	30070059	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	562,64
15/08/2025	15080052	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	562,64	0,00
Total da Competência			**Débitos: 562,64 Créditos: 826,55 Saldo: 263,91**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080070	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	681,72
15/09/2025	15090030	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	681,72	0,00
Total da Competência			**Débitos: 681,72 Créditos: 681,72 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Competência: setembro de 2025					
12/09/2025	12090016	Rec. Ext.	MAYRLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	76,00
12/09/2025	12090017	Rec. Ext.	ITALO DA SILVA BARBOSA	0,00	106,00
30/09/2025	30090060	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	580,94
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 762,94**	**Saldo:**	**762,94**
Competência: outubro de 2025					
15/10/2025	15100001	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	76,00	0,00
15/10/2025	15100002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	106,00	0,00
31/10/2025	31100046	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	575,32
31/10/2025	31100049	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	74,76
Total da Competência			**Débitos: 182,00 Créditos: 650,08**	**Saldo:**	**468,08**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110001	Rec. Ext.	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA	0,00	70,80
10/11/2025	10110002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	70,80	0,00
28/11/2025	28110052	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	562,64
Total da Competência			**Débitos: 70,80 Créditos: 633,44**	**Saldo:**	**562,64**
Competência: dezembro de 2025					
01/12/2025	01120014	Rec. Ext.	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA	0,00	70,80
01/12/2025	01120019	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	70,80	0,00
11/12/2025	11120007	Rec. Ext.	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA	0,00	70,80
11/12/2025	11120039	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	70,80	0,00
30/12/2025	30120090	Rec. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	562,64
31/12/2025	31120013	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	3.217,67	0,00
Total da Competência			**Débitos: 3.359,27 Créditos: 704,24**	**Saldo:**	**2.655,03**
Total da Conta			**Débitos: 8.299,22 Créditos: 8.299,22**	**Saldo:**	**0,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
ISS					
Competência: fevereiro de 2025					
12/02/2025	12020004	Rec. Ext.	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	58,29
13/03/2025	13030084	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	58,29	0,00
Total da Competência			**Débitos: 58,29 Créditos: 58,29 Saldo: 0,00**		
Competência: abril de 2025					
14/04/2025	14040004	Rec. Ext.	V P DA SILVA FUNERARIA LTDA	0,00	74,93
14/04/2025	14040009	Rec. Ext.	J C LIMA	0,00	40,20
14/04/2025	14040021	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	40,20	0,00
14/04/2025	14040030	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	74,93	0,00
16/04/2025	16040002	Rec. Ext.	CLAUDEMIR SABOIA DE OLIVEIRA - ME	0,00	13,00
16/04/2025	16040005	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	13,00	0,00
08/05/2025	08050038	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	225,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 353,13 Créditos: 128,13 Saldo: 225,00**		
Competência: maio de 2025					
05/05/2025	05050001	Rec. Ext.	PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME	0,00	93,91
05/05/2025	05050003	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	93,91	0,00
08/05/2025	08050031	Rec. Ext.	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	0,00	225,00
19/05/2025	19050004	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	35,75	0,00
19/05/2025	19050009	Rec. Ext.	PEDRO PAULO DA SILVA	0,00	35,75
Total da Competência			**Débitos: 129,66 Créditos: 354,66 Saldo: 225,00**		
Competência: junho de 2025					
16/06/2025	16060003	Rec. Ext.	CLAUDEMIR SABOIA DE OLIVEIRA - ME	0,00	90,00
16/06/2025	16060011	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	90,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 90,00 Créditos: 90,00 Saldo: 0,00**		
Competência: julho de 2025					
11/07/2025	11070004	Rec. Ext.	F I DOS REIS SILVA	0,00	2.337,87
11/07/2025	11070030	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	2.337,87	0,00
16/07/2025	16070014	Rec. Ext.	FRANCISCO GILVAN LIMA DE FREITAS	0,00	229,30
16/07/2025	16070032	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	229,30	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.567,17 Créditos: 2.567,17 Saldo: 0,00**		
Competência: agosto de 2025					
19/08/2025	19080004	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	59,90	0,00
19/08/2025	19080005	Rec. Ext.	JUCIELDO DIOGO DE FREITAS	0,00	59,90
Total da Competência			**Débitos: 59,90 Créditos: 59,90 Saldo: 0,00**		
Competência: setembro de 2025					
05/09/2025	05090029	Rec. Ext.	ELIZENILDO DE SOUSA	0,00	119,00
15/09/2025	15090010	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	39,00	0,00
15/09/2025	15090015	Rec. Ext.	CLAUDEMIR SABOIA DE OLIVEIRA - ME	0,00	39,00
Total da Competência			**Débitos: 39,00 Créditos: 158,00 Saldo: 119,00**		
Competência: outubro de 2025					
14/10/2025	14100003	Rec. Ext.	H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS	0,00	276,92

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
14/10/2025	14100005	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	276,92	0,00
15/10/2025	15100003	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	119,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 395,92 Créditos: 276,92 Saldo: 119,00**		
Competência: novembro de 2025					
17/11/2025	17110002	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	45,00	0,00
17/11/2025	17110002	Rec. Ext.	CLAUDIO RENAN PEREIRA DA SILVA	0,00	45,00
Total da Competência			**Débitos: 45,00 Créditos: 45,00 Saldo: 0,00**		
Competência: dezembro de 2025					
17/12/2025	17120002	Rec. Ext.	CLAUDIO RENAN PEREIRA DA SILVA	0,00	45,00
17/12/2025	17120018	Desp. Ext.	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ	45,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 45,00 Créditos: 45,00 Saldo: 0,00**		
Total da Conta			**Débitos: 3.783,07 Créditos: 3.783,07 Saldo: 0,00**		

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Familia					
Competência: janeiro de 2025					
31/01/2025	31010021	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	62,04	0,00
31/01/2025	31010027	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	62,04	0,00
31/01/2025	31010030	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	62,04	0,00
Total da Competência			**Débitos: 186,12 Créditos: 0,00 Saldo:**		**186,12**
Competência: fevereiro de 2025					
27/02/2025	27020044	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	130,00	0,00
27/02/2025	27020048	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
27/02/2025	27020050	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 260,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**260,00**
Competência: março de 2025					
27/03/2025	27030025	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	130,00	0,00
27/03/2025	27030027	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
27/03/2025	27030032	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 260,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**260,00**
Competência: abril de 2025					
29/04/2025	29040021	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	130,00	0,00
29/04/2025	29040023	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: maio de 2025					
29/05/2025	29050030	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
29/05/2025	29050032	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
29/05/2025	29050034	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: junho de 2025					
27/06/2025	27060040	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
27/06/2025	27060043	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
27/06/2025	27060045	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070039	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
30/07/2025	30070041	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
30/07/2025	30070048	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080070	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
29/08/2025	29080074	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
29/08/2025	29080078	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 195,00 Créditos: 0,00 Saldo:**		**195,00**
Competência: setembro de 2025					

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
30/09/2025	30090051	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
30/09/2025	30090053	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **130,00** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**		**130,00**
Competência: outubro de 2025					
31/10/2025	31100028	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
31/10/2025	31100030	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
31/10/2025	31100036	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **195,00** **Créditos:** **0,00** **Saldo:**		**195,00**
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110019	Rec. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	517,04
28/11/2025	28110033	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
28/11/2025	28110035	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **130,00** **Créditos:** **517,04** **Saldo:**		**387,04**
Competência: dezembro de 2025					
10/12/2025	10120043	Rec. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.619,08
30/12/2025	30120096	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
30/12/2025	30120098	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
30/12/2025	30120108	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	65,00	0,00
Total da Competência			**Débitos:** **195,00** **Créditos:** **1.619,08** **Saldo:**		**1.424,08**
Total da Conta			**Débitos:** **2.331,12** **Créditos:** **2.136,12** **Saldo:**		**195,00**

Data	Proc./Talão	Operação	Pessoa/Credor	Débito	Crédito
Salario Maternidade					
Competência: maio de 2025					
29/05/2025	29050085	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	1.987,10	0,00
Total da Competência			**Débitos: 1.987,10 Créditos: 0,00 Saldo: 1.987,10**		
Competência: julho de 2025					
30/07/2025	30070096	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	2.800,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.800,00 Créditos: 0,00 Saldo: 2.800,00**		
Competência: agosto de 2025					
29/08/2025	29080079	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	2.800,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 2.800,00 Créditos: 0,00 Saldo: 2.800,00**		
Competência: setembro de 2025					
30/09/2025	30090048	Desp. Ext.	FOLHA DE PAGAMENTO	560,00	0,00
Total da Competência			**Débitos: 560,00 Créditos: 0,00 Saldo: 560,00**		
Competência: novembro de 2025					
10/11/2025	10110020	Rec. Ext.	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	8.147,10
Total da Competência			**Débitos: 0,00 Créditos: 8.147,10 Saldo: 8.147,10**		
Total da Conta			**Débitos: 8.147,10 Créditos: 8.147,10 Saldo: 0,00**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 07 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição patronal

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d)=(a)–(b)–(c)	Justificativa
RGPS	09/2025	45.513,79	45.513,79	09/2025		0,00	
RGPS	11/2025	13.157,36	13.157,36	11/2025		0,00	
Total do Regime:		**58.671,15**	**58.671,15**			**0,00**	
Total Geral:		**58.671,15**	**58.671,15**			**0,00**	

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 08 – Demonstrativo das contribuições previdenciárias a título de contribuição individual

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

RPPS / INSS	Competência	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença D = (a) – (b) – (c)	Justificativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	01/2025	4.857,41	4.857,41	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	02/2025	5.833,58	5.833,58	0,00	0,00	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	03/2025	6.490,65	0,00	0,00	6.490,65	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	04/2025	6.218,87	0,00	0,00	6.218,87	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	05/2025	6.274,49	0,00	0,00	6.274,49	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	06/2025	6.493,13	0,00	0,00	6.493,13	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	07/2025	6.934,77	0,00	0,00	6.934,77	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	08/2025	6.992,59	0,00	0,00	6.992,59	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	09/2025	7.639,02	47.043,52	0,00	-39.404,50	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	10/2025	6.625,17	0,00	0,00	6.625,17	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	11/2025	6.546,47	13.171,64	0,00	-6.625,17	Conforme Nota Explicativa
Contribuicao Previdenciaria - INSS	12/2025	8.791,36	0,00	0,00	8.791,36	Conforme Nota Explicativa
Total RPPS / INSS:		**79.697,51**	**70.906,15**		**8.791,36**	
Total por UPC:		**79.697,51**	**70.906,15**		**8.791,36**	

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 09 | Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Suprimento de Fundos)

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 10 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador
		Data do Pagamento	Processo nº	Valor Concedido	Data
025.704.633-02	RAFA BARBOSA DA COSTA DE SENA	13/10/2025	13100005	900,00	13/10/2025
			Total:	900,00	

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 11 – Demonstrativo das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 12 – Acompanhamento da celebração das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 13 – Acompanhamento financeiro das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o MODELO 02, Quadro 14 – Acompanhamento da Prestação de Contas das parcerias com o terceiro setor

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 02 | RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Quadro 15 - Demonstrativo das aquisições, alienações e baixas (por doação ou inservíveis) de bens móveis, imóveis e

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação Amortização Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f)- (g) - (h)
Bens de Consumo	2.943,71	218.578,26	0,00				0,00	221.521,97	0,00
Bens Móveis	114.580,16	78.314,89	0,00				2.892,31	0,00	190.002,74
Bens Imóveis	79.644,72	46.757,35	0,00				0,00	0,00	126.402,07
Intangíveis	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
Total	197.168,59	343.650,50	0,00				2.892,31	221.521,97	316.404,81

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

Não existem informações a declarar para o Modelo 02 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO, Quadro 17 – Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
03	Balanço Orçamentário – composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	791.200,00	791.200,00	327.120,98	-464.079,02
Receita Patrimonial	51.800,00	51.800,00	22.513,81	-29.286,19
Valores Mobiliários	51.800,00	51.800,00	22.513,81	-29.286,19
Transferências Correntes	738.400,00	738.400,00	304.607,17	-433.792,83
Transferências da União e de suas Entidades	680.400,00	680.400,00	273.107,17	-407.292,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	58.000,00	58.000,00	31.500,00	-26.500,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receitas de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Transferências de Capital	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Subtotal das Receitas (I)	1.141.200,00	1.141.200,00	327.120,98	-814.079,02
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.141.200,00	1.141.200,00	327.120,98	-814.079,02
Déficit (IV)	2.056.800,00	1.758.837,08	1.661.177,97	
Total (V) = (III + IV)	3.198.000,00	2.900.037,08	1.988.298,95	-911.738,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	2.545.700,00	2.659.020,61	1.862.487,05	1.819.378,79	1.697.097,25	796.533,56
Pessoal e Encargos Sociais	1.482.500,00	1.584.728,56	1.072.888,99	1.072.888,99	1.063.754,54	511.839,57
Outras Despesas Correntes	1.063.200,00	1.074.292,05	789.598,06	746.489,80	633.342,71	284.693,99
Despesas de Capital	652.300,00	241.016,47	125.811,90	125.072,24	125.072,24	115.204,57
Investimentos	652.300,00	241.016,47	125.811,90	125.072,24	125.072,24	115.204,57
Subtotal das Despesas (VI)	3.198.000,00	2.900.037,08	1.988.298,95	1.944.451,03	1.822.169,49	911.738,13
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						911.738,13
Superávit (IX)	3.198.000,00	2.900.037,08	1.988.298,95	1.944.451,03	1.822.169,49	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			911.738,13
	3.198.000,00	2.900.037,08	1.988.298,95	1.944.451,03	1.822.169,49	

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	26.829,96	7.726,38	21.519,01	-2.415,43
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.299,64	0,00	13.977,45	-677,81
Outras Despesas Correntes	0,00	13.530,32	7.726,38	7.541,56	-1.737,62
Total	0,00	26.829,96	7.726,38	21.519,01	-2.415,43

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
04	Balanço Financeiro

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**327.120,98**	**328.595,40**
Ordinaria	380,85	1.360,76
Vinculada	326.740,13	327.234,64
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	42.362,90	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	1.332,15
Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	1.170,88	340,80
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280.004,70	293.629,37
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.201,65	33.264,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.799.357,14**	**1.684.400,87**
Fundo Municipal de Assistencia Social	357.759,01	607.073,77
Fundo Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente	2.852,19	17.189,12
Secretaria de Assistencia Social, Juventude, Traballho e Renda	1.438.745,94	1.060.137,98
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**272.955,89**	**174.762,23**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	79.697,51	82.203,50
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	578,76
EMPRÉSTIMO - CEF	4.763,41	8.338,44
Empenhado a Pagar Nao Processado	43.847,92	0,00
Empenhado a Pagar Processado	122.281,54	26.829,96
IRRF	8.299,22	8.475,92
ISS	3.783,07	858,43
Salario Familia	2.136,12	3.199,08
Salario Maternidade	8.147,10	44.278,14
Saldo do Exercício Anterior (V)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**94.893,62**	**228.579,31**
BB 54.037-4 (PAIF PSB)	17.384,29	64.608,11

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)	**1.988.298,95**	**1.856.976,38**
Ordinaria	1.341.757,26	1.008.522,85
Vinculada	646.541,69	848.453,53
Outros Recursos Vinculados	0,00	209.127,55
Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	9.140,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	563.073,60	751.647,91
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	74.328,09	96.805,62
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**304.696,16**	**291.836,24**
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.691,76	19.048,80
Fundo Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente	49,00	17.189,12
Secretaria de Assistencia Social, Juventude, Traballho e Renda	301.955,40	255.598,32
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**108.869,81**	**172.631,57**
Contribuicao Previdenciaria - INSS	70.906,15	85.307,85
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	2.621,00	0,00
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	0,00	1.157,52
EMPRÉSTIMO - CEF	5.055,77	8.969,31
IRRF	8.299,22	8.525,42
ISS	3.783,07	858,43
Restos a Pagar 2024	7.726,38	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	15.436,75
Restos a Pagar Processados	0,00	37.226,72
Salario Familia	2.331,12	2.233,44
Salario Maternidade	8.147,10	12.916,13
Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	**92.462,71**	**94.893,62**
BB 54.037-4 (PAIF PSB)	0,00	17.384,29

Ingressos

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB 54.733-6 (BL IGD PAB)	11.807,88	24.562,02
BB 57.116-4 (PROCAD SUAS)	6.261,11	5.796,89
BB 105.598-4 (SEC ASSIST. SOCIAL)	78,96	342,72
BB 106.577-7 (BOLSA JOVEM)	638,16	590,85
BB 111.968-0 (BPC ESCOLA)	2.230,66	2.065,27
BB 111.969-9 (BOLSA FAMILIA)	57,50	26.038,39
BB 111.970-2 (IGD SUAS)	55,66	272,45
BB 111.971-0 (PROT. SOC. BASICA)	12.895,75	71.170,70
BB 112.166-9 (PMI.PRI.INF. SUA)	0,00	7.237,77
BB 112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA SU)	24.238,06	0,00
BB 112.209-6 (FMDCA)	17.529,92	15.856,97
BB 112.385-8 (BENEFICIOS EVENTUAIS)	1.679,82	10.004,21
BB 112.734-9 (COVID19 SUAS EPI P36)	35,85	32,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**2.494.327,63**	**2.416.337,81**

Dispêndios

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB 54.733-6 (BL IGD PAB)	4.288,38	11.807,88
BB 57.116-4 (PROCAD SUAS)	20.845,49	6.261,11
BB 62.251-6 (PSB ESTADUAL)	6.432,59	0,00
BB 62.252-4 (BE ESTADUAL)	3.902,37	0,00
BB 105.598-4 (SEC ASSIST. SOCIAL)	9.406,36	78,96
BB 106.577-7 (BOLSA JOVEM)	707,40	638,16
BB 111.968-0 (BPC ESCOLA)	2.472,67	2.230,66
BB 111.969-9 (BOLSA FAMILIA)	8.156,57	57,50
BB 111.970-2 (IGD SUAS)	61,70	55,66
BB 111.971-0 (PROT. SOC. BASICA)	10.996,40	12.895,75
BB 112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA SU)	13.597,20	24.238,06
BB 112.209-6 (FMDCA)	11.595,58	17.529,92
BB 112.385-8 (BENEFICIOS EVENTUAIS)	0,00	1.679,82
BB 112.734-9 (COVID19 SUAS EPI P36)	0,00	35,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**
Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	**2.494.327,63**	**2.416.337,81**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
05	Balanço Patrimonial – composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	92.657,71	97.837,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92.462,71	94.893,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	92.462,71	94.893,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	92.462,71	94.893,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	92.462,71	94.893,62
Banco do Brasil	92.462,71	94.893,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	195,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	195,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	195,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA F	195,00	0,00
ESTOQUES	0,00	2.943,71
ALMOXARIFADO	0,00	2.943,71
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.943,71
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	2.943,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	316.404,81	194.224,88
IMOBILIZADO	316.404,81	194.224,88
BENS MOVEIS	257.638,55	179.323,66
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	257.638,55	179.323,66
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	81.744,61	3.429,72
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO	3.130,00	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	3.212,22	3.212,22
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	75.402,39	217,50
BENS DE INFORMÁTICA	18.008,47	18.008,47
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.008,47	18.008,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.345,03	2.345,03
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.345,03	2.345,03
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.900,00	6.900,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.900,00	6.900,00
VEÍCULOS	54.148,99	54.148,99
VEÍCULOS EM GERAL	53.999,99	53.999,99
AERONAVES	149,00	149,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	94.491,45	94.491,45
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.574,62	13.574,62
OUTROS BENS MÓVEIS	80.916,83	80.916,83
BENS IMÓVEIS	130.623,43	83.866,08
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	130.623,43	83.866,08

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	162.027,16	63.113,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	9.134,45	13.977,45
PESSOAL A PAGAR	9.134,45	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	9.134,45	0,00
PESSOAL A PAGAR	9.134,45	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	9.134,45	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	13.977,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	13.977,45
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	13.977,45
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕE	0,00	13.977,45
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	127.862,82	29.983,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	127.862,82	29.983,67
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	127.862,82	29.983,67
FORNECEDORES NACIONAIS	127.862,82	29.983,67
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	97.879,15	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	29.983,67	29.983,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.029,89	19.151,89
VALORES RESTITUÍVEIS	23.529,89	17.651,89
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20.043,71	14.165,71
CONSIGNAÇÕES	20.043,71	14.165,71
INSS	8.791,36	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	534,30	534,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.718,05	11.010,41
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.621,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	3.486,18	3.486,18
CONSIGNAÇÕES	3.486,18	3.486,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.486,18	3.486,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.500,00	1.500,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500,00	1.500,00
DIARIAS A PAGAR	1.500,00	1.500,00
Total do Passivo	162.027,16	63.113,01

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	10.114,56	10.114,56
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10.114,56	10.114,56
RUAS	46.757,35	0,00
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	73.751,52	73.751,52
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-71.857,17	-68.964,86
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-71.857,17	-68.964,86
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-67.635,81	-64.743,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQU	-305,04	-305,04
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-10.266,24	-10.266,24
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-4.869,39	-4.869,39
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-425,76	-425,76
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-14.732,19	-14.732,19
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-37.037,19	-34.144,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-4.221,36	-4.221,36
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-396,00	-396,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-3.825,36	-3.825,36
Total	**409.062,52**	**292.062,21**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	162.027,16	63.113,01

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	247.035,36	228.949,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	247.035,36	228.949,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	247.035,36	228.949,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.086,16	-187.050,98
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.949,20	416.000,18
Total do Patrimônio Líquido	247.035,36	228.949,20

Ativo Financeiro	92.657,71	94.893,62	Passivo Financeiro	162.027,16	63.113,01
Ativo Permanente	316.404,81	197.168,59	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**247.035,36**	**228.949,20**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	-149.723,66	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	24.238,06	0,00
1660000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.644,80	0,00
1661000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-8.865,55	0,00
1669000000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.406,36	0,00
1701000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.334,96	0,00
1899000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	11.595,58	0,00
Total das Fontes de Recurso	-69.369,45	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
06	Demonstração das Variações Patrimoniais

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.147.997,13	2.012.996,27	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.129.910,97	2.200.047,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.513,81	10.924,62	PESSOAL E ENCARGOS	1.072.888,99	1.158.228,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIF	22.513,81	10.924,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	967.788,00	1.008.806,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	22.513,81	10.924,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	967.788,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	22.513,81	10.924,62	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	967.788,00	0,00
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	22.513,81	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	967.788,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.103.964,31	2.001.681,65	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	967.788,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.799.357,14	1.684.400,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	1.008.806,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.799.357,14	1.684.400,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	1.008.806,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.799.357,14	1.684.400,87	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	432.883,36
REPASSE RECEBIDO	1.799.357,14	0,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	575.923,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	273.107,17	317.280,78	ENCARGOS PATRONAIS	58.671,15	149.421,76
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	273.107,17	288.030,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	58.671,15	149.421,76
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS- CON	0,00	288.030,78	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	58.671,15	149.421,76
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	273.107,17	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	58.671,15	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	273.107,17	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAI	46.429,84	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	29.250,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	46.429,84	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO	0,00	29.250,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	46.429,84	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	31.500,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOA	46.429,84	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	31.500,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	743.116,48	734.709,32
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	31.500,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.904,97	229.649,61
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	31.500,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	221.521,97	229.649,61
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	21.519,01	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	221.521,97	229.649,61
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.519,01	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	221.521,97	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	21.519,01	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	35.383,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	21.519,01	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	35.383,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	390,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.383,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	390,00	SERVIÇOS	483.319,20	469.302,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00	390,00	DIÁRIAS	10.825,00	11.050,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	0,00	390,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	10.825,00	11.050,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.825,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	12.579,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	12.579,00	0,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	12.579,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	459.915,20	458.252,41
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	459.915,20	458.252,41
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ(	38.265,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	421.650,20	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.892,31	35.757,30
DEPRECIAÇÃO	2.892,31	35.757,30
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.892,31	35.757,30
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.892,31	35.757,30
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.892,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	304.696,16	291.836,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	304.696,16	291.836,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARI/	304.696,16	291.836,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	304.696,16	291.836,24
REPASSE CONCEDIDO	304.696,16	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVC	0,00	15.273,20
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	15.273,20
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	15.273,20
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.273,20
TRIBUTÁRIAS	1.612,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.612,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.612,74	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.612,74	0,00
PIS/PASEP	1.612,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.596,60	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PREMIAÇÕES	1.160,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.160,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	1.160,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.160,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.436,60	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (	6.436,60	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	6.436,60	0,00
			DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	6.436,60	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				**18.086,16**	**187.050,98**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	125.072,24	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
07	Demonstração dos Fluxos de Caixa

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.233.304,55	2.160.928,54
Receitas Derivadas e Originárias	22.513,81	11.314,62
Transferências Correntes Recebidas	304.607,17	2.001.681,65
Outros Ingressos Operacionais	1.906.183,57	147.932,27
Desembolsos	2.110.663,22	2.279.381,61
Pessoal e Demais Despesas	1.697.097,25	1.867.577,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	291.836,24
Outros Desembolsos Operacionais	413.565,97	119.968,10
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	122.641,33	-118.453,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	125.072,24	15.232,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	125.072,24	15.232,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-125.072,24	-15.232,62
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-2.430,91	-133.685,69
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	94.893,62	228.579,31
Caixa e Equivalente de Caixa Final	92.462,71	94.893,62

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.513,81	10.924,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	390,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	22.513,81	11.314,62

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	304.607,17	2.001.681,65
da União	273.107,17	941.543,67
de Estados e Distrito Federal	31.500,00	0,00
de Municípios	0,00	1.060.137,98
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	304.607,17	2.001.681,65
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	291.836,24
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	291.836,24
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	291.836,24
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	1.681.677,25	1.867.577,27
Trabalho	15.420,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.697.097,25	1.867.577,27

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
08	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as de spesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previs tas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento ini cial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas sã o apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificaçã o por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exerc ício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao d e referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pag ar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamen to inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o s eu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R$ 327.120,98 (TREZENTOS E VINTE E SETE M IL CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 28,66% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964 .

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecad ações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício finance iro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas real izadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação ini cial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares au torizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 68,56 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.198.000,00	2.900.037,08	1.988.298,95	1.944.451,03	1.822.169,49	911.738,13

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentár ios, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dis pêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingr essos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exe rcício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras r ecebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4. 320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordi nárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrim ina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R$ 327.120,98 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL C ENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orça mentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido , conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "I ngressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/6 4 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em con tas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintétic a, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	327.120,98	Assistência Social	1.972.878,95

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	22.513,81	Trabalho	15.420,00
Transferências Correntes	304.607,17		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	**327.120,98**	**Despesa Total**	**1.988.298,95**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das o brigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compen sação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros ben efícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expecta tiva de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo compost o por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saíd a de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecido s ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperad os até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo ci rculante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágraf o 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 316.404,81 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL QUA TROCENTOS E QUA TRO REAIS E OITENTA E UM CENTA VOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de c ompra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade d e geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor pú blico, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilida de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações cont ábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 9.134,45 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 127.862,82 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OI TENTA E DOIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R$ 25.029,89 (VINTE E CINCO MIL VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E N OVE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem part e do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R$ 247.035,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS C ENTAVOS).

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquid o. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado lí quido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonst rativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evide nciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o pat rimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desin corporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.147.997,13(DOIS MILHOES CENTO E QUARENT A E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências pas sivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.129.910,97(DOIS MILHOES CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de inve stimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos con cedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de recei tas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que ev entualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	122.641,33
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-125.072,24
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	-2.430,91
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	94.893,62
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	92.462,71

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
09	Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas – Anexos 1 e 2 da Lei nº 4.320/1964

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**327.120,98**	**Despesas Correntes**	**1.862.487,05**
Receita Patrimonial	22.513,81	Pessoal e Encargos Sociais	1.072.888,99
Transferências Correntes	304.607,17	Outras Despesas Correntes	789.598,06
DEFICIT Corrente	1.535.366,07	**Despesas de Capital**	**125.811,90**
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	Investimentos	125.811,90
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	125.811,90		

R E S U M O

Receitas Correntes	327.120,98	Despesas	1.862.487,05
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	125.811,90
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.661.177,97		
Total Geral do Anexo 01:	**1.988.298,95**		**1.988.298,95**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			327.120,98
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		22.513,81	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	22.513,81		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	22.513,81		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.513,81		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	657,27		
1321.01.01.10.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	22.513,81		
1321.01.01.20.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Nao Vinculados - Principal	22.513,81		
1321.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	21.856,54		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		304.607,17	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	273.107,17		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	273.107,17		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	273.107,17		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	273.107,17		
1716.50.01.01.00	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos	118.658,58		
1716.50.01.03.00	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF	72.584,97		
1716.50.01.04.00	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS	66.342,00		
1716.50.01.99.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	15.521,62		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.500,00		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.500,00		
1724.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	31.500,00		
1724.99.01.90.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	31.500,00		
		Total Geral:		**327.120,98**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent

U.O.: 07.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			733.760,75
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		394.347,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	394.347,01		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	113.313,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	267.876,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.157,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		339.413,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	339.413,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	194.797,23		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	1.260,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	35.575,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.193,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	86.588,51		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	12.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			26.292,09
4.4.00.00.00	Investimentos		26.292,09	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.292,09		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	26.292,09		
Total da Unidade Orçamentária:		760.052,84	760.052,84	760.052,84

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent

U.O.: 07.02 Fundo Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.140,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.340,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.800,00		
Total da Unidade Orçamentária:		9.140,00	9.140,00	9.140,00

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent

U.O.: 07.04 Secretaria de Assistencia Social, Juventude, Traballho e Renda

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.119.586,30

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		678.541,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	678.541,98		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	586.598,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.513,79		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	46.429,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		441.044,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.044,32		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.999,29		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.008,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.586,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	340.361,69		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	28.815,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.612,74		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	900,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	36,60		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			99.519,81
4.4.00.00.00	Investimentos		99.519,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.519,81		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	46.757,35		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.762,46		
Total da Unidade Orçamentária:		1.219.106,11	1.219.106,11	1.219.106,11

Total Geral: 1.988.298,95

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
10	Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent
U.O.: 07.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	760.052,84	760.052,84
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	91.372,46	91.372,46
08.243.0204	Assistencia a Crianca e	0,00	0,00	91.372,46	91.372,46
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	668.680,38	668.680,38
08.244.0200	Protecao Social Basica	0,00	0,00	508.802,31	508.802,31
08.244.0202	Beneficios Assistenciais.	0,00	0,00	35.170,00	35.170,00
08.244.0205	Assistencia Social.	0,00	0,00	124.708,07	124.708,07
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	760.052,84	760.052,84

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent
U.O.: 07.02 Fundo Municipal dos Direito da Crianca e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	9.140,00	9.140,00
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	9.140,00	9.140,00
08.243.0204	Assistencia a Crianca e	0,00	0,00	9.140,00	9.140,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	9.140,00	9.140,00

Orgão: 07 Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent
U.O.: 07.04 Secretaria de Assistencia Social, Juventude, Traballho e Renda

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.203.686,11	1.203.686,11
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	998.769,27	998.769,27
08.122.0205	Assistencia Social.	0,00	0,00	998.769,27	998.769,27
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	204.916,84	204.916,84
08.244.0205	Assistencia Social.	0,00	0,00	204.916,84	204.916,84
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
11.334.0206	Geracao de Emprego e Renda.	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.219.106,11	1.219.106,11

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**1.988.298,95**	**1.988.298,95**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
11	Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.972.878,95	1.972.878,95
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	998.769,27	998.769,27
08.122.0205	Assistencia Social.	0,00	0,00	998.769,27	998.769,27
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	100.512,46	100.512,46
08.243.0204	Assistencia a Crianca e	0,00	0,00	100.512,46	100.512,46
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	873.597,22	873.597,22
08.244.0200	Protecao Social Basica	0,00	0,00	508.802,31	508.802,31
08.244.0202	Beneficios Assistenciais.	0,00	0,00	35.170,00	35.170,00
08.244.0205	Assistencia Social.	0,00	0,00	329.624,91	329.624,91
11.000.0000	Trabalho	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
11.334.0206	Geracao de Emprego e Renda.	0,00	0,00	15.420,00	15.420,00
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**1.988.298,95**	**1.988.298,95**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA | Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
13	Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	2.136,12	2.331,12	195,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	2.136,12	2.331,12	195,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	8.147,10	8.147,10	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	8.147,10	8.147,10	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	79.697,51	70.906,15	0,00	8.791,36
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	79.697,51	70.906,15	0,00	8.791,36
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	534,30	0,00	0,00	0,00	0,00	534,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	500,30	0,00	0,00	0,00	0,00	500,30
CONTRIBUIÇÃO SINSERI	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.010,41	0,00	4.763,41	5.055,77	0,00	10.718,05
EMPRÉSTIMO - BB	8.080,55	0,00	0,00	0,00	0,00	8.080,55
EMPRÉSTIMO - BRADESCO	2.317,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,51
EMPRÉSTIMO - CEF	612,35	0,00	4.763,41	5.055,77	0,00	319,99
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.621,00	0,00	0,00	2.621,00	0,00	0,00
DESCONTO PAGTO INDEVIDO	2.621,00	0,00	0,00	2.621,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	8.299,22	8.299,22	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	8.299,22	8.299,22	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.783,07	3.783,07	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	3.783,07	3.783,07	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	26.829,96	0,00	166.129,46	29.245,39	0,00	163.714,03
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	43.847,92	0,00	0,00	43.847,92
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	26.829,96	0,00	122.281,54	29.245,39	0,00	119.866,11
Total Geral:	40.995,67	0,00	272.955,89	130.388,82	195,00	183.757,74

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
14	Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive aquelas com saldos zerados)** e aplicações financeiras

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975006
05/02/2025 08:33:25

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	54037-4 PAIF PSB CRAS FUNDO
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	2.565,19 D	
				31/01 10:52 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.502,73 D	
				31/01 17:41 HIAGOWILLIAN COMERCIO DE			
31/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.067,92 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975019
05/02/2025 08:36:22

Cliente

Agência	121-X
Conta	54037-4 PAIF PSB CRAS FUNDO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	17.384,29			13.162,139697		
31/01/2025	RESGATE	4.067,92			3.057,356855	1,330534901	10.104,782842
	Aplicação 15/03/2024	1.027,55			772,282551		
	Aplicação 12/04/2024	2.393,31			1.798,759237		
	Aplicação 17/05/2024	647,06			486,315067		
31/01/2025	SALDO ATUAL	13.444,77			10.104,782842		10.104,782842

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.384,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.067,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	128,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	128,40
SALDO ATUAL =	13.444,77

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975020
05/02/2025 08:36:33

Cliente

Agência	121-X
Conta	54733-6 ITAICABABL IGD-PAB
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	11.807,88			8.940,086111		
31/01/2025	SALDO ATUAL	11.895,10			8.940,086111		8.940,086111

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.807,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	87,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	87,22
SALDO ATUAL =	11.895,10

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975009
05/02/2025 08:33:59

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	57116-4 ITAICABAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

31/01	HIAGOWILLIAN COMERCIO DE	DO	31010075	Out	31010075 -	0,00	1.086,43	3.216,50	D
31/01	BB 111.971-0 (PROT. SOC.	T-	290	Out	31012025 -	0,00	3.100,00	116,50	D
		Total do Documento:			1.852,00 C				
					Total Diário:	*33.578,00*	*33.576,71*		
					Total Período:	*34.820,63*	*34.783,09*		

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975034
05/02/2025 08:44:10

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Período do extrato	01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	742,00 C	
				27/01 10:29 PREFEITURA MUN ITAICABA			
27/01/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	12.701	706,38 D	
				ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
27/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	35,62 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/01/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	500,00 C	
				29/01 14:41 PREFEITURA MUN ITAICABA			
29/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.107.659	75,00 D	
				29/01 14:46 RAIMUNDO DE ASSIS BARROS			
29/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.107.659	75,00 D	
				29/01 14:46 RAIMUNDO DE ASSIS BARROS			
29/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.110.323	150,00 D	
				29/01 14:46 GILMARIO ALVES DE MATOS			
29/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.110.741	200,00 D	0,00 C
				29/01 14:46 GRAZIELE DE SOUSA BARBOS			
31/01/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	32.330,00 C	
				31/01 09:08 PREFEITURA MUN ITAICABA			
31/01/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	1.248,00 C	
				31/01 17:03 PREFEITURA MUN ITAICABA			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.971	3.100,00 D	
				31/01 11:02 ITAICABABL PSB FNAS			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	29.228,76 D	
				31/01 10:53 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.086,43 D	
				31/01 17:37 HIAGOWILLIAN COMERCIO DE			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	161,52 D	
				31/01 17:37 HIAGOWILLIAN COMERCIO DE			
31/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1,29 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975031
05/02/2025 08:43:45

Cliente

Agência	121-X
Conta	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	78,96			59,780712		
27/01/2025	APLICAÇÃO	35,62			26,807720	1,328721678	86,588432
31/01/2025	APLICAÇÃO	1,29			0,969534	1,330534901	87,557966
31/01/2025	SALDO ATUAL	116,50			87,557966		87,557966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78,96
APLICAÇÕES (+)	36,91
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,63
SALDO ATUAL =	116,50

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975010
05/02/2025 08:34:10

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975022
05/02/2025 08:37:05

Cliente

Agência	121-X
Conta	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	638,16			483,170975		
31/01/2025	SALDO ATUAL	642,88			483,170975		483,170975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	638,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,72
SALDO ATUAL =	642,88

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975011
05/02/2025 08:34:22

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	121-X
Conta	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	2.230,66			1.688,896177		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.247,14			1.688,896177		1.688,896177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.230,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,48
SALDO ATUAL =	2.247,14

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975012
05/02/2025 08:34:33

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	255.547.000.085	5.741,09 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
27/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.741,09 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	2.867,18 D	
				31/01 10:51 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.867,18 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975024
05/02/2025 08:37:31

Cliente

Agência	121-X
Conta	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	57,50			43,533964		
27/01/2025	APLICAÇÃO	5.741,09			4.320,761898	1,328721678	4.364,295862
31/01/2025	RESGATE	2.867,18			2.154,907773	1,330534901	2.209,388089
	Aplicação 17/12/2024	57,92			43,533964		
	Aplicação 27/01/2025	2.809,26			2.111,373809		
31/01/2025	SALDO ATUAL	2.939,67			2.209,388089		2.209,388089

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	57,50
APLICAÇÕES (+)	5.741,09
RESGATES (-)	2.867,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,26
SALDO ATUAL =	2.939,67

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975013
05/02/2025 08:34:49

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975026
05/02/2025 08:38:52

Cliente

Agência	121-X
Conta	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	55,66			42,139577		
31/01/2025	SALDO ATUAL	56,07			42,139577		42,139577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	56,07

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975014
05/02/2025 08:35:04

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.105.598	3.100,00 C	
				31/01 11:02 P M ITAICABA CE ACAO SOC			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	15.914,98 D	
				31/01 11:03 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.814,98 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975027
05/02/2025 08:39:23

Cliente

Agência	121-X
Conta	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	12.895,75			9.763,738351		
31/01/2025	RESGATE	12.814,98			9.631,449721	1,330534901	132,288630
	Aplicação 05/12/2024	48,76			36,650147		
	Aplicação 30/12/2024	150,73			113,288929		
	Aplicação 31/12/2024	12.615,49			9.481,510645		
31/01/2025	SALDO ATUAL	176,01			132,288630		132,288630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.895,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.814,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	95,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	95,24
SALDO ATUAL =	176,01

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975015
05/02/2025 08:35:19

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	9.050.000.081	11.698,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.698,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	2.565,19 D	
				31/01 11:06 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.715,24 D	
				31/01 17:39 HIAGOWILLIAN COMERCIO DE			
31/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.280,43 C	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975028
05/02/2025 08:39:36

Cliente

Agência	121-X
Conta	112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	24.238,06			18.351,327913		
03/01/2025	APLICAÇÃO	11.698,00			8.851,022894	1,321655151	27.202,350807
31/01/2025	RESGATE	4.280,43			3.217,074574	1,330534901	23.985,276233
	Aplicação 31/10/2024	4.280,43			3.217,074574		
31/01/2025	SALDO ATUAL	31.913,25			23.985,276233		23.985,276233

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.238,06
APLICAÇÕES (+)	11.698,00
RESGATES (-)	4.280,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	257,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	257,62
SALDO ATUAL =	31.913,25

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332141057707520005
14/02/2025 11:00:04

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI714337 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

Governo

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332141057707520006
14/02/2025 11:00:22

Cliente

Agência	121-X
Conta	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	17.529,92			13.272,407331		
31/01/2025	SALDO ATUAL	17.659,40			13.272,407331		13.272,407331

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.529,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	129,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	129,48
SALDO ATUAL =	17.659,40

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI714337 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975016
05/02/2025 08:35:31

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112385-8 FUNDO M A S PMI COFINANCI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975016
05/02/2025 08:35:31

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112385-8 FUNDO M A S PMI COFINANCI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

Governo

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975029
05/02/2025 08:39:54

Cliente

Agência	121-X
Conta	112385-8 FUNDO M A S PMI COFINANCI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	1.679,82			1.271,841633		
31/01/2025	SALDO ATUAL	1.692,23			1.271,841633		1.271,841633

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.679,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,41
SALDO ATUAL =	1.692,23

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337050828171975018
05/02/2025 08:35:47

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112734-9 ITAICABACOVIDEPI
Período do extrato	de 01 / 01 / 2025 até 31 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337050828171975030
05/02/2025 08:40:08

Cliente

Agência	121-X
Conta	112734-9 ITAICABACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	35,85			7,082583		
31/01/2025	SALDO ATUAL	36,15			7,082583		7,082583

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	36,15

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.1	Extratos bancários de janeiro do exercício seguinte ao exercício de referência, de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203014
05/02/2026 09:31:58

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	54733-6 ITAICABABL IGD-PAB
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203036
05/02/2026 09:37:58

Cliente

Agência	121-X
Conta	54733-6 ITAICABABL IGD-PAB
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	4.288,38			2.929,066354		
30/01/2026	SALDO ATUAL	4.327,19			2.929,066354		2.929,066354

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.288,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,81
SALDO ATUAL =	4.327,19

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203016
05/02/2026 09:32:11

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	57116-4 ITAICABAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203037
05/02/2026 09:38:20

Cliente

Agência	121-X
Conta	57116-4 ITAICABAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	20.845,49			14.237,971749		
30/01/2026	SALDO ATUAL	21.034,17			14.237,971749		14.237,971749

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.845,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,68
SALDO ATUAL =	21.034,17

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203020
05/02/2026 09:32:38

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	62251-6 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
12/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203039
05/02/2026 09:39:00

Cliente

Agência	121-X
Conta	62251-6 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	6.432,59			4.393,613602		
30/01/2026	SALDO ATUAL	6.490,81			4.393,613602		4.393,613602

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.432,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,22
SALDO ATUAL =	6.490,81

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203021
05/02/2026 09:32:45

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	62252-4 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203040
05/02/2026 09:39:24

Cliente

Agência	121-X
Conta	62252-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	3.902,37			2.665,410787		
30/01/2026	SALDO ATUAL	3.937,69			2.665,410787		2.665,410787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.902,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,32
SALDO ATUAL =	3.937,69

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203033
05/02/2026 09:35:11

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2026		3515	99021	870 Transferência recebida 05/01 16:20 BIT INFORMATICA LTDA	613.515.000.054.444	320,00 C	
05/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	320,00 D	0,00 C
09/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 09/01 11:41 PROJECONV - A P C LTDA	553.515.000.016.252	3.275,00 D	
09/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3443 021276541000117 SOLUTIONS CON	10.901	2.000,00 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Tar.DOC/TED Eletrónico Cobrança referente 09/01/2026	830.091.100.143.541	13,08 D	
09/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.288,08 C	0,00 C
12/01/2026		0121	99015	870 Transferência recebida 12/01 14:21 PREFEITURA MUN ITAICABA	550.121.000.103.185	20.100,00 C	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:49 ITAICABABL GSUAS FNAS	550.121.000.111.970	1.200,00 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 16:42 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	137,59 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:58 FINANCE GESTAO CONTABIL	551.369.000.125.789	4.500,00 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:58 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	960,00 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:58 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	960,00 D	
12/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/01 15:52 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	11.201	4.000,00 D	
12/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/01 15:52 R2X CONSULTORIA GOVERNAME	11.202	3.300,00 D	
12/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/01 15:52 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA	11.203	5.150,00 D	
12/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 12/01/2026	830.121.200.000.202	9,76 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	117,35 C	0,00 C
13/01/2026		0121	99015	870 Transferência recebida 13/01 13:15 PREF MUN ITAICABA TRIBUT	550.121.000.102.897	1.106,11 C	
13/01/2026		0121	99015	870 Transferência recebida 13/01 11:27 PREFEITURA MUN ITAICABA	550.121.000.103.185	4.921,69 C	

13/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.026.877	3.950,00 D	
			13/01 12:00 ASSCON S C C EIRELI			
13/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	2.000,00 D	
			13/01 12:00 J C LIMA			
13/01/2026	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	3.000,00 D	
			237 0741 006250206000156 FERNANDO DA E			
13/01/2026	0000	13105	362 Pagamento conta luz	11.302	1.106,11 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
13/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.028,31 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
14/01/2026	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	949,86 C	
			14/01 15:22 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
14/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	228,06 D	
			14/01 15:41 ROTA 11 C C LTDA			
14/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	721,80 D	0,00 C
			14/01 15:41 ROTA 11 C C LTDA			
15/01/2026	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	3.300,00 C	
			15/01 16:17 PREFEITURA MUN ITAICABA			
15/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.501	3.300,00 D	0,00 C
			15/01 16:32 R2X CONSULTORIA GOVERNAME			
23/01/2026	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	550,00 C	
			23/01 11:41 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
23/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	168,00 D	
			23/01 11:43 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
23/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	99,50 D	
			23/01 11:43 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
23/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	199,00 D	
			23/01 11:43 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
23/01/2026	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrónico	800.230.800.007.656	13,08 D	
23/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.231.200.000.248	9,76 D	
			Cobrança referente 15/01/2026			
23/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	60,66 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	65.671,73 C	
			30/01 09:46 PREFEITURA MUN ITAICABA			
30/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.971	9.374,03 D	
			30/01 10:59 ITAICABABL PSB FNAS			
30/01/2026	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	56.297,70 D	0,00 C
			30/01 10:56 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203049
05/02/2026 09:42:42

Cliente

Agência	121-X
Conta	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	9.086,36			6.206,204693		
05/01/2026	APLICAÇÃO	320,00			218,380680	1,465331089	6.424,585373
09/01/2026	RESGATE	5.288,08			3.602,639720	1,467834813	2.821,945653
	Aplicação 11/12/2025	804,11			547,821233		
	Aplicação 19/12/2025	3.003,56			2.046,248982		
	Aplicação 30/12/2025	1.480,41			1.008,569505		
12/01/2026	RESGATE	117,35			79,913473	1,468463268	2.742,032180
	Aplicação 30/12/2025	117,35			79,913473		
13/01/2026	RESGATE	4.028,31			2.742,032180	1,469097685	
	Aplicação 30/12/2025	3.707,49			2.523,651500		
	Aplicação 05/01/2026	320,82			218,380680		
23/01/2026	APLICAÇÃO	60,66			41,148849	1,474160275	41,148849
30/01/2026	SALDO ATUAL	60,79			41,148849		41,148849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.086,36
APLICAÇÕES (+)	380,66
RESGATES (-)	9.433,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,51
SALDO ATUAL =	60,79

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203022
05/02/2026 09:32:54

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203041
05/02/2026 09:40:08

Cliente

Agência	121-X
Conta	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	707,40			483,170975		
30/01/2026	SALDO ATUAL	713,80			483,170975		483,170975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	707,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,40
SALDO ATUAL =	713,80

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203024
05/02/2026 09:33:05

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203042
05/02/2026 09:40:34

Cliente

Agência	121-X
Conta	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	2.472,67			1.688,896177		
30/01/2026	SALDO ATUAL	2.495,06			1.688,896177		1.688,896177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.472,67
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,39
SALDO ATUAL =	2.495,06

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203044
05/02/2026 09:40:53

Cliente

Agência	121-X
Conta	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	8.156,57			5.571,133664		
12/01/2026	RESGATE	2.988,47			2.035,100274	1,468463268	3.536,033390
	Aplicação 17/11/2025	1.986,31			1.352,647568		
	Aplicação 02/12/2025	378,67			257,868022		
	Aplicação 18/12/2025	623,49			424,584684		
14/01/2026	RESGATE	1.418,62			965,224741	1,469730250	2.570,808649
	Aplicação 18/12/2025	1.418,62			965,224741		
19/01/2026	APLICAÇÃO	5.092,80			3.460,658479	1,471627446	6.031,467128
23/01/2026	RESGATE	99,50			67,496053	1,474160275	5.963,971075
	Aplicação 18/12/2025	99,50			67,496053		
30/01/2026	RESGATE	2.998,86			2.029,920126	1,477329064	3.934,050949
	Aplicação 18/12/2025	2.998,86			2.029,920126		
30/01/2026	SALDO ATUAL	5.811,89			3.934,050949		3.934,050949

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.156,57
APLICAÇÕES (+)	5.092,80
RESGATES (-)	7.505,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	67,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	67,97
SALDO ATUAL =	5.811,89

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203025
05/02/2026 09:33:21

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 16:44 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	1.788,47 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:41 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	1.200,00 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.988,47 C	0,00 C
14/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 14/01 15:49 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	1.418,62 D	
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.418,62 C	0,00 C
19/01/2026		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	125.160.000.085	5.092,80 C	
19/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	5.092,80 D	0,00 C
23/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 23/01 11:44 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME	550.121.000.106.696	99,50 D	
23/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	99,50 C	0,00 C
30/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 30/01 11:00 PM ITAIC SALARIO CRED CC	550.121.000.160.001	2.998,86 D	
30/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.998,86 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203026
05/02/2026 09:33:34

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026		0121	99015	870 Transferência recebida 12/01 15:49 P M ITAICABA CE ACAO SOC	550.121.000.105.598	1.200,00 C	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 16:06 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	1.200,00 D	0,00 C
23/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 23/01 11:45 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME	550.121.000.106.696	49,00 D	
23/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	49,00 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203045
05/02/2026 09:41:08

Cliente

Agência	121-X
Conta	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	61,70			42,139577		
23/01/2026	RESGATE	49,00			33,239263	1,474160275	8,900314
	Aplicação 27/09/2024	26,80			18,180926		
	Aplicação 17/10/2024	22,20			15,058337		
30/01/2026	SALDO ATUAL	13,15			8,900314		8,900314

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	49,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	13,15

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203027
05/02/2026 09:33:43

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 16:45 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	389,75 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:32 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	2.160,00 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.549,75 C	0,00 C
14/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 14/01 15:50 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	500,49 D	
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	500,49 C	0,00 C
30/01/2026		0121	99015	870 Transferência recebida 30/01 10:59 P M ITAICABA CE ACAO SOC	550.121.000.105.598	9.374,03 C	
30/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 30/01 11:02 PM ITAIC SALARIO CRED CC	550.121.000.160.001	17.401,03 D	
30/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.027,00 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203046
05/02/2026 09:41:32

Cliente

Agência	121-X
Conta	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	10.996,40			7.510,807191		
12/01/2026	RESGATE	2.549,75			1.736,338971	1,468463268	5.774,468220
	Aplicação 31/12/2025	2.549,75			1.736,338971		
14/01/2026	RESGATE	500,49			340,531877	1,469730250	5.433,936343
	Aplicação 31/12/2025	500,49			340,531877		
30/01/2026	RESGATE	8.027,00			5.433,454330	1,477329064	0,482013
	Aplicação 31/12/2025	8.027,00			5.433,454330		
30/01/2026	SALDO ATUAL	0,71			0,482013		0,482013

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.996,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.077,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	81,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	81,55
SALDO ATUAL =	0,71

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203029
05/02/2026 09:34:00

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 16:47 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	1.239,69 D	
12/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 12/01 15:43 BIT INFORMATICA LTDA	553.515.000.054.444	960,00 D	
12/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.199,69 C	0,00 C
14/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 14/01 15:51 ROTA 11 C C LTDA	550.121.000.210.816	1.287,57 D	
14/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.287,57 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352410125166331
24/02/2026 10:17:12

Cliente

Agência 121-X
Conta 112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	13.597,20			9.287,215776		
12/01/2026	RESGATE	2.199,69			1.497,953711	1,468463268	7.789,262065
	Aplicação 19/11/2025	105,93			72,138137		
	Aplicação 19/12/2025	2,14			1,459198		
	Aplicação 30/12/2025	2.091,62			1.424,356376		
14/01/2026	RESGATE	1.287,57			876,058719	1,469730250	6.913,203346
	Aplicação 30/12/2025	1.287,57			876,058719		
30/01/2026	SALDO ATUAL	10.213,08			6.913,203346		6.913,203346

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.597,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	3.487,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	103,14
SALDO ATUAL =	10.213,08

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G336050907245203032
05/02/2026 09:34:28

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Período do extrato	de 01 / 01 / 2026 até 31 / 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada 20/01 14:44 PREF MUN ITAICABA TRIBUT	550.121.000.102.897	45,00 D	
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2214 06157374390 CLAUDIO RENAN PER	12.001	756,00 D	
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/01/2026	800.201.200.001.992	13,08 D	
20/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	814,08 C	0,00 C
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3322415346346081
24/02/2026 15:38:26

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112209-6FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Período do extrato	01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2026		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.102.897	45,00 D	
				20/01 14:44 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
20/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	756,00 D	
				237 2214 06157374390 CLAUDIO RENAN PER			
20/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.201.200.001.992	13,08 D	
				Cobrança referente 20/01/2026			
20/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	814,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/01/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3322415346346081
24/02/2026 15:40:40

Cliente

Agência	121-X
Conta	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Mês/ano referência	JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	11.595,58			7.920.059556		
20/01/2026	RESGATE	814,08			552.946696	1,472257645	7.367,112860
	Aplicação 06/07/2023	814,08			552.946696		
30/01/2026	SALDO ATUAL	10.883,65			7.367,112860		7.367,112860

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.595,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	814,08
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,15
SALDO ATUAL =	10.883,65

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

3.394,87

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336050907245203048
05/02/2026 09:41:57

Cliente

Agência	121-X
Conta	112734-9 ITAICABACOVIDEPI
Mês/ano referência	JANEIRO/2025

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	35,85			7,082583		
31/01/2025	SALDO ATUAL	36,15			7,082583		7,082583

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	36,15

Valor da Cota

31/12/2024	5,062038962
31/01/2025	5,104295888

Rentabilidade

No mês	0,8347
No ano	0,8347
Últimos 12 meses	8,8099

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
15.0	Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência de todas as contas correntes **(inclusive com saldos zerados)** e de aplicações financeiras

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124054
07/01/2026 13:36:10

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	54733-6 ITAICABABL IGD-PAB
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071337275554009
07/01/2026 13:43:33

Cliente

Agência	121-X
Conta	54733-6 ITAICABABL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	4.248,17			2.929,066354		
31/12/2025	SALDO ATUAL	4.288,38			2.929,066354		2.929,066354

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.248,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,21
SALDO ATUAL =	4.288,38

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI613250 GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3330716118814280 22
07/01/2026 16:24:42

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	57116-4 ITAICABAPROCAD-SUAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071337275554011
07/01/2026 13:44:19

Cliente

Agência	121-X
Conta	57116-4 ITAICABAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	20.650,03			14.237,971749		
31/12/2025	SALDO ATUAL	20.845,49			14.237,971749		14.237,971749

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.650,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	195,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	195,46
SALDO ATUAL =	20.845,49

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI613250 GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124055
07/01/2026 13:37:29

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	62251-6 PSB ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.254.307	2.250,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.250,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.031.408	5.464,00 D	
				11/12 17:28 H F ROCHA VALE EMPREENDI			
11/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.464,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	8.262,00 D	
				237 5395 043488610000199 F D DA SILVA			
12/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	427,50 D	
				237 5395 043488610000199 F D DA SILVA			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.689,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428007
07/01/2026 16:17:36

Cliente

Agência	121-X
Conta	62251-6 PSB ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	18.218,52			12.561,473911		
01/12/2025	APLICAÇÃO	2.250,00			1.550,684441	1,450972190	14.112,158352
11/12/2025	RESGATE	5.464,00			3.752,873703	1,455950941	10.359,284649
	Aplicação 19/05/2025	4.255,50			2.922,831416		
	Aplicação 21/05/2025	1.208,50			830,042287		
12/12/2025	RESGATE	8.689,50			5.965,671047	1,456583833	4.393,613602
	Aplicação 21/05/2025	1.185,04			813,575063		
	Aplicação 12/06/2025	2.378,02			1.632,600815		
	Aplicação 18/07/2025	2.352,72			1.615,232684		
	Aplicação 13/08/2025	2.334,61			1.602,796589		
	Aplicação 15/09/2025	439,11			301,465896		
31/12/2025	SALDO ATUAL	6.432,59			4.393,613602		4.393,613602

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.218,52
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	14.153,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	117,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	117,57
SALDO ATUAL =	6.432,59

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124056
07/01/2026 13:37:54

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	62252-4 BE ESTADUAL
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	36.254.308	750,00 C	
				104 0919 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
01/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	750,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428009
07/01/2026 16:18:25

Cliente

Agência	121-X
Conta	62252-4 BE ESTADUAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	3.116,10			2.148,515974		
01/12/2025	APLICAÇÃO	750,00			516,894813	1,450972190	2.665,410787
31/12/2025	SALDO ATUAL	3.902,37			2.665,410787		2.665,410787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.116,10
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	36,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	36,27
SALDO ATUAL =	3.902,37

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G331071337275554006
07/01/2026 13:42:19

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	1.475,00 C	
				01/12 13:44 PREFEITURA MUN ITAICABA			
01/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.102.897	70,80 D	
				01/12 13:47 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
01/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	1.404,20 D	0,00 C
				01/12 13:47 S S I A CONS MUN LTDA			
03/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	15.420,00 C	
				03/12 15:50 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
03/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	551.604.000.058.536	13.980,00 D	
				03/12 15:52 SEBRAE ESCRIT REGIONAIS			
03/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	551.604.000.058.536	1.440,00 D	0,00 C
				03/12 15:52 SEBRAE ESCRIT REGIONAIS			
09/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	4.250,00 C	
				09/12 09:07 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
09/12/2025		0000	14397	900 Pix-Envio devolvido	90.920.412.678.642	4.250,00 C	
				09/12 09:20 ANA TEREZA MOREIRA MARTINS			
09/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.102.897	4.250,00 D	
				09/12 09:22 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
09/12/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	120.901	4.250,00 D	
				09/12 09:08 ANA TEREZA MOREIRA MARTIN			
09/12/2025		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.431.200.000.197	9,76 D	
				Cobrança referente 09/12/2025			
09/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	3.275,00 C	
				10/12 15:05 PREFEITURA MUN ITAICABA			
10/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	25.320,00 C	
				10/12 17:11 PREFEITURA MUN ITAICABA			
10/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	25.309,83 D	
				10/12 17:24 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
10/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.252	3.275,00 D	
				10/12 15:17 PROJECONV - A P C LTDA			
10/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,17 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	29.375,00 C	
				11/12 16:36 PREFEITURA MUN ITAICABA			
11/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.102.897	70,80 D	
				11/12 17:24 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			

11/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.125.789	4.500,00 D	
			11/12 17:24 FINANCE GESTAO CONTABIL			
11/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	552.199.000.026.877	3.950,00 D	
			11/12 17:24 ASSCON S C C EIRELI			
11/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.042.199	2.000,00 D	
			11/12 17:24 J C LIMA			
11/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.107.840	1.404,20 D	
			11/12 17:24 S S I A CONS MUN LTDA			
11/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.101	4.000,00 D	
			11/12 17:25 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA			
11/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.102	3.300,00 D	
			11/12 17:25 R2X CONSULTORIA GOVERNAME			
11/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.103	5.150,00 D	
			11/12 17:25 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA			
11/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.451.200.000.307	9,76 D	
			Cobrança referente 11/12/2025			
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.990,24 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	913,57 C	
			12/12 12:16 PREFEITURA MUN ITAICABA			
12/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	70,00 D	
			12/12 12:27 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
12/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	84,00 D	
			12/12 12:27 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
12/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	99,50 D	
			12/12 12:27 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
12/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	353,67 D	
			12/12 12:27 ROTA 11 C C LTDA			
12/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	306,40 D	
			12/12 12:27 ROTA 11 C C LTDA			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	3.000,00 D	
			237 0741 006250206000156 FERNANDO DA E			
12/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	2.000,00 D	
			104 3443 021276541000117 SOLUTIONS CON			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.001.980	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.001.981	13,08 D	
			Cobrança referente 12/12/2025			
12/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.026,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
15/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	932,34 C	
			15/12 15:13 PREFEITURA MUN ITAICABA			
15/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	8.113,26 C	
			15/12 15:46 PREFEITURA MUN ITAICABA			
15/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.001.193	4.636,15 D	
			15/12 15:48 PREF MUN CASCAVEL			
15/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	551.039.000.001.193	3.477,11 D	
			15/12 15:48 PREF MUN CASCAVEL			
15/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	932,34 D	
			104 0743 007403769000108 MUNICIPIO DE			
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.491.100.001.624	13,08 D	

			Cobrança referente 15/12/2025			
15/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,08 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.701	127,28 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.702	127,78 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.703	127,35 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.704	528,71 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.705	143,73 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	13105	361 Pgto conta água	121.706	127,28 D	
			CAGECE			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.182,13 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	3.000,00 C	
			19/12 13:05 PREFEITURA MUN ITAICABA			
19/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	3.000,00 C	
			19/12 13:29 PREFEITURA MUN ITAICABA			
19/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.103.185	360,00 C	
			19/12 13:44 PREFEITURA MUN ITAICABA			
19/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.112.166	360,00 D	
			19/12 13:45 ITAICABACRIANCAFELIZ			
19/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.000,00 D	
			237 0741 006250206000156 FERNANDO DA E			
19/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.531.100.004.031	13,08 D	
			Cobrança referente 19/12/2025			
19/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.986,92 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	57.528,90 C	
			30/12 11:10 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
30/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	2.195,77 C	
			30/12 13:43 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
30/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	12.422,70 C	
			30/12 13:43 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
30/12/2025	0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.102.897	1.920,00 C	
			30/12 19:53 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.970	1.200,00 D	
			30/12 13:59 ITAICABABL GSUAS FNAS			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.971	1.339,30 D	
			30/12 12:07 ITAICABABL PSB FNAS			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.971	9.026,93 D	
			30/12 13:59 ITAICABABL PSB FNAS			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	53.086,10 D	
			30/12 12:07 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	908,09 D	
			30/12 13:59 ROTA 11 C C LTDA			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	320,00 D	
			30/12 13:59 BIT INFORMATICA LTDA			

30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	960,00 D	
			30/12 19:53 BIT INFORMATICA LTDA			
30/12/2025	0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	960,00 D	
			30/12 19:53 BIT INFORMATICA LTDA			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	967,68 D	
			237 0455 055456774000113 M. S. LOPES L			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.003.987	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.286,19 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI613250 GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331071337275554007
07/01/2026 13:42:44

Cliente

Agência	121-X
Conta	105598-4 P M ITAICABA CE ACAO SOC
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.016,31			1.390,221012		
09/12/2025	RESGATE	9,76			6,709272	1,454703200	1.383,511740
	Aplicação 10/11/2025	9,76			6,709272		
10/12/2025	APLICAÇÃO	10,17			6,988127	1,455325534	1.390,499867
11/12/2025	APLICAÇÃO	4.990,24			3.427,478124	1,455950941	4.817,977991
12/12/2025	RESGATE	5.026,16			3.450,649311	1,456583833	1.367,328680
	Aplicação 10/11/2025	2.015,20			1.383,511740		
	Aplicação 10/12/2025	10,18			6,988127		
	Aplicação 11/12/2025	3.000,78			2.060,149444		
15/12/2025	RESGATE	13,08			8,976053	1,457210650	1.358,352627
	Aplicação 11/12/2025	13,08			8,976053		
17/12/2025	RESGATE	1.182,13			810,531394	1,458462941	547,821233
	Aplicação 11/12/2025	1.182,13			810,531394		
19/12/2025	APLICAÇÃO	2.986,92			2.046,248982	1,459705063	2.594,070215
30/12/2025	APLICAÇÃO	5.286,19			3.612,134478	1,463453266	6.206,204693
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.086,36			6.206,204693		6.206,204693

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.016,31
APLICAÇÕES (+)	13.273,52
RESGATES (-)	6.231,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,66
SALDO ATUAL =	9.086,36

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI613250 GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124057
07/01/2026 13:38:16

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428010
07/01/2026 16:18:50

Cliente

Agência	121-X
Conta	106577-7 PMI - BOLSA JOVEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	700,77			483,170975		
31/12/2025	SALDO ATUAL	707,40			483,170975		483,170975

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	700,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,63
SALDO ATUAL =	707,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124059
07/01/2026 13:38:56

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428012
07/01/2026 16:19:25

Cliente

Agência	121-X
Conta	111968-0 ITAICABABPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	2.449,49			1.688,896177		
31/12/2025	SALDO ATUAL	2.472,67			1.688,896177		1.688,896177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.449,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,18
SALDO ATUAL =	2.472,67

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124061
07/01/2026 13:39:16

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.112.166	374,32 C	
				02/12 11:31 ITAICABACRIANCAFELIZ			
02/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	374,32 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.099,78 D	
				12/12 12:29 ROTA 11 C C LTDA			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.099,78 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.767.670.000.085	5.778,88 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
18/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.778,88 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	3.268,76 D	
				30/12 12:09 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	1.200,00 D	
				30/12 14:00 BIT INFORMATICA LTDA			
30/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.468,76 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428014
07/01/2026 16:20:35

Cliente

Agência	121-X
Conta	111969-9 ITAICABABL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	7.485,63			5.161,260272		
02/12/2025	APLICAÇÃO	374,32			257,868022	1,451595265	5.419,128294
12/12/2025	RESGATE	1.099,78			755,040647	1,456583833	4.664,087647
	Aplicação 27/10/2025	1.099,78			755,040647		
18/12/2025	APLICAÇÃO	5.778,88			3.960,618074	1,459085398	8.624,705721
30/12/2025	RESGATE	4.468,76			3.053,572057	1,463453266	5.571,133664
	Aplicação 27/10/2025	107,52			73,467845		
	Aplicação 17/11/2025	4.361,24			2.980,104212		
31/12/2025	SALDO ATUAL	8.156,57			5.571,133664		5.571,133664

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.485,63
APLICAÇÕES (+)	6.153,20
RESGATES (-)	5.568,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,28
SALDO ATUAL =	8.156,57

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124064
07/01/2026 13:39:38

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.105.598	1.200,00 C	
				30/12 13:59 P M ITAICABA CE ACAO SOC			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	1.200,00 D	0,00 C
				30/12 14:01 BIT INFORMATICA LTDA			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428015
07/01/2026 16:21:04

Cliente

Agência	121-X
Conta	111970-2 ITAICABABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	61,12			42,139577		
31/12/2025	SALDO ATUAL	61,70			42,139577		42,139577

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	61,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,58
SALDO ATUAL =	61,70

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124065
07/01/2026 13:39:58

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.415.841.000.085	4.129,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.416.640.000.085	4.927,18 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.057,16 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	1.079,17 D	
				10/12 17:25 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
10/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.079,17 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	99,50 D	
				12/12 12:30 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
12/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.106.696	168,00 D	
				12/12 12:30 M S OLIVEIRA MONTEIRO ME			
12/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.096,74 D	
				12/12 12:30 ROTA 11 C C LTDA			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.364,24 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.105.598	1.339,30 C	
				30/12 12:07 P M ITAICABA CE ACAO SOC			
30/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.105.598	9.026,93 C	
				30/12 13:59 P M ITAICABA CE ACAO SOC			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.008.000.085	4.128,30 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.049.448.000.085	4.927,18 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.160.001	17.059,28 D	
				30/12 12:12 PM ITAIC SALARIO CRED CC			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	2.160,00 D	
				30/12 14:02 BIT INFORMATICA LTDA			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	4.482,23 D	
				237 0455 055456774000113 M. S. LOPES L			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	2.384,70 D	
				237 0455 055456774000113 M. S. LOPES L			
30/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.664,50 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.658.000.085	542,45 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			

31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.725.000.085	81,31 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.084.990.000.085	97,87 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.029.000.085	445,51 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.039.000.085	620,47 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.109.000.085	355,81 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.135.000.085	1.250,11 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.158.000.085	81,30 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.173.000.085	443,83 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.181.000.085	94,28 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.190.000.085	367,81 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.085.206.000.085	542,45 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.585.000.085	848,68 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.592.000.085	848,68 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.618.000.085	447,05 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.631.000.085	447,05 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.657.000.085	91,29 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.677.000.085	637,38 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.683.000.085	447,05 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.697.000.085	848,68 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.707.000.085	91,29 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.750.000.085	91,29 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.825.000.085	637,38 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	14056	632 Ordem Bancária	7.087.838.000.085	637,38 C
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI		
31/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.996,40 D
			BB RF Curto Prazo Automático		
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428016
07/01/2026 16:21:27

Cliente

Agência	121-X
Conta	111971-0 ITAICABABL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	0,90			0,623420		
05/12/2025	APLICAÇÃO	9.057,16			6.231,462114	1,453456642	6.232,085534
10/12/2025	RESGATE	1.079,17			741,531687	1,455325534	5.490,553847
	Aplicação 10/11/2025	0,91			0,623420		
	Aplicação 05/12/2025	1.078,26			740,908267		
12/12/2025	RESGATE	1.364,24			936,602459	1,456583833	4.553,951388
	Aplicação 05/12/2025	1.364,24			936,602459		
30/12/2025	RESGATE	6.664,50			4.553,951388	1,463453266	
	Aplicação 05/12/2025	6.664,50			4.553,951388		
31/12/2025	APLICAÇÃO	10.996,40			7.510,807191	1,464076992	7.510,807191
31/12/2025	SALDO ATUAL	10.996,40			7.510,807191		7.510,807191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,90
APLICAÇÕES (+)	20.053,56
RESGATES (-)	9.107,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,85
SALDO ATUAL =	10.996,40

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428017
07/01/2026 16:21:57

Cliente

Agência	121-X
Conta	112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.879,32			1.295,772748		
02/12/2025	RESGATE	374,32			257,868022	1,451595265	1.037,904726
	Aplicação 19/11/2025	374,32			257,868022		
12/12/2025	RESGATE	1.406,72			965,766589	1,456583833	72,138137
	Aplicação 19/11/2025	1.406,72			965,766589		
19/12/2025	APLICAÇÃO	2,13			1,459198	1,459705063	73,597335
30/12/2025	APLICAÇÃO	13.483,70			9.213,618441	1,463453266	9.287,215776
31/12/2025	SALDO ATUAL	13.597,20			9.287,215776		9.287,215776

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.879,32
APLICAÇÕES (+)	13.485,83
RESGATES (-)	1.781,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,09
SALDO ATUAL =	13.597,20

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124067
07/01/2026 13:40:25

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112166-9 ITAICABACRIANCAFELIZ
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.111.969	374,32 D	
				02/12 11:31 ITAICABABL GBF FNAS			
02/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	374,32 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.210.816	1.406,72 D	
				12/12 12:31 ROTA 11 C C LTDA			
12/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.406,72 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2025		0121	99015	870 Transferência recebida	550.121.000.105.598	360,00 C	
				19/12 13:45 P M ITAICABA CE ACAO SOC			
19/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.023.033	357,87 D	
				19/12 13:46 DRAGAO MAR COM COMB LTDA			
19/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2,13 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.363.000.077	5.682,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.046.847.000.077	5.682,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.047.176.000.077	5.682,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.054.444	960,00 D	
				30/12 14:02 BIT INFORMATICA LTDA			
30/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	2.602,30 D	
				237 0455 055456774000113 M. S. LOPES L			
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.483,70 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G333071611881428023
07/01/2026 16:25:36

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
17/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.840,00 D	
				004 0145 008845590000165 ELISJANA MAIA			
04/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.381.100.001.300	13,08 D	
				Cobrança referente 04/12/2025			
04/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.853,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025		0121	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.102.897	45,00 D	
				17/12 08:29 PREF MUN ITAICABA TRIBUT			
17/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	756,00 D	
				237 2214 06157374390 CLAUDIO RENAN PER			
17/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.202.109	13,08 D	
				Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	814,08 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428020
07/01/2026 16:22:45

Cliente

Agência	121-X
Conta	112209-6 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	14.146,31			9.753,727378		
04/12/2025	RESGATE	1.853,08			1.275,491144	1,452836430	8.478,236234
	Aplicação 06/07/2023	1.853,08			1.275,491144		
17/12/2025	RESGATE	814,08			558,176678	1,458462941	7.920,059556
	Aplicação 06/07/2023	814,08			558,176678		
31/12/2025	SALDO ATUAL	11.595,58			7.920,059556		7.920,059556

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.146,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.667,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	116,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	116,43
SALDO ATUAL =	11.595,58

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G337071238117124071
07/01/2026 13:41:04

Cliente - Conta atual

Agência	121-X
Conta corrente	112734-9 ITAICABACOVIDEPI
Período do extrato	de 01 / 12 / 2025 até 31 / 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071611881428019
07/01/2026 16:22:24

Cliente

Agência	121-X
Conta	112734-9 ITAICABACOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JI609114 DILMARIA DE MOURA BATISTA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
16	Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras **(modelo 03)**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios das informações

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 01 (um) dia(s) do mês de Janeiro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R$ 94.893,62 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R$)
54037-4	BANCO DO BRASIL	17.384,29
54733-6	BANCO DO BRASIL	11.807,88
57116-4	BANCO DO BRASIL	6.261,11
105598-4	BANCO DO BRASIL	78,96
106577-7	BANCO DO BRASIL	638,16
111968-0	BANCO DO BRASIL	2.230,66
111969-9	BANCO DO BRASIL	57,50
111970-2	BANCO DO BRASIL	55,66
111971-0	BANCO DO BRASIL	12.895,75
112166-9	BANCO DO BRASIL	24.238,06
112209-6	BANCO DO BRASIL	17.529,92
112385-8	BANCO DO BRASIL	1.679,82
112734-9	BANCO DO BRASIL	35,85

03. Total Geral (1+2) R$ 94.893,62 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Não existe conciliação bancária no período

Elaborado em: 14/07/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 03

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Ao(s) 31 (trinta e um) dia(s) do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R$ 0,00 (ZERO REAIS)

02. Em banco R$ 92.462,71 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R$)
54037-4	BANCO DO BRASIL	0,00
54733-6	BANCO DO BRASIL	4.288,38
57116-4	BANCO DO BRASIL	20.845,49
62251-6	BANCO DO BRASIL	6.432,59
62252-4	BANCO DO BRASIL	3.902,37
105598-4	BANCO DO BRASIL	9.406,36
106577-7	BANCO DO BRASIL	707,40
111968-0	BANCO DO BRASIL	2.472,67
111969-9	BANCO DO BRASIL	8.156,57
111970-2	BANCO DO BRASIL	61,70
111971-0	BANCO DO BRASIL	10.996,40
112166-9	BANCO DO BRASIL	13.597,20
112209-6	BANCO DO BRASIL	11.595,58
112385-8	BANCO DO BRASIL	0,00
112734-9	BANCO DO BRASIL	0,00

03. Total Geral (1+2) R$ 92.462,71 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

04-Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) – (a)
BANCO DO BRASIL	121	105598-4	9.406,36	-320,00	9.086,36	9.086,36	0,00

Elaborado em: 14/07/2026

DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

Modelo 03A

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

UNIDADE GESTORA:	**5 / SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**		**ANO:**	**2025**	**MÊS:**	**Dezembro**	
BANCO:	**BANCO DO BRASIL**	**AGÊNCIA:**	**121**		**CONTA:**	**105598-4**	

Saldo bancário, conforme extrato em 31/12/2025		**9.406,36**
MOVIMENTAÇÃO	**Débito**	**Crédito**
(+) Valores em aplicações financeiras	0,00	0,00
(+) Valores bloqueados	0,00	0,00
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados	0,00	0,00
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos realizados e não compensados	320,00	0,00
(=) Saldo contábil (Saldo bancário ajustado)		**9.086,36**

Pagamentos realizados e não Compensado

Documento nº			**Favorecido**	**Valor**
nº	**Data**	**Tipo**		
30122025	30/12/2025	OUTROS	BIT INFORMATICA LTDA - ME	320,00

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

CRC: 914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA

SECRETÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
17	Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos, discriminando os processados e não processados, identificação da classificação funcional-programática, bem como os inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou cancelados no exercício **(modelo 04)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	08	243	02010134	02/01/2025	02/06/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	800,00
07	01	08	244	02010133	02/01/2025	02/06/2025	33903900	1660000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	1.800,00
07	01	08	244	12050004	12/05/2025	14/05/2025	33903000	1500000000	N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	2.416,40
07	01	08	244	12050003	12/05/2025	14/05/2025	33903000	1500000000	N DA SILVA EQUILIBRIO LTDA	5.299,85
07	01	08	244	16060022	16/06/2025	30/06/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.513,32
07	01	08	243	02070010	02/07/2025	22/07/2025	33903900	1660000000	A L FONTELES SERVIÇOS	1.024,38
07	01	08	243	01080102	01/08/2025	02/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	01	08	244	01080095	01/08/2025	02/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	2.160,00
07	01	08	243	01080102	01/08/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	01	08	244	01080095	01/08/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	2.160,00
07	01	08	244	12080008	12/08/2025	18/08/2025	33903000	1661000000	D SHEILA N DOS SANTOS	2.115,35
07	01	08	244	01090107	01/09/2025	02/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	1.200,00
07	01	08	244	01090106	01/09/2025	02/12/2025	33904000	1660000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	1.200,00
07	01	08	244	01090107	01/09/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	1.200,00
07	01	08	244	01090106	01/09/2025	30/12/2025	33904000	1660000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	1.200,00
07	01	08	244	08090028	08/09/2025	10/09/2025	33903100	1500000000	MARIA GRACIETE AIRES	250,00
07	01	08	244	10090005	10/09/2025	16/10/2025	33903000	1660000000	PROSPERA COMERCIO LTDA	1.539,60
07	01	08	244	08100016	08/10/2025	15/10/2025	33903900	1661000000	H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS	3.500,00
07	01	08	244	03110016	03/11/2025	28/11/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	389,75
07	01	08	243	03110017	03/11/2025	28/11/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.239,69
07	01	08	244	03110015	03/11/2025	28/11/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.788,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	01	08	244	17110003	17/11/2025	09/12/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	500,49
07	01	08	243	17110004	17/11/2025	09/12/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.287,57
07	01	08	244	17110002	17/11/2025	09/12/2025	33903000	1660000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.418,62
07	01	08	244	18110002	18/11/2025	24/11/2025	33903000	1661000000	PROSPERA COMERCIO LTDA	2.460,80
07	01	08	244	18110001	18/11/2025	24/11/2025	33903000	1661000000	D SHEILA N DOS SANTOS	2.589,40
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	28/02/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	40,27
07	04	08	122	02010083	02/01/2025	09/04/2025	33903900	1500000000	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.900,00
07	04	08	122	02010135	02/01/2025	02/06/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	800,00
07	04	08	244	02010159	02/01/2025	02/06/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	800,00
07	04	08	122	02010009	02/01/2025	20/08/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	477,85
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	23/09/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	128,75
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	15/10/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	47,37
07	04	08	244	02010151	02/01/2025	31/10/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	71,58
07	04	08	122	02010152	02/01/2025	31/10/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	1.250,62
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	03/11/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	49,77
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	10/11/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	43,14
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	25/11/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	46,30
07	04	08	122	02010152	02/01/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	608,99
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	47,88
07	04	08	122	02010031	02/01/2025	19/12/2025	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	43,14
07	04	08	122	03030013	03/03/2025	23/12/2025	33903900	1500000000	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	4.500,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	04	08	122	05050003	05/05/2025	05/05/2025	33903900	1500000000	COLEGIADO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSIST SOCIAL	740,00
07	04	08	122	15050004	15/05/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	PROJECONV - ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVENIO LTDA	3.275,00
07	04	08	122	12060005	12/06/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	5.150,00
07	04	08	122	18060010	18/06/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	R2X CONSULTORIA E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA	3.300,00
07	04	08	122	27060002	27/06/2025	04/09/2025	33903900	1500000000	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	27.500,00
07	04	08	122	11070004	11/07/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	SOLUTIONS CONTABILIDADE LTDA	2.000,00
07	04	08	122	01080039	01/08/2025	20/08/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	437,15
07	04	08	122	01080039	01/08/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	45,00
07	04	08	122	01080039	01/08/2025	08/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	631,32
07	04	08	122	01080063	01/08/2025	30/12/2025	33903900	1500000000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	4.000,00
07	04	08	122	12080004	12/08/2025	18/08/2025	33903000	1500000000	D SHEILA N DOS SANTOS	219,00
07	04	08	122	12080005	12/08/2025	18/08/2025	33903000	1500000000	PROSPERA COMERCIO LTDA	1.013,66
07	04	08	244	01100036	01/10/2025	31/10/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	68,60
07	04	08	244	01100036	01/10/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	140,67
07	04	08	244	01100036	01/10/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	15,83
07	04	08	244	01100036	01/10/2025	29/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	31,66
07	04	08	122	23100001	23/10/2025	23/10/2025	33901400	1500000000	ANDRESSA PONTES ARAUJO	150,00
07	04	08	122	03110029	03/11/2025	28/11/2025	33903000	1500000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	137,59
07	04	08	122	03110101	03/11/2025	28/11/2025	31909600	1500000000	LUANA DOS SANTOS SILVA	3.477,11
07	04	08	122	03110075	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	565,34
07	04	08	122	03110064	03/11/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	1.004,05

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Processado
07	04	08	122	03110064	03/11/2025	08/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	295,95
07	04	08	244	03110088	03/11/2025	30/12/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	04	08	122	17110014	17/11/2025	09/12/2025	33903000	1500000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	228,06
07	04	08	122	17110015	17/11/2025	09/12/2025	33903000	1500000000	ROTA 11 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	721,80
07	04	08	122	25110005	25/11/2025	01/12/2025	33903000	1500000000	RAIMUNDO GENILSON LIMA SILVA	60,00
07	04	08	122	01120059	01/12/2025	01/12/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	57,06
07	04	08	122	01120058	01/12/2025	02/12/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	04	08	122	01120051	01/12/2025	30/12/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	04	08	122	01120069	01/12/2025	31/12/2025	31909600	1500000000	LUANA DOS SANTOS SILVA	2.180,23
07	04	08	122	01120068	01/12/2025	31/12/2025	31909600	1500000000	LUANA DOS SANTOS SILVA	3.477,11
07	04	08	244	02120007	02/12/2025	02/12/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	960,00
07	04	08	122	04120011	04/12/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	BOA TERRA CONSERV LTDA	753,20
07	04	08	122	04120012	04/12/2025	09/12/2025	33903900	1500000000	BOA TERRA CONSERV LTDA	1.936,80
									TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício	122.281,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Exercício 2025

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Valor Não Processado Inscrito
07	01	08	244	08080010	08/08/2025	33903100	1500000000	ITALO DA SILVA BARBOSA	100,00
07	01	08	244	22080009	22/08/2025	33903000	1660000000	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.703,13
07	01	08	244	22080010	22/08/2025	33903000	1660000000	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.895,22
07	01	08	244	28080002	28/08/2025	44905200	1660000000	E. T. DE MEDEIROS LTDA	739,66
07	01	08	244	23100002	23/10/2025	33903000	1661000000	D SHEILA N DOS SANTOS	2.563,80
07	01	08	244	23100003	23/10/2025	33903000	1661000000	PROSPERA COMERCIO LTDA	4.617,31
07	01	08	244	30100002	30/10/2025	33903200	1661000000	E. T. DE MEDEIROS LTDA	2.100,00
07	01	08	244	30100001	30/10/2025	33903200	1500000000	E. T. DE MEDEIROS LTDA	8.100,00
07	01	08	244	08120003	08/12/2025	33903000	1660000000	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.396,22
07	04	08	122	01090050	01/09/2025	33904000	1500000000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA	2.950,00
07	04	08	122	01100068	01/10/2025	33903900	1500000000	J C LIMA	2.000,00
07	04	08	122	01100060	01/10/2025	33903900	1500000000	R2X CONSULTORIA E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA	3.300,00
07	04	08	122	08120002	08/12/2025	33903000	1500000000	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.382,58
								TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício	43.847,92

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

Não existem informações a declarar para o MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO
, RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Nº Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
07	01	08	243	02090077	02/09/2024	12/02/2025	33903900	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020004	12/02/2025	800,00
07	01	08	244	02090074	02/09/2024	12/02/2025	33904000	1660000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020008	12/02/2025	1.000,00
07	01	08	244	02090072	02/09/2024	12/02/2025	33904000	1660000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020009	12/02/2025	1.000,00
07	01	08	244	01100014	01/10/2024	12/02/2025	33904000	1661000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020010	12/02/2025	1.800,00
07	04	08	122	10040012	10/04/2024	27/01/2025	33904000	1500000000	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA L	27010010	27/01/2025	742,00
07	04	08	244	02090068	02/09/2024	12/02/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020003	12/02/2025	800,00
07	04	08	122	02090079	02/09/2024	12/02/2025	33904000	1500000000	BIT INFORMATICA LTDA - ME	12020005	12/02/2025	800,00
07	04	08	122	01110061	01/11/2024	12/02/2025	33903900	1500000000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL	12020006	12/02/2025	784,38
									TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores			7.726,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
07	01	08	244	01020008	01/02/2018	0	33903200	1500000000	VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP	31/12/2025	4.625,00
07	01	08	122	10070002	10/07/2019	0	33903900	1500000000	J S DE GUEDES NETO COMERCIO E SERVICOS - ME	31/12/2025	102,00
07	01	08	243	01100106	01/10/2024	0	31901300	1660000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	406,41
07	01	08	244	01100108	01/10/2024	0	31901300	1660000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	727,61
07	01	08	244	02120051	02/12/2024	0	31901300	1660000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	4.133,63
07	01	08	244	02120088	02/12/2024	0	31901300	1660000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	4.391,29
07	04	08	122	20080004	20/08/2018	0	33901400	1500000000	RAIMUNDO DE ASSIS BARROS	31/12/2025	60,00
07	04	08	122	20080003	20/08/2018	0	33901400	1500000000	MARIA LETICIA FREITAS DE OLIVEIRA	31/12/2025	180,00
07	04	08	122	20080002	20/08/2018	0	33901400	1500000000	HERMANNO HERCULES DOS SANTOS SILVA	31/12/2025	180,00
07	04	08	122	21080009	21/08/2018	0	33901400	1500000000	LARISSA ACIOLY SIMÕES	31/12/2025	60,00
07	04	08	122	21080010	21/08/2018	0	33901400	1500000000	VALERIA DE ARAUJO FERREIRA	31/12/2025	60,00
07	04	08	122	21080008	21/08/2018	0	33901400	1500000000	VALERIA DE ARAUJO FERREIRA	31/12/2025	120,00
07	04	08	122	21080011	21/08/2018	0	33901400	1500000000	ALESSANDRO DE ARAUJO SILVA	31/12/2025	60,00
07	04	08	122	21080013	21/08/2018	0	33901400	1500000000	RUTE BARBOSA DA SILVA ALVES	31/12/2025	120,00
07	04	08	122	02010030	02/01/2019	0	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	23,33
07	04	08	122	08030004	08/03/2019	0	33901400	1500000000	VALERIA DE ARAUJO FERREIRA	31/12/2025	120,00
07	04	08	122	04060010	04/06/2019	0	33901400	1500000000	RUTE BARBOSA DA SILVA ALVES	31/12/2025	360,00
07	04	08	122	05060003	05/06/2019	0	33901400	1500000000	GILCA QUEIROZ DE FREITAS BARBOSA	31/12/2025	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA **Exercício 2025**

MODELO 04 – RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

UPC: 05. SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Nº Nota de Empenho	Data Emissão NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recurso (FR)	Credor	Data do Cancelamento	Valor Pago
07	04	08	122	02010009	02/01/2020	0	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	31/12/2025	90,80
07	04	08	122	02010113	02/01/2020	0	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	76,04
07	04	08	122	04110001	04/11/2020	0	33901400	1500000000	ALOILSON BESERRA DA SILVA	31/12/2025	60,00
07	04	08	122	04010077	04/01/2021	0	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	25,81
07	04	08	122	20090021	20/09/2021	0	31901300	1500000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	677,74
07	04	08	122	08100001	08/10/2021	0	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	31/12/2025	102,21
07	04	08	122	03010031	03/01/2022	0	33903900	1500000000	SISAR - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	31/12/2025	22,43
07	04	08	122	30120006	30/12/2022	0	31901300	1500000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	0,07
07	04	08	122	05010014	05/01/2024	0	31901300	1500000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	1.835,32
07	04	08	244	01100105	01/10/2024	0	31901300	1500000000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	31/12/2025	1.805,38
07	04	08	122	01110020	01/11/2024	0	33903900	1500000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE	31/12/2025	973,94

TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelado de exercícios anteriores	21.519,01

Elaborado em: 14/07/2026	
DIRIGENTE MÁXIMO	ORDENADOR DE DESPESAS
ASS:	ASS:
NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
18	Plano de Contratações Anual

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2025

ITAIÇABA - CEARÁ

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

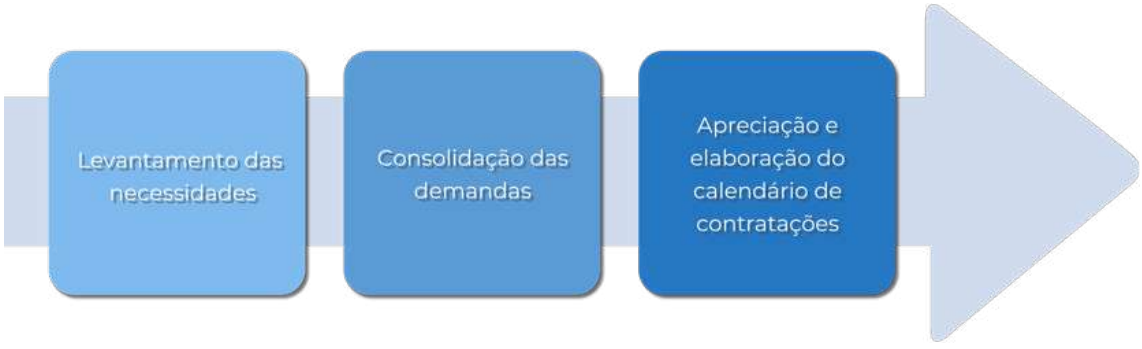
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Municipalidade e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



Levantamento de necessidades - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD´S POR UNIDADE GESTORA	
UNIDADE GESTORA	DFD´s
Gabinete do Prefeito	2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.25-1542, 2024.09.30-1545, 2024.09.30-1548, 2024.09.30-1548, 2024.09.30-1548, 2024.09.30-1548, 2024.11.14-1543, 2024.11.14-1543, 2024.11.14-1543, 2024.11.14-1544, 2024.11.14-1546, 2024.11.14-1547, 2024.11.14-1547
	2024.01.02-1557, 2024.03.21-1477, 2024.04.09-1385, 2024.08.27-1525, 2024.08.30-1296, 2024.09.03-1271, 2024.09.03-1271, 2024.09.03-1271, 2024.09.13-1324,

Sec.Administracao, Financas e Planejamen	2024.09.13-1324, 2024.09.16-1265, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274
Sec.Administracao, Financas e Planejamen	2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.16-1274, 2024.09.19-1517, 2024.09.24-1485, 2024.09.25-1503, 2024.09.25-1503, 2024.09.25-1503, 2024.09.25-1503, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.25-1552, 2024.09.30-1209, 2024.09.30-1209, 2024.09.30-1209, 2024.09.30-1209, 2024.09.30-1209, 2024.09.30-1209,

	2024.09.30-1209, 2024.09.30-1304, 2024.09.30-1304, 2024.09.30-1304, 2024.09.30-1533, 2024.09.30-1549, 2024.09.30-1555, 2024.11.14-1550, 2024.11.14-1550, 2024.11.14-1551, 2024.11.14-1553, 2024.11.14-1553, 2024.11.14-1553, 2024.11.14-1554, 2024.11.14-1556, 2024.11.14-1556, 2024.11.14-1736, 2024.11.14-1737
Sec.Agricultura, Pecuaria, Aqicultura e	2024.11.14-1743, 2024.08.30-1297, 2024.09.30-1208, 2024.09.30-1366, 2024.09.30-1366, 2024.03.21-1472, 2024.04.09-1386, 2024.04.09-1386, 2024.04.09-1386, 2024.04.09-1386, 2024.07.11-1534, 2024.09.16-1538, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343, 2024.09.17-1343,

	2024.09.24-1489, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.25-1512, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1207, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1241, 2024.09.30-1306, 2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535
Sec.Agricultura, Pecuaria, Aqicultura e	2024.11.14-1535, 2024.11.14-1535,

	2024.11.14-1535, 2024.11.14-1536, 2024.11.14-1539, 2024.11.14-1539, 2024.11.14-1539, 2024.11.14-1540, 2024.11.14-1541, 2024.11.14-1738
Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.30-1715, 2024.11.14-1756, 2024.08.30-1381, 2024.09.17-1340, 2024.09.19-1493, 2024.09.30-1253, 2024.09.30-1253, 2024.09.30-1253, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.09.30-1686, 2024.11.27-1629,

	2024.11.27-1629, 2024.11.27-1629
	2024.11.27-1629, 2024.11.27-1629,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1629, 2024.11.27-1650, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1655, 2024.11.29-1669, 2024.11.29-1669, 2024.11.29-1669, 2024.11.29-1669, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698
	2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1698, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1699, 2024.11.30-1711, 2024.11.30-1711, 2024.11.30-1711, 2024.11.30-1716, 2024.11.30-1718, 2024.11.30-1733, 2024.01.12-1456, 2024.01.12-1456, 2024.01.12-1456, 2024.09.17-1341, 2024.09.19-1494, 2024.09.25-1417, 2024.09.25-1510, 2024.03.21-1473, 2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.09.03-1757, 2024.09.03-1757, 2024.09.13-1318, 2024.08.30-1603, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.03-1290, 2024.09.17-1339, 2024.09.17-1339, 2024.09.30-1374, 2024.09.30-1683, 2024.09.30-1683, 2024.09.30-1683, 2024.09.30-1683, 2024.09.30-1683, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.09.30-1684, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608
	2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608
	2024.11.27-1608, 2024.11.27-1608,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1608, 2024.11.27-1648, 2024.11.29-1652
	2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1652, 2024.11.29-1667, 2024.11.29-1667, 2024.11.29-1667, 2024.11.29-1667, 2024.11.29-1680, 2024.11.30-1701, 2024.11.30-1713
	2024.11.30-1713, 2024.11.30-1713, 2024.11.30-1720, 2024.11.30-1721, 2024.11.30-1732, 2024.11.30-1714, 2024.11.30-1714, 2024.11.30-1714, 2024.11.30-1714, 2024.08.30-1604, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.03-1289, 2024.09.13-1317, 2024.09.16-1273, 2024.09.17-1342, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685
	2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.09.30-1685, 2024.11.27-1622, 2024.11.27-1622, 2024.11.27-1622, 2024.11.27-1622, 2024.11.27-1622,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1622, 2024.11.27-1622

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1622, 2024.11.27-1649, 2024.11.29-1654,

	2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654
	2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1654, 2024.11.29-1672, 2024.11.29-1672, 2024.11.29-1672, 2024.11.29-1672, 2024.11.29-1681,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.29-1681, 2024.11.30-1704, 2024.11.30-1712, 2024.11.30-1712, 2024.11.30-1712, 2024.11.30-1726, 2024.11.30-1727, 2024.11.30-1731, 2024.08.30-1606, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.09.30-1687, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637
	2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637
	2024.11.27-1637, 2024.11.27-1637, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.29-1656, 2024.11.30-1703, 2024.11.30-1710, 2024.11.30-1710, 2024.11.30-1710, 2024.11.30-1717, 2024.11.30-1723, 2024.11.30-1734, 2024.01.12-1293, 2024.09.17-1338, 2024.09.25-1504, 2024.09.25-1504, 2024.09.25-1504, 2024.09.30-1307, 2024.09.30-1367, 2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194, 2024.08.01-1194, 2024.08.30-1601, 2024.09.16-1264, 2024.09.17-1336, 2024.09.19-1516, 2024.09.25-1419, 2024.09.25-1419, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.25-1505, 2024.09.30-1215, 2024.09.30-1255, 2024.09.30-1255, 2024.09.30-1255, 2024.09.30-1255, 2024.09.30-1308, 2024.09.30-1433, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.09.30-1690, 2024.11.26-1598, 2024.11.26-1598, 2024.11.26-1599, 2024.11.27-1639
	2024.11.27-1639, 2024.11.27-1639,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1639, 2024.11.27-1646, 2024.11.29-1657, 2024.11.29-1666, 2024.11.29-1666, 2024.11.29-1666, 2024.11.29-1666, 2024.11.29-1666
	2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.29-1677, 2024.11.29-1677, 2024.11.30-1691, 2024.11.30-1706, 2024.11.30-1706, 2024.11.30-1706, 2024.11.30-1708, 2024.11.30-1708, 2024.11.30-1708, 2024.12.03-1719, 2024.12.03-1724, 2024.12.03-1729, 2024.08.30-1298, 2024.09.17-1337, 2024.09.30-1216, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.09.30-1689, 2024.11.27-1643
	2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1643, 2024.11.27-1647, 2024.11.29-1660, 2024.11.29-1671, 2024.11.29-1671, 2024.11.29-1671, 2024.11.29-1671, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1697, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700, 2024.11.30-1700
	2024.11.30-1707, 2024.11.30-1707, 2024.11.30-1707, 2024.03.21-1474, 2024.09.25-1418, 2024.12.03-1722, 2024.12.03-1725, 2024.12.03-1730,

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent	2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.09.30-1688, 2024.11.30-1709, 2024.11.30-1709, 2024.11.30-1709
Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.11.14-1748, 2024.11.14-1750, 2024.11.14-1751, 2024.11.14-1753, 2024.11.14-1752, 2024.11.14-1749, 2024.01.12-1469, 2024.01.12-1469, 2024.01.12-1469, 2024.01.12-1469, 2024.01.12-1469, 2024.03.21-1195, 2024.04.09-1384, 2024.08.30-1300, 2024.09.03-1288,

	2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288, 2024.09.03-1288
	2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.16-1586, 2024.09.17-1328, 2024.09.17-1328, 2024.09.17-1328, 2024.09.17-1328, 2024.09.19-1615, 2024.09.25-1578, 2024.09.25-1578, 2024.09.25-1618, 2024.09.25-1618, 2024.09.25-1618, 2024.09.25-1618, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1621, 2024.09.25-1636, 2024.09.30-1213, 2024.09.30-1250, 2024.09.30-1250, 2024.09.30-1250, 2024.09.30-1309, 2024.09.30-1568, 2024.09.30-1609, 2024.09.30-1609, 2024.09.30-1609, 2024.09.30-1609
	2024.09.30-1614, 2024.09.30-1626, 2024.09.30-1626, 2024.09.30-1633,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.30-1633, 2024.11.14-1576, 2024.11.14-1576, 2024.11.14-1577, 2024.11.14-1619, 2024.11.14-1620, 2024.11.14-1620, 2024.11.14-1620, 2024.11.21-1616, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653
	2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1653, 2024.07.01-1663,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1663, 2024.07.01-1692, 2024.09.30-1199
	2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.09.30-1199, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259, 2024.04.04-1259,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.04.04-1259, 2024.08.05-1378, 2024.08.05-1378, 2024.08.05-1378, 2024.08.05-1378, 2024.09.16-1272
	2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.16-1272, 2024.09.19-1495, 2024.09.24-1481, 2024.09.25-1500, 2024.09.25-1500,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.25-1500, 2024.09.25-1500, 2024.09.30-1251, 2024.09.30-1251, 2024.09.30-1251, 2024.09.30-1437, 2024.09.30-1612, 2024.09.30-1612, 2024.09.30-1612, 2024.09.30-1612, 2024.11.14-1595
	2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595, 2024.11.14-1595,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.11.14-1595, 2024.01.08-1635, 2024.01.08-1635, 2024.01.08-1635
	2024.01.08-1635, 2024.09.17-1329, 2024.09.17-1329, 2024.09.17-1329, 2024.09.17-1329, 2024.09.17-1329, 2024.09.17-1329, 2024.09.30-1628,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.30-1628, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1679, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.07.01-1693, 2024.11.14-1579, 2024.07.01-1678, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.07.01-1694, 2024.09.19-1496, 2024.09.30-1611, 2024.09.30-1611, 2024.09.30-1611, 2024.11.14-1600

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.11.14-1600, 2024.11.14-1600,

	2024.11.14-1600, 2024.11.14-1600, 2024.11.14-1600, 2024.11.14-1600
	2024.11.14-1600, 2024.11.14-1600,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.11.14-1600, 2024.08.30-1574, 2024.09.13-1322
	2024.09.13-1322, 2024.09.30-1610, 2024.09.30-1610, 2024.09.30-1610, 2024.09.30-1610, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1675, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.07.01-1696, 2024.03.21-1476, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.04.04-1261, 2024.09.19-1497
	2024.09.24-1487, 2024.09.26-1575, 2024.09.30-1370, 2024.09.30-1435, 2024.11.14-1580, 2025.01.10-1758, 2025.01.10-1758, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.08.01-1191, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.06.26-1642, 2024.08.01-1190, 2024.03.21-1475, 2024.07.15-1638, 2024.08.30-1572, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286
	2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.03-1286, 2024.09.13-1323, 2024.09.16-1582
	2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582, 2024.09.16-1582,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.16-1582, 2024.09.24-1486, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.25-1624, 2024.09.30-1214, 2024.09.30-1371, 2024.09.30-1376, 2024.09.30-1627, 2024.09.30-1627, 2024.08.30-1301, 2024.09.03-1287
	2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287, 2024.09.03-1287,

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci	2024.09.03-1287, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.09.25-1623, 2024.07.01-1670, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.07.01-1695, 2024.11.14-1754, 2024.11.14-1755
	2024.11.14-1739, 2024.11.14-1740, 2024.11.14-1741, 2024.11.14-1742, 2024.11.14-1744, 2024.11.14-1746, 2024.11.26-1589, 2024.11.26-1591, 2024.11.26-1592, 2024.11.14-1745, 2024.08.30-1302, 2024.03.21-1196,

Sec.Infraestrutura, Industria, Comercio	2024.03.21-1196, 2024.03.21-1196, 2024.03.21-1196, 2024.03.21-1196, 2024.03.21-1196, 2024.03.21-1196, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1360, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1396, 2024.03.21-1471, 2024.04.04-1262
	2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262,

Sec.Infraestrutura, Industria, Comercio	2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.04.04-1262, 2024.09.03-1458, 2024.09.16-1268, 2024.09.16-1280, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.17-1345, 2024.09.24-1484, 2024.09.24-1484, 2024.09.25-1422, 2024.09.25-1422, 2024.09.25-1422, 2024.09.25-1422, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513
	2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.25-1513, 2024.09.26-1452, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1256, 2024.09.30-1430, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559,

Sec.Infraestrutura, Industria, Comercio	2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1559, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1560, 2024.09.30-1561, 2024.11.14-1558, 2024.11.14-1562, 2024.11.14-1562, 2024.11.14-1562, 2024.11.14-1563, 2024.11.21-1564, 2024.11.14-1747, 2024.11.26-1581, 2024.11.26-1583, 2024.11.26-1588, 2024.09.30-1431, 2024.09.30-1431
Secretaria de Saude	2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1632, 2024.07.22-1634, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728, 2024.08.22-1728,

	2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602
	2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602, 2024.09.16-1602, 2024.09.17-1613, 2024.09.17-1613, 2024.09.17-1613, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1651, 2024.09.25-1664, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1363, 2024.09.30-1597, 2024.09.30-1673, 2024.09.30-1673, 2024.03.21-1478, 2024.04.09-1383, 2024.04.09-1383, 2024.05.02-1593, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587,

Secretaria de Saude	2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587
	2024.09.13-1587, 2024.09.13-1587,

Secretaria de Saude	2024.09.13-1587, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605
	2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605,

Secretaria de Saude	2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.16-1605, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.25-1644, 2024.09.26-1455, 2024.09.30-1203
	2024.09.30-1203, 2024.09.30-1203, 2024.09.30-1203, 2024.09.30-1203, 2024.09.30-1247, 2024.09.30-1247, 2024.09.30-1247, 2024.09.30-1247, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1640, 2024.09.30-1674, 2024.01.12-1295, 2024.08.01-1490, 2024.08.01-1490, 2024.08.30-1303, 2024.09.17-1333, 2024.09.17-1333, 2024.09.19-1491, 2024.09.19-1491, 2024.09.25-1416, 2024.09.25-1416, 2024.09.25-1416,

Secretaria de Saude	2024.09.25-1416, 2024.09.26-1454, 2024.09.30-1314, 2024.09.30-1364, 2024.09.30-1364, 2024.09.30-1364, 2024.09.30-1364, 2024.09.30-1428, 2024.09.30-1565, 2024.09.30-1566, 2024.09.30-1594, 2024.11.14-1571, 2024.11.14-1571, 2024.11.14-1573, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1625, 2024.11.14-1659, 2024.11.14-1659, 2024.11.14-1659, 2024.11.14-1659, 2024.11.21-1665, 2024.04.04-1260, 2024.04.23-1705, 2024.07.18-1269
	2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269,

Secretaria de Saude	2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269
	2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269,

Secretaria de Saude	2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.18-1269, 2024.07.22-1631, 2024.08.30-1569, 2024.09.13-1319
	2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319, 2024.09.13-1319,

Secretaria de Saude	2024.09.13-1319, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275, 2024.09.16-1275

Secretaria de Saude	2024.09.16-1275, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.17-1335, 2024.09.19-1492, 2024.09.19-1492, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.23-1393, 2024.09.24-1218,

	2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218
	2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218,

Secretaria de Saude	2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1218, 2024.09.24-1220
	2024.09.24-1220, 2024.09.24-1220,

Secretaria de Saude	2024.09.24-1220, 2024.09.24-1480, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641
	2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1641, 2024.09.25-1661, 2024.09.25-1661, 2024.09.25-1661, 2024.09.30-1202, 2024.09.30-1202, 2024.09.30-1243, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1362, 2024.09.30-1427, 2024.09.30-1499, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617, 2024.09.30-1617,

Secretaria de Saude	2024.09.30-1617, 2024.01.05-1682, 2024.01.12-1426
	2024.01.12-1426, 2024.01.12-1426, 2024.01.12-1426, 2024.01.12-1426, 2024.01.12-1426, 2024.01.12-1426, 2024.04.09-1382, 2024.04.23-1676, 2024.04.23-1676, 2024.04.23-1676, 2024.04.23-1676, 2024.04.23-1676, 2024.04.23-1676, 2024.05.02-1590, 2024.05.02-1590, 2024.05.02-1590, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630,

Secretaria de Saude	2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.07.22-1630, 2024.08.30-1567, 2024.09.13-1584
	2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584, 2024.09.13-1584,

Secretaria de Saude	2024.09.13-1584, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.23-1394, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219
	2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1219, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221,

Secretaria de Saude	2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221
	2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221, 2024.09.24-1221,

Secretaria de Saude	2024.09.24-1221, 2024.09.24-1479, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201, 2024.09.30-1201

Secretaria de Saude	2024.09.30-1201, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.09.30-1361, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.01.12-1531, 2024.04.23-1702, 2024.09.03-1270,

	2024.09.03-1270, 2024.09.03-1270, 2024.09.03-1270, 2024.09.03-1270
	2024.09.03-1270, 2024.09.03-1270,

Secretaria de Saude	2024.09.03-1270, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282
	2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282,

Secretaria de Saude	2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.12-1282, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1277, 2024.09.16-1607
	2024.09.16-1607, 2024.09.16-1607,

Secretaria de Saude	2024.09.16-1607, 2024.09.16-1607, 2024.09.16-1607, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.17-1332, 2024.09.24-1217
	2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217,

Secretaria de Saude	2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1217, 2024.09.24-1222
	2024.09.24-1222, 2024.09.24-1222, 2024.09.24-1222, 2024.09.24-1222, 2024.09.24-1222, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1645, 2024.09.25-1662, 2024.09.30-1246, 2024.09.30-1246, 2024.09.30-1246,

Secretaria de Saude	2024.09.30-1246, 2024.09.30-1246, 2024.09.30-1246, 2024.09.30-1596, 2024.09.30-1668, 2024.09.30-1668, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.01.06-1735, 2024.09.30-1248, 2024.09.30-1248, 2024.09.30-1248, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.22-1325, 2024.08.30-1570

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2025

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2025 está estimado em R$ 28.798.708,1200 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oito reais e doze centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2025.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA			
CATEGORIA	QTD DE DFD´S	VALOR ESTIMADO (R$)	% do PCA
Material/Serviço	377	24.232.176,15	84,143%
Soluções de TI	0	0,00	0,000%
Serviços de Engenharia	3	1.874.922,64	6,510%
Obras	8	2.535.537,19	8,804%
Locações	1	153.000,00	0,531%

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.
Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do indício de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo indício de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2025, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2025		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA		
ID	NUMERO	VALOR ESTIMADO (R$)
00000001	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	11.541.879,2400
00000005	CC - PRIMEIRO TRIMESTRE	23.220,0000
00000002	CC - SEGUNDO TRIMESTRE	277.792,7000
00000003	CC - TERCEIRO TRIMESTRE	4.873.130,8500
00000004	CC - QUARTO TRIMESTRE	608.453,6300

Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Municipalidade.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;

2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;

3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025 foi aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

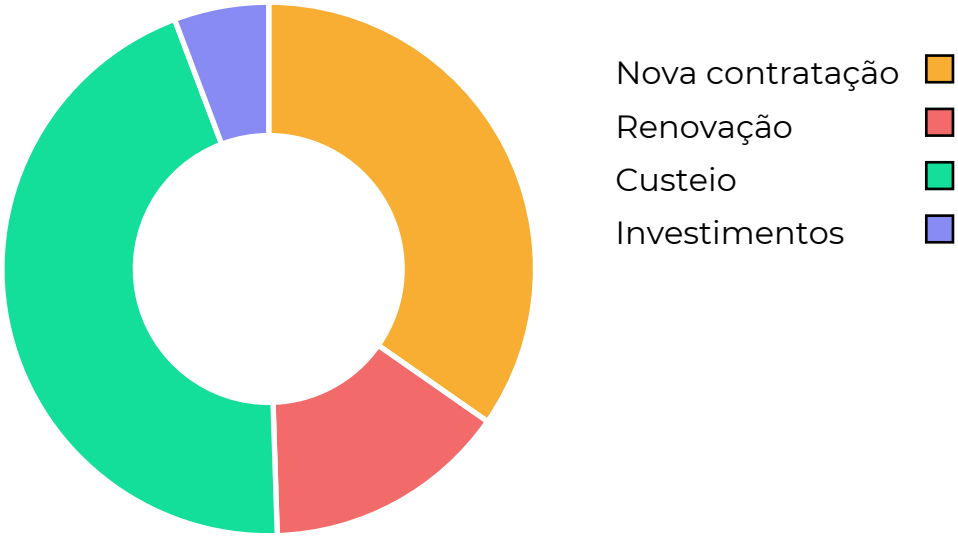
O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 contempla ao todo 389 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R$ 28.798.708,1200 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oito reais e doze centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

Total de demandas: **389**

Valor estimado R$ **28.798.708,1200**

Trata-se:		As contratações são:	
Nova contratação:	272	Custeio:	351


Nova contratação
Renovação
Custeio
Investimentos

DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Gabinete do Prefeito(GDP)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
7	117.929,1900	Nova contratação: 4 Renovação: 3	Custeio: 7 Investimentos: 0

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

DFD-2024.09.25-1542	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES AO GABINETE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 762,9900	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.30-1545	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,3600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2025

DFD-2024.09.30-1548	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 401,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.14-1543	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.240,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.14-1544	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.14-1546	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 50.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/03/2025

DFD-2024.11.14-1547	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.120,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2025

Sec.Administracao, Financas e Planejamen(SFP)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
25	869.971,0100	Nova contratação: 14 Renovação: 11	Custeio: 23 Investimentos: 2

Manutencao das Atividades da Secretaria de Administracao e Financas

DFD-2024.01.02-1557	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO COMPOSTA PELOS MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 15.840,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.03.21-1477	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A INTEGRIDADE E A PRESERVAÇÃO DE DIVERSOS ITENS QUE NECESSITAM DE PROTEÇÃO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. ESSES MATERIAIS INCLUEM ELEMENTOS DE SUPORTE E SEGURANÇA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA SECRETARIA, ASSEGURANDO QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS. A VARIEDADE DE MATERIAIS PERMITIRÁ ATENDER A DIFERENTES DEMANDAS, PROMOVENDO A FLEXIBILIDADE NAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 583,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.04.09-1385	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULIFUNCIONAL LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.560,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.08.27-1525	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM NUVEM TIPO SAAS (SOFTWARE) PARA PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VII DA NLLC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.900,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/09/2025

DFD-2024.08.30-1296	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 28.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1271	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 20.196,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.13-1324	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. ESTE MATERIAL INCLUI ITENS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, GARANTINDO SUPORTES NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E EXECUÇÃO DE TAREFAS ROTINEIRAS. A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS DEVERÁ SER FEITA DE FORMA A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MANTENDO A EFICIÊNCIA E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO PARA OS COLABORADORES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 40,0500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.16-1265	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/06/2025

DFD-2024.09.16-1274	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, QUE ENGLOBAM DIVERSAS CATEGORIAS DE SUPRIMENTOS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. ESSE CONJUNTO DE PRODUTOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE SALUBRE, PROMOVENDO BEM-ESTAR AOS SERVIDORES E CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DO TRABALHO. ALÉM DISSO, ESSES ITENS GARANTEM A CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, IMPRESCINDÍVEIS PARA A OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 33,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.19-1517	DEMANDA DA UNIDADE: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE VISA OTIMIZAR A GESTÃO DOCUMENTAL E APRIMORAR A ACESSIBILIDADE DAS INFORMAÇÕES. ESSE SISTEMA SERÁ RESPONSÁVEL POR TRANSFORMAR DOCUMENTOS FÍSICOS EM FORMATOS DIGITAIS, FACILITANDO A BUSCA E O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, ALÉM DE PROMOVER A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS. O PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO ABRANGERÁ A ORGANIZAÇÃO, CATEGORIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EFICIENTE DAS INFORMAÇÕES, GARANTINDO QUE TODOS OS REGISTROS ESTEJAM DISPONÍVEIS DE FORMA RÁPIDA E ACESSÍVEL AOS USUÁRIOS AUTORIZADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 17.999,8800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/05/2025

DFD-2024.09.24-1485	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E A CONFORTO DOS SERVIDORES. A QUANTIDADE E A PERIODICIDADE DA ENTREGA SERÃO DEFINIDAS COM BASE NAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS DURANTE O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, PERMITINDO UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. A COMPRA SERÁ REALIZADA CONFORME AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISANDO SEMPRE A MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.230,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1503	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.480,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1552	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1209	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES, GARANTINDO A OFERTA DE PRODUTOS SAUDÁVEIS E DE QUALIDADE NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A SELEÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERÁ REALIZADA CONSIDERANDO A DIVERSIDADE NUTRICIONAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO DE DIFERENTES CATEGORIAS ALIMENTARES, RESPEITANDO AS NECESSIDADES DE FORMAS DE PREPARO E PRESERVAÇÃO, PARA QUE HAJA UMA ADEQUAÇÃO AOS DIFERENTES CONTEXTOS EM QUE SERÃO UTILIZADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.026,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.30-1304	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 11.100,0500	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.30-1533	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, MONITORES DE COMPUTADORES, NO-BREAKS,ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E REDE DE COMPUTADORES JUNTO AOS ORGÃOS DA PREFEITURA DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 29.760,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/03/2025

DFD-2024.09.30-1549	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.,		
	VALOR ESTIMADO: R$ 37.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2025

DFD-2024.09.30-1555	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.437,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.14-1550	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/03/2025

DFD-2024.11.14-1551	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 39.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025

DFD-2024.11.14-1553	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.14-1554	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 42.576,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.14-1556	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO PLATAFORMA WEB QUE VISA PORPORCIONAR AOS GESTORES PÚBLICOS UMA FERRAMENTA CAPAZ DE REALIZAR UMA ANALISE DE MERCADO EFICIENTE E CONFIÁVE, ASSEGURANDO QUE AS CONTRATAÇÕES ESTEJAM ALINHADAS COM OS VALORES PRATICADOS PELO MERCADO E AS POLITICAS DE BOA GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE FISCAL, E PLATAFORMA WEB TIPO SAAS, PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES COM A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/01/2025

DFD-2024.11.14-1736	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 145.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.14-1737	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL INFORMATIZADO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 125.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/07/2025

Sec.Agricultura, Pecuaria, Aqicultura e(SPA)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:		AS CONTRATAÇÕES SÃO:	
20	1.921.796,8600	Nova contratação:	14	Custeio:	18
		Renovação:	6	Investimentos:	2

Reforma do Matadouro Publico

DFD-2024.11.14-1743	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E DEMAIS ÁREAS PARA COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR ESTIMADO: R$ 250.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/06/2025

Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente

DFD-2024.08.30-1297	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE

VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,0000 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.30-1208	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.
	VALOR ESTIMADO: R$ 360,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.30-1366	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SECRETARIA, INCLUINDO REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESTÉTICOS, VISANDO GARANTIR A PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE. ESSES SERVIÇOS DEVERÃO SER PROGRAMADOS PARA ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PERMITINDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESLOCAMENTO EM ÁREAS RURAIS, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NA REGIÃO.
	VALOR ESTIMADO: R$ 21.820,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

Manutencao das Ativ. da Sec.de Agric., Pecuaria, Aquicultura e Meio Ambiente

DFD-2024.03.21-1472	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, VISANDO GARANTIR QUE OS ITENS SEJAM ARMAZENADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA SEGURA E ADEQUADA, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E INTEGRIDADE. ESTE MATERIAL INCLUI MAS NÃO SE LIMITA A CAIXAS, SACOS, SELOS E OUTROS TIPOS DE EMBALAGENS QUE ATENDAM ÀS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA EXIGIDAS PARA PRODUTOS ORIUNDOS DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.
	VALOR ESTIMADO: R$ 58,3500 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.04.09-1386	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E DE AQUICULTURA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL NAS PROPRIEDADES. A LOCAÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO A TECNOLOGIAS AVANÇADAS SEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PERMANENTE, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM ÉPOCAS OU CONDIÇÕES FAVORÁVEIS. ESTE SERVIÇO COMPREENDERÁ A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO ADEQUADO PARA DIVERSAS FUNÇÕES, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA PRODUTIVIDADE NO SETOR E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 134.442,1200	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.07.11-1534	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC RETARIA DE AGRICULTURA, PECÚARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.504,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

DFD-2024.09.16-1538	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E A PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO PARA A POPULAÇÃO. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS COMPREENDEM DETERGENTES, DESINFETANTES, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, ENTRE OUTROS, A FIM DE GARANTIR A EFICÁCIA DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E A PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS PELA COMUNIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 28,6000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1343	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA, GARANTINDO A MOBILIDADE E OPERACIONALIDADE DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA. A PROPOSTA ABRANGE A COMPRA DE PRODUTOS QUE ASSEGUREM O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE CAMPO, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES DIÁRIAS E MINIMIZANDO PARADAS NÃO PROGRAMADAS POR FALHAS MECÂNICAS. ESTA AQUISIÇÃO SERÁ REALIZADA COM BASE NA DEMANDA ESTIMADA PARA O ANO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FROTA EXISTENTE E AS NECESSIDADES OPERACIONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 20.340,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.24-1489	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE ENERGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS ESSENCIAIS, COMO AQUECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS DE FORMA EFICIENTE E SEGURA. ESTE RECURSO SERÁ FUNDAMENTAL PARA APOIAR INICIATIVAS QUE VISEM À MELHORIA DA PRODUÇÃO E À SATISFAÇÃO DA DEMANDA NAS PROPRIEDADES ATENDIDAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SAUDÁVEIS NA AGRICULTURA E PECUÁRIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 738,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1512	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1207	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 321,4400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.09.30-1241	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., QUE GARANTEM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS. ESSA MANUTENÇÃO É CRUCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA SEJAM REALIZADOS COM EFICIÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.050,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.09.30-1306	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,3600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2025

DFD-2024.11.14-1535	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3,5200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.11.14-1536	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETRAIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 135.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.11.14-1539	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.800,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.14-1540	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.14-1541	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.11.14-1738	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 250.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2025

Sec.Infraestrutura, Industria, Comercio(SIC)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
38	7.091.887,4900	Nova contratação: 24 Renovação: 14	Custeio: 25 Investimentos: 14

Ampliacao e Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

DFD-2024.11.14-1739	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 160.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2025

DFD-2024.11.14-1740	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 670.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/08/2025

DFD-2024.11.14-1741	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 165.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2025

DFD-2024.11.14-1742	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/08/2025

DFD-2024.11.14-1744	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 65.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/09/2025

DFD-2024.11.14-1746	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL (TELECENTRO) NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 30.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/05/2025

DFD-2024.11.26-1589	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME PT Nº 1037409-69, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 286.036,5800	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.26-1591	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA- DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO PADRE ABÍLIO - ETAPA 3, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CONFORME PT Nº 1078021.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 593.446,9700	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2025

DFD-2024.11.26-1592	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA- CONJUNTO PADRE ABÍLIO - ETAPA 2, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CONFORME PT Nº 1075819 -38.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 281.064,5800	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2025

Ampliacao da Rede de Energia Eletrica do Municipio e implantaçao energia solar

DFD-2024.11.14-1745	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 110.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2025

Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo

DFD-2024.08.30-1302	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

Manutencao das Atividades da Sec.de Infraestrutura,Ind, Comercio e Turismo

DFD-2024.03.21-1196	DEMANDA DA UNIDADE: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS VISA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS E GARANTIR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES NO SETOR DE INFRAESTRUTURA. ESTE ITEM ABRANGE UMA GAMA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ESSENCIAIS. A QUALIDADE E A CONFIABILIDADE DESSES MATERIAIS SÃO CRUCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS QUE DEMANDAM AGILIDADE E SEGURANÇA, ATENDENDO, ASSIM, ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MANEIRA EFICAZ.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 575,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/03/2025

DFD-2024.03.21-1360	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE PARA A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, VISANDO MODERNIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E GARANTIR A EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. SERÃO CONSIDERADOS ITENS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SETOR, COM FOCO NA DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. A SELEÇÃO SERÁ PAUTADA EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA, ASSEGURANDO QUE OS NOVOS EQUIPAMENTOS SE INTEGREM ADEQUADAMENTE ÀS ROTINAS OPERACIONAIS JÁ EXISTENTES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.650,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.03.21-1396	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS EM DIVERSAS ATIVIDADES ATUAÇÕES DISTINTAS. ESTE MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE FÍSICA E PROMOVER UM AMBIENTE SEGURO, ATENDENDO A NORMAS E REGULAMENTOS ESTABELECIDOS. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS CERTAMENTE VARIARÃO DE ACORDO COM O SETOR DE ATUAÇÃO, CONTEMPLANDO ASPECTOS QUE GARANTAM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 366,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/08/2025

DFD-2024.03.21-1471	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, GARANTINDO A INTEGRIDADE E SEGURANÇA DOS ITENS TRANSPORTADOS E ARMAZENADOS. O FOCO SERÁ EM SOLUÇÕES QUE OTIMIZEM A LOGÍSTICA E A PROTEÇÃO DOS MATERIAIS, POSSIBILITANDO UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO E MANUSEIO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. SERÃO CONSIDERADAS OPÇÕES SUSTENTÁVEIS QUE PROMOVAM A REDUÇÃO DE RESÍDUOS E O USO RACIONAL DE RECURSOS, ALÉM DE PRODUTOS QUE RESPEITEM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES PARA GARANTIR A CONFORMIDADE REGULATÓRIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 97,2500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.04.04-1262	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. ESSES INSUMOS PODEM ENVOLVER ITENS QUE ATENDEM A NECESSIDADES ESPECÍFICAS PARA A CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS, INCLUINDO MATERIAIS PARA REPAROS ESTRUTURAIS, ACABAMENTOS E REFORÇOS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PELA SOCIEDADE EM GERAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.490,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.03-1458	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.384.713,0300	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.09.16-1268	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,3600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/06/2025

DFD-2024.09.16-1280	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO À LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, QUE ENGLOBAM DIVERSAS CATEGORIAS DE SUPRIMENTOS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA HIGIENE E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS. ESSE CONJUNTO DE PRODUTOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE SALUBRE, PROMOVENDO BEM-ESTAR AOS SERVIDORES E CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA DO TRABALHO. ALÉM DISSO, ESSES ITENS GARANTEM A CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS E DE SAÚDE, IMPRESCINDÍVEIS PARA A OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 36,2400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1345	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 17.940,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.24-1484	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 984,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1422	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 166.130,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.25-1513	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.100,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.26-1452	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.504,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

DFD-2024.09.30-1256	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DA FROTA. ESTA CONTRATAÇÃO ABRANGE ITENS QUE SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E CORRETIVOS, ASSIM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS, DE MODO A PROLONGAR A VIDA ÚTIL E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS. A PROPOSTA INCLUI A COMPRA DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS QUE ASSEGUREM O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E A CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, OTIMIZANDO, ASSIM, OS PROCESSOS LOGÍSTICOS DA INSTITUIÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.180,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1430	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E À MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SETORES ESTRATÉGICOS. OS SERVIÇOS ENGLOBAM TANTO A INSTALAÇÃO QUANTO A SUPERVISÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, GARANTINDO ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS VIGENTES E PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO ESPECIALIZADA É NECESSÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DAS DEMANDAS ELÉTRICAS DAS DIVERSAS UNIDADES, ASSEGURANDO O CORRETO FUNCIONAMENTO E EVITANDO INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 176.377,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.30-1559	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELAS EQUIPES DA SECRETARIA, INCLUINDO REPAROS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESTÉTICOS, VISANDO GARANTIR A PLENA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE. ESSES SERVIÇOS DEVERÃO SER PROGRAMADOS PARA ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PERMITINDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESLOCAMENTO EM ÁREAS RURAIS, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA NA REGIÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 428,4000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1560	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 22,4000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.09.30-1561	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 360,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.14-1558	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 34.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025

DFD-2024.11.14-1562	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.240,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.14-1563	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.21-1564	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 32.299,9200	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

Manutencao, Conservacao e Limpeza de Vias e Logradouros Publicos

DFD-2024.11.14-1747	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 140.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/06/2025

DFD-2024.11.26-1581	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 52.427,7600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/08/2025

DFD-2024.11.26-1583	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 206.179,6200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.26-1588	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOÃO BARBOSA DE LIMA E CORONEL JOÃO CORREIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 284.029,9900	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/05/2025

Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica

DFD-2024.09.30-1431	DEMANDA DA UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO INANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 281.257,9800	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/03/2025

Secretaria de Saude(SDS)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
92	6.677.123,0400	Nova contratação: 67 Renovação: 25	Custeio: 89 Investimentos: 6

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DFD-2024.07.22-1632	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 40,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.07.22-1634	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 588,6000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.08.22-1728	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.. OS UNIFORMES VISAM PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE AS ATIVIDADES EXERCIDAS, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E HIGIÊNICO. ALÉM DISSO, OS MATERIAIS ADQUIRIDOS DEVEM ATENDER A ESPECIFICAÇÕES QUE GARANTAM A DURABILIDADE E A FUNCIONALIDADE, ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO ADEQUADO DAS FUNÇÕES EM DIFERENTES CENÁRIOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 698,0400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/04/2025

DFD-2024.09.16-1602	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUIRÁ PRODUTOS ESSENCIAIS PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA COLABORADORES, PACIENTES E VISITANTES. A PROPOSTA ABRANGE UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE ARTIGOS QUE POSSIBILITEM A EFICÁCIA NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE, COM A ESCOLHA DE PRODUTOS QUE COMPROVADAMENTE APRESENTAM BAIXA TOXICIDADE E ALTO PODER DE DESINFECÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12,9200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1613	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O INTUITO DE GARANTIR A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA INSTITUIÇÃO. O FORNECIMENTO DESTES INSUMOS É ESSENCIAL PARA MANTER A MOBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES DE SAÚDE CHEGUEM EFETIVAMENTE À POPULAÇÃO. A INCLUSÃO DE LUBRIFICANTES ADEQUADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA TAMBÉM É NECESSÁRIA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, EVITANDO PARADAS E GARANTINDO A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 65.900,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.25-1651	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.250,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1664	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 913,4000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.09.30-1363	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO REVISÕES PERIÓDICAS, REPAROS E LIMPEZA, VISANDO GARANTIR A OPERATIVIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 98,6800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1597	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 53.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1673	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 91,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

DFD-2024.03.21-1478	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ESSES MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LOGÍSTICAS DA SECRETARIA, ASSEGURANDO QUE OS ITENS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE SEJAM DEVIDAMENTE PROTEGIDOS. O FOCO ESTÁ EM PROVER SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE QUALIDADE E QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, PROMOVENDO EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES E FACILITANDO O ACESSO A RECURSOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 447,3500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.04.09-1383	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR COM CAPACIDADE DE 120 CÓPIAS POR MINUTO, COM SUPORTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS, COM FRANGUIA DE 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS/MÊS E DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.05.02-1593	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 73.086,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.13-1587	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM ACESSO A INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS. ESSES MATERIAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS, PERMITINDO A FLUIDEZ DAS ATIVIDADES E A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO CONTEMPLA ITENS COMO PAPÉIS, CANETAS, PASTAS E OUTROS UTENSÍLIOS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 110,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.16-1605	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUIRÁ PRODUTOS ESSENCIAIS PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA COLABORADORES, PACIENTES E VISITANTES. A PROPOSTA ABRANGE UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE ARTIGOS QUE POSSIBILITEM A EFICÁCIA NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE, COM A ESCOLHA DE PRODUTOS QUE COMPROVADAMENTE APRESENTAM BAIXA TOXICIDADE E ALTO PODER DE DESINFECÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 137,1600	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.25-1644	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 750,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.26-1455	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.09.30-1203	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS DE QUALIDADE, COM VARIEDADE NUTRICIONAL E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS USUÁRIOS. ESTE OBJETO ABRANGE TANTO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS FRESCOS E PROCESSADOS, COMO TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DOS ITENS ÀS DEMANDAS DE DIETAS ESPECÍFICAS E DE GRUPOS VULNERÁVEIS NA COMUNIDADE ATENDIDA, PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 15,8400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.30-1247	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.920,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1640	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., CONTEMPLANDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRODUTOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS AUTOMÓVEIS. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.230,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1674	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 122,4000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude

DFD-2024.01.12-1295	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/05/2025

DFD-2024.08.01-1490	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.573,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.08.30-1303	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.400,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.17-1333	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O INTUITO DE GARANTIR A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA INSTITUIÇÃO. O FORNECIMENTO DESTES INSUMOS É ESSENCIAL PARA MANTER A MOBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES DE SAÚDE CHEGUEM EFETIVAMENTE À POPULAÇÃO. A INCLUSÃO DE LUBRIFICANTES ADEQUADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA TAMBÉM É NECESSÁRIA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, EVITANDO PARADAS E GARANTINDO A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 13.470,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.19-1491	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.700,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/03/2025

DFD-2024.09.25-1416	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.418,7500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.09.26-1454	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.504,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

DFD-2024.09.30-1314	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,3600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2025

DFD-2024.09.30-1364	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO REVISÕES PERIÓDICAS, REPAROS E LIMPEZA, VISANDO GARANTIR A OPERATIVIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.616,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1428	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ASSEGURANDO A CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. O SERVIÇO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, BEM COMO A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 60.891,8400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/11/2025

DFD-2024.09.30-1565	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.,		
	VALOR ESTIMADO: R$ 37.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2025

DFD-2024.09.30-1566	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 84.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.30-1594	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 90.100,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.14-1571	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/03/2025

DFD-2024.11.14-1573	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 37.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025

DFD-2024.11.14-1625	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2025

DFD-2024.11.14-1659	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.21-1665	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 32.299,9200	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

Manutencao das Acoes Basicas de Saude

DFD-2024.04.04-1260	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, FERRAMENTAS, REVESTIMENTOS, SISTEMAS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA. ESSES ITENS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES DE SAÚDE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ALÉM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO E ACESSÍVEL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 765,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.04.23-1705	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.400,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2025

DFD-2024.07.18-1269	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, ABRANGENDO ITENS QUE GARANTAM A HIGIENE, A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS. ESTE CONJUNTO DE MATERIAIS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR QUE AS INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS SEJAM REALIZADAS COM QUALIDADE, RESPEITANDO AS NORMATIVAS SANITÁRIAS E PROMOVENDO A SAÚDE BUCAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA. A SELEÇÃO DOS ITENS SERÁ BASEADA NAS NECESSIDADES OBSERVADAS NAS DEMANDAS DIÁRIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 61,0200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.07.22-1631	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 62,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.08.30-1569	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 16.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.13-1319	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM ACESSO A INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS. ESSES MATERIAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS, PERMITINDO A FLUIDEZ DAS ATIVIDADES E A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO CONTEMPLA ITENS COMO PAPÉIS, CANETAS, PASTAS E OUTROS UTENSÍLIOS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 138,3000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.16-1275	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUIRÁ PRODUTOS ESSENCIAIS PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA COLABORADORES, PACIENTES E VISITANTES. A PROPOSTA ABRANGE UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE ARTIGOS QUE POSSIBILITEM A EFICÁCIA NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE, COM A ESCOLHA DE PRODUTOS QUE COMPROVADAMENTE APRESENTAM BAIXA TOXICIDADE E ALTO PODER DE DESINFECÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 597,6000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1335	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O INTUITO DE GARANTIR A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA INSTITUIÇÃO. O FORNECIMENTO DESTES INSUMOS É ESSENCIAL PARA MANTER A MOBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES DE SAÚDE CHEGUEM EFETIVAMENTE À POPULAÇÃO. A INCLUSÃO DE LUBRIFICANTES ADEQUADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA TAMBÉM É NECESSÁRIA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, EVITANDO PARADAS E GARANTINDO A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.520,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.19-1492	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.398,7500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/03/2025

DFD-2024.09.23-1393	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS VARIADOS DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E ROTINEIRAS DA POPULAÇÃO. ESSA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS, PROMOVENDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS. OS NOVOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER VERSÁTEIS E ATENDER A DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.090,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/04/2025

DFD-2024.09.24-1218	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AMBULATORIAL, ABRANGENDO TANTO INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS QUANTO PARA DOENÇAS AGUDAS. ESTE PROCESSO DE COMPRA IRÁ ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE REGULAR DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO AO TRATAMENTO NECESSÁRIO E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. A AQUISIÇÃO SERÁ FUNDAMENTADA EM ESTUDOS DE DEMANDA E NOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, PRIORIZANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 562,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.24-1220	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ABRANGENDO INSUMOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO PRODUTOS DE USO ÚNICO E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO TRATAMENTO DE PACIENTES. CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE ITENS QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA VISA POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA NAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS, ASSEGURANDO QUE AS EQUIPES DE SAÚDE TENHAM ACESSO A RECURSOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS, BUSCANDO SEMPRE APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 238,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.24-1480	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS QUE DEPENDEM DESSE INSUMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.952,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1641	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 750,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1661	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.370,1000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.09.30-1202	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.712,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.30-1243	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 106.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1362	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO REVISÕES PERIÓDICAS, REPAROS E LIMPEZA, VISANDO GARANTIR A OPERATIVIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 888,1200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1427	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, ASSEGURANDO A CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. O SERVIÇO INCLUIRÁ O FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE, BEM COMO A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 135.696,7500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.09.30-1499	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMURIM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA SERVIR DE PONTO DE APOIO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO ALTO BRITO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.400,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.30-1617	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS DE QUALIDADE, COM VARIEDADE NUTRICIONAL E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS USUÁRIOS. ESTE OBJETO ABRANGE TANTO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS FRESCOS E PROCESSADOS, COMO TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DOS ITENS ÀS DEMANDAS DE DIETAS ESPECÍFICAS E DE GRUPOS VULNERÁVEIS NA COMUNIDADE ATENDIDA, PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.818,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC

DFD-2024.01.05-1682	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 128.250,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.01.12-1426	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO DISPOSITIVOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, COM FOCO NA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO. A SELEÇÃO DE TAIS ITENS DEVE ATENDER A NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO. OS INSUMOS SERÃO DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA RESOLUTIVIDADE NO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 200,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.04.09-1382	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMATIZADOR DE BIOQUÍMICA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 25.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/05/2025

DFD-2024.04.23-1676	DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2025

DFD-2024.05.02-1590	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 35.700,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.07.22-1630	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISUAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 902,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.08.30-1567	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.400,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.13-1584	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM ACESSO A INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES DIÁRIAS. ESSES MATERIAIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ORGANIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS, PERMITINDO A FLUIDEZ DAS ATIVIDADES E A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A AQUISIÇÃO CONTEMPLA ITENS COMO PAPÉIS, CANETAS, PASTAS E OUTROS UTENSÍLIOS QUE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 877,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.23-1394	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS VARIADOS DESTINADOS AO SUPORTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS E ROTINEIRAS DA POPULAÇÃO. ESSA AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS, PROMOVENDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS. OS NOVOS EQUIPAMENTOS DEVEM SER VERSÁTEIS E ATENDER A DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.134,8400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/10/2025

DFD-2024.09.24-1219	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CONTROLADOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 708,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/03/2025

DFD-2024.09.24-1221	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ABRANGENDO INSUMOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO PRODUTOS DE USO ÚNICO E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO TRATAMENTO DE PACIENTES. CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE ITENS QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA VISA POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA NAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS, ASSEGURANDO QUE AS EQUIPES DE SAÚDE TENHAM ACESSO A RECURSOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS, BUSCANDO SEMPRE APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 107,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.24-1479	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS QUE DEPENDEM DESSE INSUMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.690,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.30-1201	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE DE PRODUTOS DE QUALIDADE, COM VARIEDADE NUTRICIONAL E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS USUÁRIOS. ESTE OBJETO ABRANGE TANTO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ALIMENTOS FRESCOS E PROCESSADOS, COMO TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DOS ITENS ÀS DEMANDAS DE DIETAS ESPECÍFICAS E DE GRUPOS VULNERÁVEIS NA COMUNIDADE ATENDIDA, PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.695,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.30-1361	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO REVISÕES PERIÓDICAS, REPAROS E LIMPEZA, VISANDO GARANTIR A OPERATIVIDADE E SEGURANÇA DOS MEIOS DE TRANSPORTE UTILIZADOS NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.616,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC

DFD-2024.01.12-1531	DEMANDA DA UNIDADE: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM EXAMES MÉDICOS E DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DEMANDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.333,5000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/06/2025

DFD-2024.04.23-1702	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, LABORATORIO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 21.499,9200	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2025

DFD-2024.09.03-1270	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS, INCLUINDO A COLETA, PROCESSAMENTO E ENTREGA DE RESULTADOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTARES VIGENTES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E GARANTINDO A CONTINUIDADE DO CUIDADO E O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 946,8000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/01/2025

DFD-2024.09.12-1282	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LABORATORIAIS, ABRANGENDO DESDE REAGENTES ATÉ EQUIPAMENTOS AUXILIARIZADOS, ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES QUE VISAM À MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS. ESSES MATERIAIS DEVEM ATENDER A PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO A PRECISÃO NOS RESULTADOS DAS ANÁLISES E FAVORECENDO A CELERIDADE NO DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.921,5600 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.09.16-1277	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUIRÁ PRODUTOS ESSENCIAIS PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA COLABORADORES, PACIENTES E VISITANTES. A PROPOSTA ABRANGE UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE ARTIGOS QUE POSSIBILITEM A EFICÁCIA NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE, COM A ESCOLHA DE PRODUTOS QUE COMPROVADAMENTE APRESENTAM BAIXA TOXICIDADE E ALTO PODER DE DESINFECÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R$ 796,1400 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.16-1607	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO INCLUIRÁ PRODUTOS ESSENCIAIS PARA A DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, BEM COMO INSUMOS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO PROPORCIONAR UM AMBIENTE SEGURO PARA COLABORADORES, PACIENTES E VISITANTES. A PROPOSTA ABRANGE UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE ARTIGOS QUE POSSIBILITEM A EFICÁCIA NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE SAÚDE, COM A ESCOLHA DE PRODUTOS QUE COMPROVADAMENTE APRESENTAM BAIXA TOXICIDADE E ALTO PODER DE DESINFECÇÃO.
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.200,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1332	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM O INTUITO DE GARANTIR A PLENA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DA INSTITUIÇÃO. O FORNECIMENTO DESTES INSUMOS É ESSENCIAL PARA MANTER A MOBILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ASSEGURANDO QUE AS AÇÕES DE SAÚDE CHEGUEM EFETIVAMENTE À POPULAÇÃO. A INCLUSÃO DE LUBRIFICANTES ADEQUADOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA TAMBÉM É NECESSÁRIA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, EVITANDO PARADAS E GARANTINDO A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES.
	VALOR ESTIMADO: R$ 40.460,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.24-1217	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E AMBULATORIAL, ABRANGENDO TANTO INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS QUANTO PARA DOENÇAS AGUDAS. ESTE PROCESSO DE COMPRA IRÁ ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE REGULAR DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, GARANTINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO AO TRATAMENTO NECESSÁRIO E CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. A AQUISIÇÃO SERÁ FUNDAMENTADA EM ESTUDOS DE DEMANDA E NOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, PRIORIZANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 174,9000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.24-1222	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ABRANGENDO INSUMOS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE, INCLUINDO PRODUTOS DE USO ÚNICO E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AO TRATAMENTO DE PACIENTES. CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE ITENS QUE ATENDAM ÀS NORMAS SANITÁRIAS E GARANTAM A SEGURANÇA NO ATENDIMENTO. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA VISA POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA NAS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS, ASSEGURANDO QUE AS EQUIPES DE SAÚDE TENHAM ACESSO A RECURSOS ADEQUADOS E ATUALIZADOS, BUSCANDO SEMPRE APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.299,7600	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.25-1645	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.200,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1662	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.598,4500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.09.30-1246	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.200,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1596	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 280.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1668	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.020,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

Manut.do Prog.de Combate a endemias e epidemias

DFD-2024.01.06-1735	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O USO DOS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM O QUADRO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAIÇABA-CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.269,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/06/2025

DFD-2024.09.30-1248	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., CONTEMPLANDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRODUTOS ESSENCIAIS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS AUTOMÓVEIS. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PERMITINDO QUE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE SEJAM REALIZADAS SEM INTERRUPÇÕES. A DIVERSIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDA DEVE ATENDER ÀS DIFERENTES NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS, ASSEGURANDO A MOBILIDADE DAS EQUIPES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.470,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

Manut.do Prog.de Combate a endemias e epidemias

DFD-2024.08.22-1325	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.. OS UNIFORMES VISAM PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE AS ATIVIDADES EXERCIDAS, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E HIGIÊNICO. ALÉM DISSO, OS MATERIAIS ADQUIRIDOS DEVEM ATENDER A ESPECIFICAÇÕES QUE GARANTAM A DURABILIDADE E A FUNCIONALIDADE, ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO ADEQUADO DAS FUNÇÕES EM DIFERENTES CENÁRIOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.100,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/04/2025

DFD-2024.08.30-1570	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

Sec.Educacao, Cultura, Desporto e Cienci(SCDC)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:
92	9.872.654,9800	Nova contratação: 61 Renovação: 31	Custeio: 81 Investimentos: 15

Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental

DFD-2024.11.14-1748	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
	VALOR ESTIMADO: R$ 580.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2025

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DFD-2024.11.14-1750	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
	VALOR ESTIMADO: R$ 150.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/10/2025

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃOE REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

DFD-2024.11.14-1751	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/10/2025

CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO

DFD-2024.11.14-1753	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 80.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/07/2025

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DESPORTIVAS

DFD-2024.11.14-1752	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 400.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2025

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DFD-2024.11.14-1749	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 350.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2025

Funcionamento Administrativo da Secretaria

DFD-2024.01.12-1469	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS ARTÍSTICOS PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PROMOVENDO UM AMBIENTE PROPÍCIO À CRIAÇÃO E EXPRESSÃO ARTÍSTICA DOS ALUNOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.619,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2025

DFD-2024.03.21-1195	DEMANDA DA UNIDADE: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DESTINA-SE A SUPRIR AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS INSTITUIÇÕES DADORAS DE EDUCAÇÃO, QUE REQUEREM EQUIPAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO PARA A CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE DE APRENDIZADO ADEQUADO. OS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS INCLUIRÃO DISPOSITIVOS QUE FACILITEM O ACESSO À TECNOLOGIA, PROMOVENDO ASSIM A MODERNIZAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS. A VARIEDADE DOS EQUIPAMENTOS PERMITIRÁ ATENDER DIFERENTES SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR, ASSEGURANDO A ADEQUADA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE EDUCACIONAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 276,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/03/2025

DFD-2024.04.09-1384	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR COM CAPACIDADE DE 120 CÓPIAS POR MINUTO, COM SUPORTE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIMENTO PARA CONTROLE DE CÓPIAS, COM FRANGUIA DE 20.000 (VINTE MIL) CÓPIAS/MÊS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE..		
	VALOR ESTIMADO: R$ 17.040,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.08.30-1300	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 24.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1288	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, PROMOVENDO A DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS RELEVANTES DE FORMA ACESSÍVEL E ATRAENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 40,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.16-1586	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 504,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025

DFD-2024.09.17-1328	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS QUE ATENDE AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA RESPONSÁVEL, ASSEGURANDO A MOBILIDADE EFICIENTE E A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.375,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.19-1615	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/05/2025

DFD-2024.09.25-1578	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 26.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.25-1618	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.125,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/02/2025

DFD-2024.09.25-1621	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 750,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1636	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.062,1500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/02/2025

DFD-2024.09.30-1213	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA ALUNOS E SERVIDORES, CONSIDERANDO QUESTÕES REGIONAIS E SAZONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 996,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/01/2025

DFD-2024.09.30-1250	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DOS TRANSPORTES QUE ATENDEM A COMUNIDADE E SUPORTE ÀS DIVERSAS INICIATIVAS PROMOVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.585,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1309	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 78.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.30-1568	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.,		
	VALOR ESTIMADO: R$ 37.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2025

DFD-2024.09.30-1609	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 116,7000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.30-1614	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,3600	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2025

DFD-2024.09.30-1626	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., QUE GARANTEM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS. ESSA MANUTENÇÃO É CRUCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA SEJAM REALIZADOS COM EFICIÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.891,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.09.30-1633	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.959,4400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.11.14-1576	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/03/2025

DFD-2024.11.14-1577	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 39.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025

DFD-2024.11.14-1619	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.14-1620	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.11.21-1616	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 32.299,9200	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

Programa de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

DFD-2024.07.01-1653	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO INTEGRAL DE ITAIÇABA-CE JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.150,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/03/2025

DFD-2024.07.01-1663	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.284,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2025

DFD-2024.07.01-1692	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.950,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.09.30-1199	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA ALUNOS E SERVIDORES, CONSIDERANDO QUESTÕES REGIONAIS E SAZONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.460,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/01/2025

Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Fontes

DFD-2024.04.04-1259	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. A AQUISIÇÃO DESTE MATERIAL VISA ASSEGURAR A INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. ATRAVÉS DA ADEQUADA MANUTENÇÃO, BUSCA-SE GARANTIR A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO DOS USUÁRIOS, PROMOVENDO ASSIM UMA EXPERIÊNCIA MAIS SATISFATÓRIA E EFICIENTE NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.105,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.08.05-1378	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS E MATERIAIS DE APOIO QUE CONTRIBUEM PARA A CRIAÇÃO DE AMBIENTES ADEQUADOS PARA O APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, PROPORCIONANDO CONFORTO E FUNCIONALIDADE NAS ATIVIDADES DIÁRIAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 44.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/05/2025

DFD-2024.09.16-1272	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA HIGIENE E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS QUE ENVOLVEM A COMUNIDADE ESCOLAR E O PÚBLICO EM GERAL. ESTES MATERIAIS SERÃO ESSENCIAIS PARA PROMOVER UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO, CONTRIBUINDO ASSIM PARA A QUALIDADE DO ENSINO E DA PRÁTICA CULTURAL E DESPORTIVA. A ESCOLHA DOS PRODUTOS LEVARÁ EM CONTA A EFICÁCIA E A SEGURANÇA PARA O USO EM DIFERENTES CONTEXTOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 600,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30

DFD-2024.09.19-1495	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VISA GARANTIR A OFERTA DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SEGURAS AOS SERVIDORES, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL. ATRAVÉS DESTE FORNECIMENTO, BUSCA-SE ATENDER À NECESSIDADE DE UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E NUTRITIVA, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR E A PRODUTIVIDADE DESSES PROFISSIONAIS. ESTE SERVIÇO SERÁ ESSENCIAL PARA QUE OS SERVIDORES POSSAM DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICIENTE, COM A DEVIDA ATENÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES ALIMENTARES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.336,1000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.09.24-1481	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CALEFAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO QUE AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS POSSAM SER REALIZADAS DE FORMA ADEQUADA E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CLIMA SEVERO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.831,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1500	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. ESTE SERVIÇO INCLUIRÁ A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES REGULARES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS CONFORME NECESSÁRIO, SEMPRE QUE IDENTIFICADO ALGUM DESGASTE OU FALHA QUE POSSA COMPROMETER O DESEMPENHO DOS EQUIPAMENTOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.900,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1251	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DOS TRANSPORTES QUE ATENDEM A COMUNIDADE E SUPORTE ÀS DIVERSAS INICIATIVAS PROMOVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DOS TRANSPORTES QUE ATENDEM A COMUNIDADE E SUPORTE ÀS DIVERSAS INICIATIVAS PROMOVIDAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 23.715,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1437	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORNECIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS DA INSTITUIÇÃO. OS SERVIÇOS ENGLOBAM A ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DO CONSUMO ENERGÉTICO, A MANUTENÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ASSEGURANDO QUE TODOS OS AMBIENTES PERTINENTES ESTEJAM ADEQUADAMENTE ILUMINADOS E COM ENERGIA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVER AS DIVERSAS ATIVIDADES PROGRAMADAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.239,9200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/11/2025

DFD-2024.09.30-1612	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 63.960,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.14-1595	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 43.979,6800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

DFD-2024.01.08-1635	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 123.235,2000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.17-1329	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS QUE ATENDE AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA RESPONSÁVEL, ASSEGURANDO A MOBILIDADE EFICIENTE E A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 60.900,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.30-1628	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., QUE GARANTEM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS. ESSA MANUTENÇÃO É CRUCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA SEJAM REALIZADOS COM EFICIÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 20.650,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE

DFD-2024.07.01-1679	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 120,8000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2025

DFD-2024.07.01-1693	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 256,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

Manutencao do Transporte Escolar do Ensino Medio

DFD-2024.11.14-1579	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 121.500,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PR-E ES

DFD-2024.07.01-1678	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.185,5000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2025

DFD-2024.07.01-1694	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.357,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

Manutencao das Atividades de Educacao Infantil - CRECHE FUNDEB 30

DFD-2024.09.19-1496	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VISA GARANTIR A OFERTA DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SEGURAS AOS SERVIDORES, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL. ATRAVÉS DESTE FORNECIMENTO, BUSCA-SE ATENDER À NECESSIDADE DE UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E NUTRITIVA, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR E A PRODUTIVIDADE DESSES PROFISSIONAIS. ESTE SERVIÇO SERÁ ESSENCIAL PARA QUE OS SERVIDORES POSSAM DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICIENTE, COM A DEVIDA ATENÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES ALIMENTARES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.250,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.09.30-1611	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.529,2000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.14-1600	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 443,6800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

Manutencao das Atividades da Educacao Infantil - PRE ESCOLA FUNDEB 30

DFD-2024.08.30-1574	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.400,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.13-1322	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSIFICADO, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS. ESSA DEMANDA CONTEMPLA PRODUTOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS, FAVORECENDO O AMBIENTE ORGANIZACIONAL E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS. A SELEÇÃO SERÁ ORIENTADA PELA NECESSIDADE DE OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, PRIORIZANDO ITENS QUE GARANTAM A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIAS, SEM ESPECIFICAR QUAIS PRODUTOS ESPECÍFICOS SERÃO ADQUIRIDOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 42,9300	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.30-1610	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.080,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

DFD-2024.07.01-1675	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,9000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2025

DFD-2024.07.01-1696	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 587,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

Funcionamento Administrativo da Secretaria

DFD-2024.03.21-1476	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E CULTURAIS, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO ADEQUADA DESSES BENS EM AMBIENTES EDUCATIVOS E DE LAZER. O OBJETIVO É GARANTIR QUE TODOS OS ITENS SEJAM ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PERMITINDO QUE A COMUNIDADE ESCOLAR E CULTURAL TENHA ACESSO A RECURSOS ESSENCIAIS DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE PROMOÇÃO CULTURAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 58,3500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.04.04-1261	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. A AQUISIÇÃO DESTE MATERIAL VISA ASSEGURAR A INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS. ATRAVÉS DA ADEQUADA MANUTENÇÃO, BUSCA-SE GARANTIR A SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO DOS USUÁRIOS, PROMOVENDO ASSIM UMA EXPERIÊNCIA MAIS SATISFATÓRIA E EFICIENTE NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 117,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.19-1497	DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO VISA GARANTIR A OFERTA DE REFEIÇÕES ADEQUADAS E SEGURAS AOS SERVIDORES, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL. ATRAVÉS DESTE FORNECIMENTO, BUSCA-SE ATENDER À NECESSIDADE DE UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E NUTRITIVA, CONTRIBUINDO PARA O BEM-ESTAR E A PRODUTIVIDADE DESSES PROFISSIONAIS. ESTE SERVIÇO SERÁ ESSENCIAL PARA QUE OS SERVIDORES POSSAM DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICIENTE, COM A DEVIDA ATENÇÃO ÀS SUAS NECESSIDADES ALIMENTARES DURANTE A JORNADA DE TRABALHO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.852,2500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.09.24-1487	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CALEFAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO QUE AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS POSSAM SER REALIZADAS DE FORMA ADEQUADA E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CLIMA SEVERO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.214,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.26-1575	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.504,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025

DFD-2024.09.30-1370	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA NA LOCOMOÇÃO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 23.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1435	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORNECIMENTO E GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E CIENTÍFICAS DA INSTITUIÇÃO. OS SERVIÇOS ENGLOBAM A ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE DO CONSUMO ENERGÉTICO, A MANUTENÇÃO E A OTIMIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ASSEGURANDO QUE TODOS OS AMBIENTES PERTINENTES ESTEJAM ADEQUADAMENTE ILUMINADOS E COM ENERGIA DISPONÍVEL PARA DESENVOLVER AS DIVERSAS ATIVIDADES PROGRAMADAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 78.082,9400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/11/2025

DFD-2024.11.14-1580	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 50.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2025.01.10-1758	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA 2025, EVENTO FUNDAMENTAL PARA O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS E O FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES. O PROJETO INCLUI UM PLANNER PERSONALIZADO E LIVRO DO AUTOR LUIZ MONTESANTO, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÇABA - CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.985,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/01/2025

Promover Acoes de Incentivo a Cultura

DFD-2024.08.01-1191	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS NO ÂMBITO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, VISANDO PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCENTIVEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.600,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

Manutencao das Atividades Esportivas

DFD-2024.06.26-1642

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR ESTIMADO: R$ 6.190,8000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2025

Desenvolvimento de Acoes voltadas ao Lazer e Integracao Social

DFD-2024.08.01-1190

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS NO ÂMBITO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, VISANDO PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCENTIVEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E LOCAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 20.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

DFD-2024.03.21-1475

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E CULTURAIS, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO ADEQUADA DESSES BENS EM AMBIENTES EDUCATIVOS E DE LAZER. O OBJETIVO É GARANTIR QUE TODOS OS ITENS SEJAM ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES, PERMITINDO QUE A COMUNIDADE ESCOLAR E CULTURAL TENHA ACESSO A RECURSOS ESSENCIAIS DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS EDUCATIVOS E DE PROMOÇÃO CULTURAL.

VALOR ESTIMADO: R$ 933,6000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.07.15-1638	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PISCINA DA ESCOLA PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 121.383,2700	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025

DFD-2024.08.30-1572	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 33.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1286	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, PROMOVENDO A DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS RELEVANTES DE FORMA ACESSÍVEL E ATRAENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 137,6000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.13-1323	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSIFICADO, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS. ESSA DEMANDA CONTEMPLA PRODUTOS QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS, FAVORECENDO O AMBIENTE ORGANIZACIONAL E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS. A SELEÇÃO SERÁ ORIENTADA PELA NECESSIDADE DE OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS, PRIORIZANDO ITENS QUE GARANTAM A EFICIÊNCIA E A QUALIDADE NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIAS, SEM ESPECIFICAR QUAIS PRODUTOS ESPECÍFICOS SERÃO ADQUIRIDOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.136,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.16-1582	DEMANDA DA UNIDADE: SECULT-SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA TRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.977,6000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2025

DFD-2024.09.24-1486	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CALEFAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO QUE AS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS POSSAM SER REALIZADAS DE FORMA ADEQUADA E CONFORTÁVEL, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CLIMA SEVERO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 31.980,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.25-1624	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1214	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA PARA ALUNOS E SERVIDORES, CONSIDERANDO QUESTÕES REGIONAIS E SAZONAIS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 16.065,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

DFD-2024.09.30-1371	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA NA LOCOMOÇÃO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 44.462,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1376	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA, FUNCIONALIDADE E EFICIÊNCIA NA LOCOMOÇÃO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 61.080,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1627	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE., QUE GARANTEM A FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA DOS VEÍCULOS. ESSA MANUTENÇÃO É CRUCIAL PARA ASSEGURAR QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA SEJAM REALIZADOS COM EFICIÊNCIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE FORMA ADEQUADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 20.650,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

Manutencao das Atividades de Educacao Infantil Creche - FUNDEB

DFD-2024.08.30-1301	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 16.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1287	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS, PROMOCIONAIS E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA, PROMOVENDO A DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDOS RELEVANTES DE FORMA ACESSÍVEL E ATRAENTE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 160,8600	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.25-1623	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ESSAS AÇÕES ENGLOBAM A REVISÃO PERIÓDICA, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS PARA OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DESSES INSTRUMENTOS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DO SETOR. ALÉM DISSO, BUSCA-SE A MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUSTENTABILIDADE E A PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.800,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA

DFD-2024.07.01-1670	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 748,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2025

DFD-2024.07.01-1695	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 147,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2025

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DFD-2024.11.14-1754	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARESENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 200.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2025

CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB

DFD-2024.11.14-1755	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFANTIL - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 200.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/07/2025

Sec.Assistencia Social, Trabalho, Juvent(SSTJ)

QUANTIDADE DE DEMANDAS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TRATA-SE DE:	AS CONTRATAÇÕES SÃO:

115	2.244.273,4100	Nova contratação:	89	Custeio:	109
		Renovação:	26	Investimentos:	6

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DFD-2024.11.30-1715	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 156.942,2900	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAISPARA POPULAÇÃO CARENTE

DFD-2024.11.14-1756	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA O PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 200.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/08/2025

Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz

DFD-2024.08.30-1381	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.17-1340	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.143,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.19-1493	DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES QUE ATUAM EM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A SAÚDE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR UM CARDÁPIO BALANCEADO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE ALIMENTÍCIA E AS RESTRIÇÕES ALIMENTARES QUE POSSAM EXISTIR DENTRO DA EQUIPE. O OBJETIVO É GARANTIR QUE OS SERVIDORES TENHAM ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICAZ, PROMOVENDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.721,2500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.09.30-1253	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.940,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1686	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 560,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.27-1629	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 130,3500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.27-1650	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 15.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1655	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 88,7500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1669	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS).		
	VALOR ESTIMADO: R$ 137,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1698	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.704,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.11.30-1699	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 765,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1711	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.869,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

DFD-2024.11.30-1716	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.075,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1718	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.548,8000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1733	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 38,9000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB

DFD-2024.01.12-1456	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, QUE POSSIBILITEM A COLETA, ANÁLISE E GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ESSES EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DE DADOS E GARANTIR A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES, ASSEGURANDO QUE O ACESSO E O COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SEJAM ÁGEIS E SEGUROS. A IMPLEMENTAÇÃO DESTES ITENS É FUNDAMENTAL PARA APOIAR A TOMADA DE DECISÕES E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PERMITINDO UM ACOMPANHAMENTO MAIS EFETIVO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO ATENDIDA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.588,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2025

DFD-2024.09.17-1341	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 28.905,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.19-1494	DEMANDA DA UNIDADE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES QUE ATUAM EM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A SAÚDE DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS. O SERVIÇO DEVE INCLUIR UM CARDÁPIO BALANCEADO QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE ALIMENTÍCIA E AS RESTRIÇÕES ALIMENTARES QUE POSSAM EXISTIR DENTRO DA EQUIPE. O OBJETIVO É GARANTIR QUE OS SERVIDORES TENHAM ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE FORMA EFICAZ, PROMOVENDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.775,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 24/01/2025

DFD-2024.09.25-1417	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE
	VALOR ESTIMADO: R$ 21.420,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/06/2025

DFD-2024.09.25-1510	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS À COMUNIDADE. ESSES SERVIÇOS ENVOLVERÃO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PROMOVENDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS. A MANUTENÇÃO PROGRAMADA ASSEGURARÁ A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORMA EFICAZ E COM QUALIDADE. O OBJETIVO É PROPICIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, MINIMIZANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES.
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

Manutencao do Programa Primeira Infancia no SUAS - Crianca feliz

DFD-2024.03.21-1473	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ITENS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PRODUTOS SEJAM MANTIDOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, EVITANDO AVARIAS E GARANTINDO A INTEGRIDADE DAS DOAÇÕES E RECURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS. ESSA AQUISIÇÃO CONTEMPLA A VARIEDADE DE MATERIAIS QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICIDADES DOS ITENS A SEREM MANUSEADOS, FACILITANDO A LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR.
	VALOR ESTIMADO: R$ 233,4000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.09.03-1757	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INFORMATIVOS E PROMOCIONAIS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. OS SERVIÇOS INCLUIRÃO DESDE O DESIGN ATÉ A ENTREGA DOS PRODUTOS GRÁFICOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA.
	VALOR ESTIMADO: R$ 340,0000 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.13-1318	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS INCLUEM PAPEL, CANETAS, PASTAS, ARQUIVOS E DEMAIS INSUMOS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ESSA INICIATIVA VISA ASSEGURAR QUE A EQUIPE ESTEJA DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIÁRIAS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7,3000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

Execução de Atividades Vinculadas ao Bloco de Proteção Social Basica - PSB

DFD-2024.08.30-1603	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 21.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1290	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INFORMATIVOS E PROMOCIONAIS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. OS SERVIÇOS INCLUIRÃO DESDE O DESIGN ATÉ A ENTREGA DOS PRODUTOS GRÁFICOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 195,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.17-1339	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.290,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.30-1374	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À FROTA DA SECRETARIA, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A SEGURANÇA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. AS AÇÕES INCLUIRÃO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO QUE GARANTAM A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.317,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

DFD-2024.09.30-1683	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.940,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1684	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 900,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.27-1608	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12,1200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.27-1648	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 45.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1652	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 444,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1667	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS).		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.048,7000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1680	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 428,8800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1701	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SE CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 685,0500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1713	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.304,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

DFD-2024.11.30-1720	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.550,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1721	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.915,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1732	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 97,2500	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

Manutencao do Programa de Beneficios Eventuais

DFD-2024.11.30-1714	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N° 405/2012 DE 10/04/2013, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 49.500,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 29/08/2025

Manutencao do Programa Bolsa Família - I GDM

DFD-2024.08.30-1604	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.03-1289	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INFORMATIVOS E PROMOCIONAIS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. OS SERVIÇOS INCLUIRÃO DESDE O DESIGN ATÉ A ENTREGA DOS PRODUTOS GRÁFICOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 264,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.09.13-1317	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS INCLUEM PAPEL, CANETAS, PASTAS, ARQUIVOS E DEMAIS INSUMOS QUE GARANTAM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ESSA INICIATIVA VISA ASSEGURAR QUE A EQUIPE ESTEJA DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIÁRIAS, FACILITANDO A EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 46,1000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.09.16-1273	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE AMBIENTES QUE ATENDEM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO UM ESPAÇO SEGURO E SAUDÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS ESSENCIAIS. A COMPRA ABRANGE INSUMOS QUE VISAM À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE DOS ATENDIMENTOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 170,0400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025

DFD-2024.09.17-1342	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 29.900,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.30-1685	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.050,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.27-1622	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 25,2200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.27-1649	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1654	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 57,4600	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1672	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS).		
	VALOR ESTIMADO: R$ 165,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1681	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 418,3800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1704	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SE CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 456,7000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1712	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.504,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

DFD-2024.11.30-1726	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 1.020,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1727	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.150,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1731	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 77,8000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL - IGD/SUAS

DFD-2024.08.30-1606	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.30-1687	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 392,5800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.27-1637	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 44,62	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1656	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 197,3400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1703	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SE CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 456,7000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1710	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.869,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

DFD-2024.11.30-1717	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 703,8000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1723	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO), DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.075,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.30-1734	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 19,4500	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social

DFD-2024.01.12-1293	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, CONTROLE INTERNO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/05/2025

DFD-2024.09.17-1338	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 64.995,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.25-1504	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS À COMUNIDADE. ESSES SERVIÇOS ENVOLVERÃO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PROMOVENDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS. A MANUTENÇÃO PROGRAMADA ASSEGURARÁ A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORMA EFICAZ E COM QUALIDADE. O OBJETIVO É PROPICIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, MINIMIZANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.700,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1307	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATANTE, NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 66.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2025

DFD-2024.09.30-1367	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À FROTA DA SECRETARIA, ASSEGURANDO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A SEGURANÇA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. AS AÇÕES INCLUIRÃO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO QUE GARANTAM A DURABILIDADE E A EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.634,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025

Manutencao das Atividades da Secretaria de Assistencia Social

DFD-2024.08.01-1194	DEMANDA DA UNIDADE: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, COM ÊNFASE NA VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CIDADÃOS E GRUPOS COMUNITÁRIOS QUE SE DESTACAM EM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS. AS ATIVIDADES DEVERÃO INCLUIR, MAS NÃO SE LIMITAR A, CERIMÔNIAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS QUE PROMOVAM INTEGRAÇÃO, RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS SOCIAIS, FOMENTANDO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E CIDADANIA. O OBJETIVO É CRIAR UM ESPAÇO DE CELEBRAÇÃO E UNIÃO, PROPICIANDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL DE CONVIVÊNCIA E APOIO MÚTUO ENTRE OS PARTICIPANTES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 36.805,5000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2025

DFD-2024.08.30-1601	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025

DFD-2024.09.16-1264	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EMANADOS PELAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 14.271,1200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/06/2025

DFD-2024.09.17-1336	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSA AQUISIÇÃO GARANTIRÁ A PLENA FUNCIONALIDADE DA FROTA, ASSEGURANDO QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS SEJAM PRESTADOS DE FORMA ININTERRUPTA, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE EQUIPES E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 19.040,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025

DFD-2024.09.19-1516	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/05/2025

DFD-2024.09.25-1419	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE. ESSES SERVIÇOS PODERÃO ABRANGER ÁREAS COMO CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONTRIBUINDO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA POPULAÇÃO. A OPÇÃO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS BUSCA GARANTIR AGILIDADE E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO E ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.750,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.25-1505	DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS À COMUNIDADE. ESSES SERVIÇOS ENVOLVERÃO AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PROMOVENDO A OPERACIONALIDADE E EFICIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS. A MANUTENÇÃO PROGRAMADA ASSEGURARÁ A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE FORMA EFICAZ E COM QUALIDADE. O OBJETIVO É PROPICIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO, MINIMIZANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.500,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1215	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM ENFOQUE NA QUALIDADE E DIVERSIDADE DOS PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE DIFERENTES GRUPOS, ABRANGENDO DESDE CRIANÇAS ATÉ IDOSOS, PROPORCIONANDO UM SUPORTE ALIMENTAR QUE INCENTIVA PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 351,9000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.09.30-1255	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, VEICULARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.440,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.09.30-1308	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.,		
	VALOR ESTIMADO: R$ 37.200,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/06/2025

DFD-2024.09.30-1433	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES QUE GARANTAM A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DESTINADOS À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE ATENDIDA. OS SERVIÇOS DEVEM CONTEMPLAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO ASSIM O SUPORTE APROPRIADO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROL DA POPULAÇÃO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 7.609,8400	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/11/2025

DFD-2024.09.30-1690	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 600,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.26-1598	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE E -SOCIAL E VALIDAÇÃO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO FISCAL E PREVIDENCIÁRIO, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 12.000,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/03/2025

DFD-2024.11.26-1599	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 34.800,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/04/2025

DFD-2024.11.27-1639	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 239,02	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.27-1646	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1657	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 61,7000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1666	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS).		
	VALOR ESTIMADO: R$ 727,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1677	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1691	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.904,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

DFD-2024.11.30-1706	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SE CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 685,0500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1708	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8.504,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

DFD-2024.12.03-1719	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 265,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.12.03-1724	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 984,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.12.03-1729	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 19,4500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar

DFD-2024.08.30-1298	DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA-ATAQUES DO TIPO NEGAÇÃO DE SERVIÇO DDOS, COM IP VÁLIDO E ESTÁTICO, INCLUINDO CUSTO DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 9.600,0000	STATUS: PRORROGAÇÃO	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 19/08/2025
DFD-2024.09.17-1337	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.790,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2025
DFD-2024.09.30-1216	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO TIPO ÁGUA DESTINADOS À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM ENFOQUE NA QUALIDADE E DIVERSIDADE DOS PRODUTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O FORNECIMENTO DEVERÁ CONSIDERAR A ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE DIFERENTES GRUPOS, ABRANGENDO DESDE CRIANÇAS ATÉ IDOSOS, PROPORCIONANDO UM SUPORTE ALIMENTAR QUE INCENTIVA PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 444,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2025
DFD-2024.09.30-1689	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 392,5800	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.27-1643	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS) E BENS PERMANENTES, AFIM DE SUPRIR AS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 8,1200	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.27-1647	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DESTE MUNICÍPIO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.11.29-1660	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 78,7500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.29-1671	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS (MANUTENÇÃO MECÂNICA/OUTROS, LOCAÇÃO DE REBOQUE, LAVAGENS DE VEÍCULOS), PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS).		
	VALOR ESTIMADO: R$ 323,2000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2025

DFD-2024.11.30-1697	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS, ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 4.704,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/02/2025

DFD-2024.11.30-1700	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÕES DE KITS NATALIDADE PARA MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO CRAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 2.310,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2025

DFD-2024.11.30-1707	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.492,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar

DFD-2024.03.21-1474	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ITENS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PRODUTOS SEJAM MANTIDOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, EVITANDO AVARIAS E GARANTINDO A INTEGRIDADE DAS DOAÇÕES E RECURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS. ESSA AQUISIÇÃO CONTEMPLA A VARIEDADE DE MATERIAIS QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICIDADES DOS ITENS A SEREM MANUSEADOS, FACILITANDO A LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 77,8000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2025

DFD-2024.09.25-1418	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 3.060,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/06/2025

DFD-2024.12.03-1722	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 270,3000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.12.03-1725	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GÁS REFINO DE PETRÓLEO E BOTIJÃO PARA GÁS (VAZIO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 369,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

DFD-2024.12.03-1730	DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO PLÁSTICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE		
	VALOR ESTIMADO: R$ 19,4500	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 06/01/2025

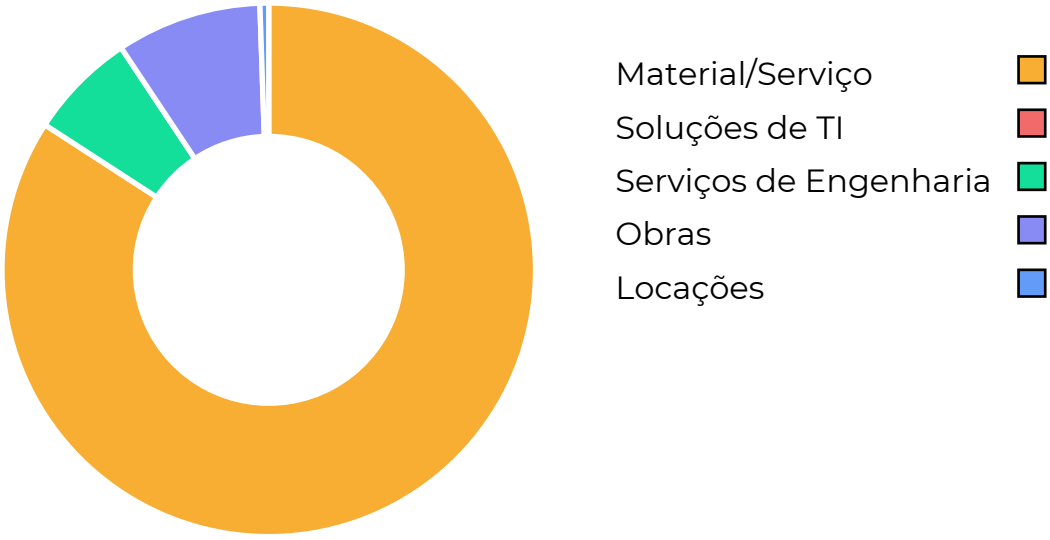
Manutencao dos Conselhos Vinculados

DFD-2024.09.30-1688	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 300,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2025

DFD-2024.11.30-1709	DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS, DOCES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DOS SETORES, PROG RAMAS E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.		
	VALOR ESTIMADO: R$ 6.304,0000	STATUS: NOVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 18/09/2025

RESUMO DO PLANO

TIPO	%	VALOR ESTIMADO (R$)
Material/Serviço	84,143%	24.232.176,15
Soluções de TI	0,000%	0,00
Serviços de Engenharia	6,510%	1.874.922,64
Obras	8,804%	2.535.537,19
Locações	0,531%	153.000,00



DETALHAMENTO DO PLANO

U.G.	TIPO	DESCRIÇÃO	%	VALOR ESTIMADO (R$)
GP	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.076,92
GP	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,00	477,90
GP	MATERIAL	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,17	50.000,00
FMHIS	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,69	200.000,00
SASE	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,29	84.035,00
SASE	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.353,00
SASE	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,03	7.744,40
SASE	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	116,70
SASE	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,01	3.661,15
SASE	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,02	6.802,17
SASE	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,11	30.450,00
SASE	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,01	2.790,00
SASE	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,24	68.796,00
FMS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2,99	859.692,50
FMS	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,47	134.892,00
FMS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,54	154.709,29
FMS	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	447,35
FMS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,45	129.820,25
FMS	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,49	142.095,50
FMS	MATERIAL	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	345,60
FMS	MATERIAL	MATERIAL FARMACOLÓGICO - USO DOMICILIAR	0,05	13.537,00
FMS	MATERIAL	MATERIAL LABORATORIAL	0,58	166.810,92

FMS	MATERIAL	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,15	43.753,84
FMS	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,07	21.279,55
FMS	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,02	6.307,91
FMS	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2,12	611.944,00
FMS	MATERIAL	MEDICAMENTOS	0,97	279.407,11
FMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,14	41.107,60
FMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.234,20
FMS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR	1,20	346.873,92
FMS	MATERIAL	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,05	13.348,47
FMS	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,00	276,50
FMS	MATERIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,35	101.830,00
FMS	MATERIAL	APAR. EQUI. UTEN. MED. ODONT. LAB. HOSPI	0,28	80.699,00
FMS	MATERIAL	MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	0,47	135.554,54
FMS	MATERIAL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,02	6.844,00
FMAS	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,24	69.949,00
FMAS	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,09	25.215,00
FMAS	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,37	105.275,22
FMAS	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	466,80
FMAS	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,28	81.688,34
FMAS	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,20	58.909,35
FMAS	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,28	81.384,47
FMAS	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,03	9.118,80
FMAS	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,85	243.859,00
FMAS	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,54	156.942,29

FMAS	MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,05	14.356,94
FMAS	MATERIAL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	572,18
FME	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2,18	627.394,00
FME	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,47	134.735,00
FME	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	6,29	1.811.657,49
FME	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	1.108,65
FME	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,01	1.867,20
FME	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,47	422.438,50
FME	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,89	255.623,56
FME	MATERIAL	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,30	87.146,18
FME	MATERIAL	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,06	16.009,65
FME	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,22	63.455,40
FME	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,85	244.824,00
FME	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,11	32.089,20
FME	MATERIAL	OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR	0,02	5.385,00
FME	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,00	572,00
FME	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	7,26	2.091.383,27
FME	MATERIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,08	22.185,00
FME	MATERIAL	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,02	5.290,00
FME	MATERIAL	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,64	184.546,75
SAFP	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.230,00
SAFP	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,05	15.610,57
SAFP	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	583,50
SAFP	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,15	44.505,48

SAFP	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,02	4.508,61
SAFP	MATERIAL	OUTROS MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS	0,00	214,50
SAFP	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,94	270.000,00
SAFP	MATERIAL	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	409,92
SAPAMA	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,73	497.688,00
SAPAMA	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,00	738,00
SAPAMA	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,02	6.761,78
SAPAMA	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	58,35
SAPAMA	MATERIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,04	10.182,00
SAPAMA	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,01	2.352,94
SAPAMA	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,76	219.939,60
SAPAMA	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1,74	500.000,00
SIICT	MATERIAL	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1,31	376.657,50
SIICT	MATERIAL	FERRAMENTAS	0,03	9.677,40
SIICT	MATERIAL	GÁS ENGARRAFADO	0,00	984,00
SIICT	MATERIAL	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,02	6.761,78
SIICT	MATERIAL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	97,25
SIICT	MATERIAL	MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO	0,02	4.386,90
SIICT	MATERIAL	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,03	8.564,30
SIICT	MATERIAL	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,04	10.235,05
SIICT	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,27	78.633,18
SIICT	MATERIAL	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,57	165.313,00
SIICT	MATERIAL	OBRAS EM ANDAMENTO	0,78	225.000,00
SIICT	MATERIAL	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	9,88	2.845.757,74

SIICT	MATERIAL	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	435,00
GP	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,04	10.529,01
GP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,11	32.670,00
GP	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,05	14.271,36
GP	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,03	8.904,00
SASE	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1,29	372.437,60
SASE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,15	41.896,12
SASE	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,12	33.927,45
SASE	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,38	108.250,05
SASE	SERVIÇO	SERVIÇOS CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCUMENTOS	0,04	12.000,00
SASE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,03	7.609,84
SASE	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,57	163.371,12
SASE	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,06	18.000,00
SASE	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,03	8.904,00
SASE	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,07	19.200,00
FMS	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,49	140.291,64
FMS	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR	0,05	13.648,75
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,02	5.400,00
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,68	196.200,00
FMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,73	208.982,93
FMS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,61	175.875,12
FMS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	6,72	1.934.243,47
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS CÓPIAS E REPRODUÇÃO DOCUMENTOS	0,06	18.000,00
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,68	196.588,59
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,22	61.918,10

FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,35	101.184,11
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,88	254.171,28
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,04	10.200,00
FMS	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,04	12.408,00
FMS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,19	55.200,00
FMAS	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR	0,01	2.775,00
FMAS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,08	23.255,48
FMAS	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,09	26.560,49
FMAS	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,28	80.306,45
FMAS	SERVIÇO	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,05	14.394,00
FMAS	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,01	2.700,00
FMAS	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,19	55.200,00
FME	SERVIÇO	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6,45	1.857.790,65
FME	SERVIÇO	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR	0,05	13.312,15
FME	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,06	17.040,00
FME	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,75	217.168,10
FME	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,86	247.361,99
FME	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,38	396.671,52
FME	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,17	48.000,00
FME	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,32	92.322,86
FME	SERVIÇO	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,47	136.221,50
FME	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,79	227.988,48
FME	SERVIÇO	TRANSPORTE ESCOLAR - PJ	1,87	539.858,88
FME	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,06	18.000,00
FME	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,04	12.408,00

FME	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,14	40.800,00
SAFP	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,04	10.560,00
SAFP	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,16	45.699,10
SAFP	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0,18	50.865,00
SAFP	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,86	247.800,05
SAFP	SERVIÇO	COMPUTAÇÃO EM NUVEM	0,06	15.840,00
SAFP	SERVIÇO	DIGITALIZAÇÃO	0,06	17.999,88
SAFP	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,30	85.584,40
SAFP	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	0,10	29.760,00
SAFP	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,10	28.800,00
SAPAMA	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,03	9.919,79
SAPAMA	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,10	29.900,00
SAPAMA	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2,10	604.977,04
SAPAMA	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,07	18.871,36
SAPAMA	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,04	12.408,00
SAPAMA	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,03	8.000,00
SIICT	SERVIÇO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4,99	1.437.140,79
SIICT	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,48	139.620,00
SIICT	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONS. DE MÁQ. E EQUIPAMENTO	0,02	6.908,60
SIICT	SERVIÇO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,66	190.565,22
SIICT	SERVIÇO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1,64	472.329,20
SIICT	SERVIÇO	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3,48	1.003.041,30
SIICT	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,30	87.771,28
SIICT	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,04	12.408,00
SIICT	SERVIÇO	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,03	9.600,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
19	Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético de Material de Consumo, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Elemento de Despesa, Código do Material, Descrição do Material, Valor unitário, quantidade, Valor Total do Material e Valor Total de Material de Consumo.
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 14 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
20	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Localização, Tombo do Bem, Descrição do Bem, Valor de Aquisição, Valor Residual, Data de Aquisição, Quantidade, Vida Útil, Depreciação Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Móveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Móveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
21	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Matrícula do Imóvel, Descrição do Imóvel, Ano de Aquisição, Endereço do Imóvel, Valor Original, Depreciação/Exaustão Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Imóveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Imóveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A apresentação do documento em questão tornou-se facultativa para o exercício financeiro de 2025, nos termos da PORTARIA TCE/CE Nº 544/2026 DE 24/07/2026 – DOE 27/07/2026.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
22	Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inventário Sintético dos Bens Patrimoniais Intangíveis, contendo, pelo menos: Unidade Gestora, Unidade Orçamentária, Descrição do Bem, Ano de Aquisição, Valor Original, Vida Útil, Valor Residual, Amortização Acumulada e Valor Total dos Bens Patrimoniais Intangíveis
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 14 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
23	Relatório sobre as ações do controle interno, incluindo o certificado de auditoria, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas, em atendimento ao art. 9º, inciso III, da LOTCE

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº UG5_122025

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **ITAIÇABA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **ITAIÇABA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA – CPF: 603.304.853-93 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM:

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO):

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

0704 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; II. promover a integração ao mercado de trabalho; III. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, IV. promovendo sua integração a vida comunitária; V. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; VI. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; VII. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; VIII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; IX. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.
0702	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Financiar programas, projetos, ações e serviços destinados à: ○ promoção dos direitos da criança e do adolescente; ○ prevenção da violência e da violação de direitos; ○ fortalecimento da convivência familiar e comunitária; ○ acolhimento institucional e familiar; ○ atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; e ○ fortalecimento da rede de proteção.
0703	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	I. Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação Popular; II. Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; III. Aprovar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; IV. Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular.
0704	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	X. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; XI. promover a integração ao mercado de trabalho; XII. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, XIII. promovendo sua integração a vida comunitária; XIV. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão;

		XV. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; XVI. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; XVII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; VIII. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e XIX. estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:
Lei Municipal nº 190, de 22 de dezembro de 1997.
Lei Municipal nº 334, de 09 de abril de 2008.
Lei Municipal nº 685, de 07 de janeiro de 2025.

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Existentes	Ocupados
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. ADMINISTRATIVO	4	4
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	ASSISTENTE SOCIAL	3	3
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ASSISTENTE SOCIAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	MOTORISTA	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	PSICOLOGO (A)	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. DE SERV. GERAIS	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	7	7
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	AUX. DE SERV. GERAIS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ZELADOR	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTOCICLISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. DE SERV. GERAIS	4	4
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTORISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1

SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	f	CONSELHEIRO	6	6
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	SECRETARIO MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MUNIC. DE PROTE O B SICA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MINIC. CO CADASTRO UNICO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. ADMINISTRATIVO	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	ASSISTENTE SOCIAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	PSICOLOGO (A)	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS JUVENIS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	MOTORISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SECAÇÃO DE QUALIFICACAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUCAÇÃO	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SESSAÇÃO DE FORTALECIMENTO COMUNITARIO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1

LEGENDA E NOTAS:

- LEGENDA
- Vinculo:
- a) Servidores Efetivos/Empregados Públicos
- b) Servidores Cedidos de Outros Orgãos
- c) Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados
- d) Político-Administrativo
- e) Contrato com Prazo Determinado
- f) Terceirizado
- g) Bolsista

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0702 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL				
0704 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA				

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

a) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pela continuidade dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

b) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

a) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controles dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

b) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

a) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividade cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações

sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema eCONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **ITAIÇABA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** do Poder Executivo do Município de **ITAIÇABA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, a Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA – CPF: 603.304.853-93**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

ITAIÇABA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
24	Parecer de Auditoria (opinião), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº UG5_122025

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ITAIÇABA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
25	Certificado de Auditoria (atestado), conforme previsto no Plano Anual de Auditoria

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº UG5_122025

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

CÓDIGO UG SIM: 5

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portarias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** do Município de **ITAIÇABA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ITAIÇABA/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	**DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO**
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
26	Pronunciamento, expresso e indelegável, do Dirigente Máximo da UPC ou a autoridade de nível hierárquico equivalente sobre o parecer do controle interno, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, em atendimento ao art. 9º, inciso IV, da LOTCE

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

AO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE

REF. RELATÓRIO Nº UG5_122025

AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSÁVEL

Conforme art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE

LOTCE

Art. 9º Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:
[...]
IV - pronunciamento do Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XV, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.
[...]
Art. 55 O Secretário de Estado ou de Município supervisor da área ou a autoridade de nível hierárquico equivalente emitirá, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas. *Dispositivo alterado pelo Art. 1º, XXXI, da Lei nº. 16.819, de 08.01.2019 – D.O.E. 09.01.2019.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA, Secretária Municipal de Assistência Social de ITAIÇABA/CE em pleno exercício do cargo, já qualificada no Relatório de Auditoria Interna acima epigrafado, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa (art. 5º, inciso LV, CF/88) e do Direito de Petição (art. 5º, inciso XXXIV, CF/88), tempestivamente, na forma do art. 9º, IV, c/c art. 55, da LOTCE/CE, apresentar **PRONUNCIAMENTO** pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

O pré-requisito de recebimento e admissibilidade do presente pleito é medida inconteste, visto que se resguarda no recebimento do **RELATÓRIO Nº UG5_122025** ocorrido em 14/07/2026, com definição do prazo de 30 (trinta) dias para PRONUNCIAMENTO desta interessada acerca dos achados de auditoria nele contidos, nos termos do art. 9º, IV, c/c art. 55, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (LOTCE).

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, a Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA – CPF: 603.304.853-93**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

Considerando o PARECER DE AUDITORIA conclusivo da Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual – RCI-PCS em comento, que considerou REGULAR as Contas de Gestão da UG.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** relativas aos período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, esta Secretária Municipal nada tem a manifestar nesta ocasião, restando desta forma no aguardo da instrução processual a ser realizada pelo órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), visto que a prestação de contas de gestão auditada pela Controladoria-Geral do Município será tempestivamente apresentada naquela Corte de Contas.

3. → Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, **observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ITAIÇABA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

TERMOS EM QUE PEDE E AGUARDA DEFERIMENTO.

ITAIÇABA/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA

Dirigente Máximo de UG/UPC

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
27	Certidão de habilitação profissional do contador responsável, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, conforme Resolução 1637/2021

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO..... : CE-020932/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:23:18.
Válido até: 05/10/2026.
Código de Controle: 4733956.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 07/07/2026 as 09:24:06.
Válido até: 05/10/2026.
Código de Controle: 9785017.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
28	**PORTARIA Nº 51/2026** Balancete Contábil com todos os grupos de contas

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	292.062,21 D	292.062,21 D	2.076.161,74	2.076.161,74	1.959.161,43	1.959.161,43	409.062,52 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	97.837,33 D	97.837,33 D	1.951.089,50	1.951.089,50	1.956.269,12	1.956.269,12	92.657,71 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.893,62 D	94.893,62 D	1.940.611,28	1.940.611,28	1.943.042,19	1.943.042,19	92.462,71 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	94.893,62 D	94.893,62 D	1.940.611,28	1.940.611,28	1.943.042,19	1.943.042,19	92.462,71 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	94.893,62 D	94.893,62 D	1.940.611,28	1.940.611,28	1.943.042,19	1.943.042,19	92.462,71 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	94.893,62 D	94.893,62 D	1.940.611,28	1.940.611,28	1.943.042,19	1.943.042,19	92.462,71 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	94.893,62 D	94.893,62 D	1.940.611,28	1.940.611,28	1.943.042,19	1.943.042,19	92.462,71 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	10.478,22	10.478,22	10.283,22	10.283,22	195,00 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	10.478,22	10.478,22	10.283,22	10.283,22	195,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.478,22	10.478,22	10.283,22	10.283,22	195,00 D
1.1.3.8.1.08.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00 D	0,00 D	2.331,12	2.331,12	2.136,12	2.136,12	195,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	8.147,10	8.147,10	8.147,10	8.147,10	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	2.943,71 D	2.943,71 D	0,00	0,00	2.943,71	2.943,71	0,00 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	2.943,71 D	2.943,71 D	0,00	0,00	2.943,71	2.943,71	0,00 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.943,71 D	2.943,71 D	0,00	0,00	2.943,71	2.943,71	0,00 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	2.943,71 D	2.943,71 D	0,00	0,00	2.943,71	2.943,71	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	194.224,88 D	194.224,88 D	125.072,24	125.072,24	2.892,31	2.892,31	316.404,81 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	194.224,88 D	194.224,88 D	125.072,24	125.072,24	2.892,31	2.892,31	316.404,81 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	179.323,66 D	179.323,66 D	78.314,89	78.314,89	0,00	0,00	257.638,55 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	179.323,66 D	179.323,66 D	78.314,89	78.314,89	0,00	0,00	257.638,55 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.429,72 D	3.429,72 D	78.314,89	78.314,89	0,00	0,00	81.744,61 D
1.2.3.1.1.01.03.000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00 D	0,00 D	3.130,00	3.130,00	0,00	0,00	3.130,00 D
1.2.3.1.1.01.19.000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	3.212,22 D	3.212,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,22 D
1.2.3.1.1.01.99.000	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	217,50 D	217,50 D	75.184,89	75.184,89	0,00	0,00	75.402,39 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	18.008,47 D	18.008,47 D	0,00	0,00	0,00	0,00	18.008,47 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.008,47 D	18.008,47 D	0,00	0,00	0,00	0,00	18.008,47 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.345,03 D	2.345,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,03 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.345,03 D	2.345,03 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,03 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	6.900,00 D	6.900,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00 D
1.2.3.1.1.04.02.000	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	6.900,00 D	6.900,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEÍCULOS	54.148,99 D	54.148,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	54.148,99 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEÍCULOS EM GERAL	53.999,99 D	53.999,99 D	0,00	0,00	0,00	0,00	53.999,99 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.2.3.1.1.05.05.000	AERONAVES	149,00 D	149,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	94.491,45 D	94.491,45 D	0,00	0,00	0,00	0,00	94.491,45 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.574,62 D	13.574,62 D	0,00	0,00	0,00	0,00	13.574,62 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	80.916,83 D	80.916,83 D	0,00	0,00	0,00	0,00	80.916,83 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	83.866,08 D	83.866,08 D	46.757,35	46.757,35	0,00	0,00	130.623,43 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	83.866,08 D	83.866,08 D	46.757,35	46.757,35	0,00	0,00	130.623,43 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	10.114,56 D	10.114,56 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10.114,56 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	10.114,56 D	10.114,56 D	0,00	0,00	0,00	0,00	10.114,56 D
1.2.3.2.1.05.01.000	RUAS	0,00 D	0,00 D	46.757,35	46.757,35	0,00	0,00	46.757,35 D
1.2.3.2.1.05.99.000	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	73.751,52 D	73.751,52 D	0,00	0,00	0,00	0,00	73.751,52 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	68.964,86 C	68.964,86 C	0,00	0,00	2.892,31	2.892,31	71.857,17 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	68.964,86 C	68.964,86 C	0,00	0,00	2.892,31	2.892,31	71.857,17 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	64.743,50 C	64.743,50 C	0,00	0,00	2.892,31	2.892,31	67.635,81 C
1.2.3.8.1.01.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	305,04 C	305,04 C	0,00	0,00	0,00	0,00	305,04 C
1.2.3.8.1.01.02.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	10.266,24 C	10.266,24 C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.266,24 C
1.2.3.8.1.01.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.869,39 C	4.869,39 C	0,00	0,00	0,00	0,00	4.869,39 C
1.2.3.8.1.01.04.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	425,76 C	425,76 C	0,00	0,00	0,00	0,00	425,76 C
1.2.3.8.1.01.05.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	14.732,19 C	14.732,19 C	0,00	0,00	0,00	0,00	14.732,19 C
1.2.3.8.1.01.99.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	34.144,88 C	34.144,88 C	0,00	0,00	2.892,31	2.892,31	37.037,19 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	4.221,36 C	4.221,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221,36 C
1.2.3.8.1.02.01.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	396,00 C	396,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00 C
1.2.3.8.1.02.03.000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	3.825,36 C	3.825,36 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,36 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	292.062,21 C	292.062,21 C	4.262.387,94	4.262.387,94	4.379.388,25	4.379.388,25	409.062,52 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	63.113,01 C	63.113,01 C	1.942.080,09	1.942.080,09	2.040.994,24	2.040.994,24	162.027,16 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.977,45 C	13.977,45 C	1.077.731,99	1.077.731,99	1.072.888,99	1.072.888,99	9.134,45 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.005.083,39	1.005.083,39	1.014.217,84	1.014.217,84	9.134,45 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	1.005.083,39	1.005.083,39	1.014.217,84	1.014.217,84	9.134,45 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.005.083,39	1.005.083,39	1.014.217,84	1.014.217,84	9.134,45 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	1.005.083,39	1.005.083,39	1.014.217,84	1.014.217,84	9.134,45 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.977,45 C	13.977,45 C	72.648,60	72.648,60	58.671,15	58.671,15	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	13.977,45 C	13.977,45 C	72.648,60	72.648,60	58.671,15	58.671,15	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	13.977,45 C	13.977,45 C	72.648,60	72.648,60	58.671,15	58.671,15	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	13.977,45 C	13.977,45 C	72.648,60	72.648,60	58.671,15	58.671,15	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.983,67 C	29.983,67 C	773.682,89	773.682,89	871.562,04	871.562,04	127.862,82 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.983,67 C	29.983,67 C	773.682,89	773.682,89	871.562,04	871.562,04	127.862,82 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.983,67 C	29.983,67 C	773.682,89	773.682,89	871.562,04	871.562,04	127.862,82 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	29.983,67 C	29.983,67 C	773.682,89	773.682,89	871.562,04	871.562,04	127.862,82 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	773.682,89	773.682,89	871.562,04	871.562,04	97.879,15 C
2.1.3.1.1.01.99.000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	29.983,67 C	29.983,67 C	0,00	0,00	0,00	0,00	29.983,67 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.151,89 C	19.151,89 C	90.665,21	90.665,21	96.543,21	96.543,21	25.029,89 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	17.651,89 C	17.651,89 C	90.665,21	90.665,21	96.543,21	96.543,21	23.529,89 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.165,71 C	14.165,71 C	78.582,92	78.582,92	84.460,92	84.460,92	20.043,71 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	14.165,71 C	14.165,71 C	78.582,92	78.582,92	84.460,92	84.460,92	20.043,71 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	70.906,15	70.906,15	79.697,51	79.697,51	8.791,36 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	534,30 C	534,30 C	0,00	0,00	0,00	0,00	534,30 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.010,41 C	11.010,41 C	5.055,77	5.055,77	4.763,41	4.763,41	10.718,05 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.621,00 C	2.621,00 C	2.621,00	2.621,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	12.082,29	12.082,29	12.082,29	12.082,29	0,00 C
2.1.8.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	12.082,29	12.082,29	12.082,29	12.082,29	0,00 C
2.1.8.8.2.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	8.299,22	8.299,22	8.299,22	8.299,22	0,00 C
2.1.8.8.2.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	3.783,07	3.783,07	3.783,07	3.783,07	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	3.486,18 C	3.486,18 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,18 C
2.1.8.8.3.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	3.486,18 C	3.486,18 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,18 C
2.1.8.8.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.486,18 C	3.486,18 C	0,00	0,00	0,00	0,00	3.486,18 C
2.1.8.9.0.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.500,00 C	1.500,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 C
2.1.8.9.1.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.500,00 C	1.500,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 C
2.1.8.9.1.02.00.000	DIARIAS A PAGAR	1.500,00 C	1.500,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	228.949,20 C	228.949,20 C	2.320.307,85	2.320.307,85	2.338.394,01	2.338.394,01	247.035,36 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	228.949,20 C	228.949,20 C	2.320.307,85	2.320.307,85	2.338.394,01	2.338.394,01	247.035,36 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	228.949,20 C	228.949,20 C	2.320.307,85	2.320.307,85	2.338.394,01	2.338.394,01	247.035,36 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	228.949,20 C	228.949,20 C	2.320.307,85	2.320.307,85	2.338.394,01	2.338.394,01	247.035,36 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	187.050,98 D	187.050,98 D	2.131.583,92	2.131.583,92	2.336.721,06	2.336.721,06	18.086,16 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	416.000,18 C	416.000,18 C	188.723,93	188.723,93	1.672,95	1.672,95	228.949,20 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	2.129.910,97	2.129.910,97	2.129.910,97	2.129.910,97	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	1.072.888,99	1.072.888,99	1.072.888,99	1.072.888,99	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	967.788,00	967.788,00	967.788,00	967.788,00	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	967.788,00	967.788,00	967.788,00	967.788,00	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	967.788,00	967.788,00	967.788,00	967.788,00	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	967.788,00	967.788,00	967.788,00	967.788,00	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	967.788,00	967.788,00	967.788,00	967.788,00	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	58.671,15	58.671,15	58.671,15	58.671,15	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	58.671,15	58.671,15	58.671,15	58.671,15	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	58.671,15	58.671,15	58.671,15	58.671,15	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	58.671,15	58.671,15	58.671,15	58.671,15	0,00 D
3.1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	46.429,84	46.429,84	46.429,84	46.429,84	0,00 D
3.1.9.9.0.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	46.429,84	46.429,84	46.429,84	46.429,84	0,00 D
3.1.9.9.1.00.00.000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	46.429,84	46.429,84	46.429,84	46.429,84	0,00 D
3.1.9.9.1.01.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00 D	0,00 D	46.429,84	46.429,84	46.429,84	46.429,84	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	743.116,48	743.116,48	743.116,48	743.116,48	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	256.904,97	256.904,97	256.904,97	256.904,97	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	221.521,97	221.521,97	221.521,97	221.521,97	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	221.521,97	221.521,97	221.521,97	221.521,97	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	221.521,97	221.521,97	221.521,97	221.521,97	0,00 D
3.3.1.2.0.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	0,00 D	35.383,00	35.383,00	35.383,00	35.383,00	0,00 D
3.3.1.2.1.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	35.383,00	35.383,00	35.383,00	35.383,00	0,00 D
3.3.1.2.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	0,00 D	35.383,00	35.383,00	35.383,00	35.383,00	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	483.319,20	483.319,20	483.319,20	483.319,20	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	10.825,00	10.825,00	10.825,00	10.825,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	10.825,00	10.825,00	10.825,00	10.825,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	10.825,00	10.825,00	10.825,00	10.825,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	12.579,00	12.579,00	12.579,00	12.579,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.579,00	12.579,00	12.579,00	12.579,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	12.579,00	12.579,00	12.579,00	12.579,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	459.915,20	459.915,20	459.915,20	459.915,20	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	459.915,20	459.915,20	459.915,20	459.915,20	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	38.265,00	38.265,00	38.265,00	38.265,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	421.650,20	421.650,20	421.650,20	421.650,20	0,00 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	0,00 D	2.892,31	2.892,31	2.892,31	2.892,31	0,00 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.892,31	2.892,31	2.892,31	2.892,31	0,00 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.892,31	2.892,31	2.892,31	2.892,31	0,00 D

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	0,00 D	2.892,31	2.892,31	2.892,31	2.892,31	0,00 D
3.3.3.1.1.01.01.000	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	0,00 D	2.892,31	2.892,31	2.892,31	2.892,31	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	304.696,16	304.696,16	304.696,16	304.696,16	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	304.696,16	304.696,16	304.696,16	304.696,16	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	304.696,16	304.696,16	304.696,16	304.696,16	0,00 D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	304.696,16	304.696,16	304.696,16	304.696,16	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	304.696,16	304.696,16	304.696,16	304.696,16	0,00 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.612,74	1.612,74	1.612,74	1.612,74	0,00 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	0,00 D	0,00 D	1.612,74	1.612,74	1.612,74	1.612,74	0,00 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 D	0,00 D	1.612,74	1.612,74	1.612,74	1.612,74	0,00 D
3.7.2.1.3.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.612,74	1.612,74	1.612,74	1.612,74	0,00 D
3.7.2.1.3.02.00.000	PIS/PASEP	0,00 D	0,00 D	1.612,74	1.612,74	1.612,74	1.612,74	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	7.596,60	7.596,60	7.596,60	7.596,60	0,00 D
3.9.1.0.0.00.00.000	PREMIAÇÕES	0,00 D	0,00 D	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	0,00 D
3.9.1.4.0.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	0,00 D
3.9.1.4.1.00.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	0,00 D
3.9.1.4.1.01.00.000	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	6.436,60	6.436,60	6.436,60	6.436,60	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	6.436,60	6.436,60	6.436,60	6.436,60	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.436,60	6.436,60	6.436,60	6.436,60	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	0,00 D	0,00 D	6.436,60	6.436,60	6.436,60	6.436,60	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	2.147.997,13	2.147.997,13	2.147.997,13	2.147.997,13	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	22.513,81	22.513,81	22.513,81	22.513,81	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	22.513,81	22.513,81	22.513,81	22.513,81	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	22.513,81	22.513,81	22.513,81	22.513,81	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	22.513,81	22.513,81	22.513,81	22.513,81	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	22.513,81	22.513,81	22.513,81	22.513,81	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	2.103.964,31	2.103.964,31	2.103.964,31	2.103.964,31	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	1.799.357,14	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	273.107,17	273.107,17	273.107,17	273.107,17	0,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	273.107,17	273.107,17	273.107,17	273.107,17	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS – UNIÃO	0,00 C	0,00 C	273.107,17	273.107,17	273.107,17	273.107,17	0,00 C
4.5.2.1.3.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00 C	0,00 C	273.107,17	273.107,17	273.107,17	273.107,17	0,00 C
4.5.7.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00 C	0,00 C	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00 C
4.5.7.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00 C	0,00 C	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00 C
4.5.7.1.4.00.00.000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00 C
4.5.7.1.4.99.00.000	DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00 C	0,00 C	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	21.519,01	21.519,01	21.519,01	21.519,01	0,00 C
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	21.519,01	21.519,01	21.519,01	21.519,01	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	21.519,01	21.519,01	21.519,01	21.519,01	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	21.519,01	21.519,01	21.519,01	21.519,01	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	8.168.407,03	8.168.407,03	4.056.492,07	4.056.492,07	4.111.914,96 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	5.984.974,00	5.984.974,00	1.943.736,92	1.943.736,92	4.041.237,08 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.141.200,00	1.141.200,00	0,00	0,00	1.141.200,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.141.200,00	1.141.200,00	0,00	0,00	1.141.200,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	1.141.200,00	1.141.200,00	0,00	0,00	1.141.200,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	4.843.774,00	4.843.774,00	1.943.736,92	1.943.736,92	2.900.037,08 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	4.843.774,00	4.843.774,00	1.943.736,92	1.943.736,92	2.900.037,08 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.198.000,00	3.198.000,00	0,00	0,00	3.198.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.198.000,00	3.198.000,00	0,00	0,00	3.198.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	822.887,00	822.887,00	0,00	0,00	822.887,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	822.887,00	822.887,00	0,00	0,00	822.887,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	822.887,00	822.887,00	822.887,00	822.887,00	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	822.887,00	822.887,00	0,00	0,00	822.887,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	822.887,00	822.887,00	822.887,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	1.120.849,92	1.120.849,92	1.120.849,92 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.120.849,92	1.120.849,92	1.120.849,92 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.183.433,03	2.183.433,03	2.112.755,15	2.112.755,15	70.677,88 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	2.156.603,07	2.156.603,07	2.112.755,15	2.112.755,15	43.847,92 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	2.156.603,07	2.156.603,07	2.112.755,15	2.112.755,15	43.847,92 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	26.829,96	26.829,96	0,00	0,00	26.829,96 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	26.829,96	26.829,96	0,00	0,00	26.829,96 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	17.717.477,89	17.717.477,89	21.829.392,85	21.829.392,85	4.111.914,96 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	15.575.477,35	15.575.477,35	19.616.714,43	19.616.714,43	4.041.237,08 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	327.120,98	327.120,98	1.468.320,98	1.468.320,98	1.141.200,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	327.120,98	327.120,98	1.141.200,00	1.141.200,00	814.079,02 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	327.120,98	327.120,98	327.120,98 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	15.248.356,37	15.248.356,37	18.148.393,45	18.148.393,45	2.900.037,08 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	15.248.356,37	15.248.356,37	18.148.393,45	18.148.393,45	2.900.037,08 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.277.452,99	3.277.452,99	4.189.191,12	4.189.191,12	911.738,13 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.277.452,99	3.277.452,99	4.189.191,12	4.189.191,12	911.738,13 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	11.970.903,38	11.970.903,38	13.959.202,33	13.959.202,33	1.988.298,95 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	4.269.358,22	4.269.358,22	4.269.358,22	4.269.358,22	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.766.620,52	3.766.620,52	3.766.620,52	3.766.620,52	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.822.169,49	1.822.169,49	1.822.169,49 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.112.755,15	2.112.755,15	2.156.603,07	2.156.603,07	43.847,92 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	1.822.169,49	1.822.169,49	1.944.451,03	1.944.451,03	122.281,54 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.142.000,54	2.142.000,54	2.212.678,42	2.212.678,42	70.677,88 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	2.112.755,15	2.112.755,15	2.156.603,07	2.156.603,07	43.847,92 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.112.755,15	2.112.755,15	2.156.603,07	2.156.603,07	43.847,92 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	2.112.755,15	2.112.755,15	2.156.603,07	2.156.603,07	43.847,92 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	29.245,39	29.245,39	56.075,35	56.075,35	26.829,96 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	29.245,39	29.245,39	26.829,96	26.829,96	2.415,43 D
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	7.726,38	7.726,38	7.726,38 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	21.519,01	21.519,01	21.519,01 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	21.519,01	21.519,01	21.519,01 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	327.120,98	327.120,98	0,00	0,00	327.120,98 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	327.120,98	327.120,98	0,00	0,00	327.120,98 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	327.120,98	327.120,98	0,00	0,00	327.120,98 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	327.120,98	327.120,98	0,00	0,00	327.120,98 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	380,85	380,85	0,00	0,00	380,85 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	280.004,70	280.004,70	0,00	0,00	280.004,70 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	3.201,65	3.201,65	0,00	0,00	3.201,65 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	42.362,90	42.362,90	0,00	0,00	42.362,90 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1899000001	0,00 D	0,00 D	1.170,88	1.170,88	0,00	0,00	1.170,88 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	6.091.527,71	6.091.527,71	6.418.648,69	6.418.648,69	327.120,98 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	6.091.527,71	6.091.527,71	6.418.648,69	6.418.648,69	327.120,98 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.091.527,71	6.091.527,71	6.418.648,69	6.418.648,69	327.120,98 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	6.091.527,71	6.091.527,71	6.418.648,69	6.418.648,69	327.120,98 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1500000000	0,00 D	0,00 D	1.373.389,23	1.373.389,23	32.012,82	32.012,82	1.341.376,41 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1660000000	0,00 D	0,00 D	699.745,75	699.745,75	416.676,85	416.676,85	283.068,90 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1661000000	0,00 D	0,00 D	74.328,09	74.328,09	3.201,65	3.201,65	71.126,44 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1701000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	42.362,90	42.362,90	42.362,90 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1899000001	0,00 D	0,00 D	9.140,00	9.140,00	1.170,88	1.170,88	7.969,12 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	1.353.556,65	1.353.556,65	1.373.389,23	1.373.389,23	19.832,58 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1660000000	0,00 D	0,00 D	685.011,52	685.011,52	699.745,75	699.745,75	14.734,23 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1661000000	0,00 D	0,00 D	65.046,98	65.046,98	74.328,09	74.328,09	9.281,11 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1899000001	0,00 D	0,00 D	9.140,00	9.140,00	9.140,00	9.140,00	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	1.822.169,49	1.822.169,49	1.944.451,03	1.944.451,03	122.281,54 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	1.225.210,58	1.225.210,58	1.321.924,68	1.321.924,68	96.714,10 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1660000000	0,00 D	0,00 D	533.437,48	533.437,48	548.339,37	548.339,37	14.901,89 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1661000000	0,00 D	0,00 D	54.381,43	54.381,43	65.046,98	65.046,98	10.665,55 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1899000001	0,00 D	0,00 D	9.140,00	9.140,00	9.140,00	9.140,00	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	1.225.210,58	1.225.210,58	1.225.210,58 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1660000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	533.437,48	533.437,48	533.437,48 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1661000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	54.381,43	54.381,43	54.381,43 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1899000001	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	9.140,00	9.140,00	9.140,00 C

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
	Totais:	0,00 D	0,00 D	42.920.991,39	42.920.991,39	42.920.991,39	42.920.991,39	0,00 D

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302 Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
SECRETÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
29	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08 (RGPS)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
10.11.0048	17.10.0003	10/11/2025	OR	07.01-2.053-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	09/2025	13.157,36

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM - COTA-PARTE	103185-6		20251110	3.004,14

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
01.09.0012	01.09.0053	01/09/2025	OR	07.04-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	06/2025	45.513,79

Tip. Mov.	Conta Bancária	Nº da Conta	Tipo de Documento	Nº do Documento	Valor R$
Crédito	FPM - COTA-PARTE	103185-6	Outros	10060003	45.513,79

Total Pago por Unidade Gestora: 58.671,15

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME ART. 8º DA IN-TCE/CE Nº 01/2025 – APLICÁVEIS DA TODAS UPCs	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
30	**PORTARIA Nº 51/2026** Demonstrativos das contribuições previdenciárias - **PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS** - discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes dos **Modelos 08-A (RPPS)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - PATRONAL, SERVIDORES E CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS – discriminando os valores devidos e os repasses efetivamente realizados no exercício, por unidade gestora, órgão contribuinte e Poderes (Executivo e Legislativo) - contemplando os valores originais por mês de competência, eventuais compensações (para RGPS) e os encargos moratórios (multas e juros) atualizados até 31/12, conforme diretrizes do **Modelo 08-A (RPPS)**
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 10 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura:	**Assinatura:**

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

FUNDEB	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
31	Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão **(Modelo 22)**

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO

(RCI – CONTAS DE GESTÃO)

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

RCI-PCS Nº UG5_122025

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 31, §1º, e 74 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de **ITAIÇABA** e da Instrução Normativa nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **ITAIÇABA** apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão da **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade de **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA – CPF: 603.304.853-93 – DIRIGENTE MÁXIMO**.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas e os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências – conforme estrutura administrativa da CGM.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo, bem como fornecer subsídios para a identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O presente Relatório de Controle Interno recai sobre a **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, cuja estrutura organizacional e orçamentária está detalhada abaixo:

Unidade Gestora (UG) - Código SIM:

5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Unidade(s) Orçamentária(s) (UO):

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

0704 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

A competência institucional corresponde ao conjunto de funções e responsabilidades destinadas ao alcance dos objetivos e finalidades da instituição, conforme definidos em sua legislação de criação e demais normas complementares.

As competências e responsabilidades atribuídas à Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** encontram-se dispostas na legislação municipal indicada na legenda da tabela a seguir ilustrada, a(s) qual(is) delimitam o(s) campo(s) de atuação e estabelece(m) as principais atribuições.

A **Tabela 1** apresenta o resumo das atribuições institucionais previstas para esta unidade administrativa, conforme definido na legislação mencionada.

Tabela 1 – Competência Institucional

Código SIM	Unidade(s) Orçamentária(s) (UO)	Atribuições
0701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	I. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; II. promover a integração ao mercado de trabalho; III. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, IV. promovendo sua integração a vida comunitária; V. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; VI. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; VII. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; VIII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; IX. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.
0702	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Financiar programas, projetos, ações e serviços destinados à: ○ promoção dos direitos da criança e do adolescente; ○ prevenção da violência e da violação de direitos; ○ fortalecimento da convivência familiar e comunitária; ○ acolhimento institucional e familiar; ○ atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; e ○ fortalecimento da rede de proteção.
0703	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	I. Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação Popular; II. Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; III. Aprovar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular; IV. Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular.
0704	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	X. proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; XI. promover a integração ao mercado de trabalho; XII. habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, XIII. promovendo sua integração a vida comunitária; XIV. orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão;

		XV. promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; XVI. administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços; XVII. incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades de desenvolvimento das pessoas e da economia do município; VIII. desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; e XIX. estimular o empreendedorismo e o protagonismo juvenil.

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada:
Lei Municipal nº 190, de 22 de dezembro de 1997.
Lei Municipal nº 334, de 09 de abril de 2008.
Lei Municipal nº 685, de 07 de janeiro de 2025.

3. RECURSOS HUMANOS

A **Tabela 2** apresenta informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos do Município, contendo dados referentes à natureza do vínculo institucional e ao quantitativo de servidores da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**.

Essas informações permitem avaliar a composição do quadro funcional, a distribuição dos vínculos empregatícios, fornecendo subsídios para o acompanhamento da gestão de pessoas no âmbito da administração municipal.

Tabela 2 – Composição do Quadro de Pessoal

Unidade Gestora	Unidade Orçamentária	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Existentes	Ocupados
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. ADMINISTRATIVO	4	4
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	ASSISTENTE SOCIAL	3	3
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ASSISTENTE SOCIAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	MOTORISTA	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	PSICOLOGO (A)	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	AUX. DE SERV. GERAIS	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	7	7
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	AUX. DE SERV. GERAIS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	01	a	ZELADOR	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTOCICLISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. DE SERV. GERAIS	4	4
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	MOTORISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	VIGILANTE MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1

SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	f	CONSELHEIRO	6	6
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	SECRETARIO MUNICIPAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MUNIC. DE PROTE O B SICA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	COORD. MINIC. CO CADASTRO UNICO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	AUX. ADMINISTRATIVO	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	ASSISTENTE SOCIAL	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	e	PSICOLOGO (A)	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS JUVENIS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	MOTORISTA	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SECAÇÃO DE QUALIFICACAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUCAÇÃO	2	2
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	c	CHEFE DE SESSAÇÃO DE FORTALECIMENTO COMUNITARIO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA	04	a	ORIENTADOR SOCIAL 40HS	1	1

LEGENDA E NOTAS:

- LEGENDA
- Vinculo:
- a) Servidores Efetivos/Empregados Públicos
- b) Servidores Cedidos de Outros Orgãos
- c) Servidores Ocupantes Somente de Cargos Comissionados
- d) Político-Administrativo
- e) Contrato com Prazo Determinado
- f) Terceirizado
- g) Bolsista

Fonte: DEPARTAMENTO DE PESSOAL

4. AUDITORIA

Neste Capítulo são apresentadas as informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, junto à Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, durante o exercício financeiro da Prestação de Contas de Gestão sob análise.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna nas Unidades Gestoras com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos processos administrativos e para a verificação da regularidade da gestão pública.

A **Tabela 3** apresenta as informações estruturadas relativas às auditorias realizadas pela CGM nesta unidade durante o exercício de **2025**. Os trabalhos estão identificados por seu número, modalidade e objeto.

Tabela 3 – Atividades realizadas pela Auditoria no exercício

UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S) (UO)	NÚMERO	MODALIDADE	OBJETO	CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X	Nihil	Nihil	Nihil
0702 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL				
0704 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA				

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

4.2. Monitoramento do e-Parcerias

O e-Parcerias é um sistema supervisionado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) que tem o intuito de facilitar e auxiliar o acompanhamento da execução de parcerias que envolvam transferência de recursos financeiros por meio de convênios assinados por órgão e entidades do Poder executivo Municipal.

A **Tabela 4** apresenta os registros de irregularidade ou inadimplência sob responsabilidade da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, a partir do monitoramento da Certidão Cadastral do Parceiro, emitida pela CGE.

Tabela 4 – Situação Cadastral do Município

STATUS	MOTIVO	DIAS COM PENDÊNCIA
Registro de irregularidade	SEM REGISTRO	Nihil
Registro de inadimplência	SEM REGISTRO	Nihil

Fonte: SEM INFORMAÇÃO

4.3. Avaliação de Maturidade dos Controles Internos da Unidade

Esta seção apresenta uma avaliação da maturidade dos controles internos da Unidade Gestora, estruturada para uma aplicação direta e simplificada em conformidade com a IN 01/2025.

O objetivo é verificar requisitos mínimos que assegurem a integridade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A análise identifica se a estrutura organizacional oferece suporte ao cumprimento das metas do PPA, das prioridades da LDO e da execução orçamentária definida na LOA.

4.3.1. Ambiente Interno (Cultura e Estrutura)

a) A unidade respeita a segregação de funções (evitando que o mesmo servidor autorize, execute e fiscalize uma despesa)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Não foram verificados acúmulos de funções.

b) Existe um código de conduta ou manuais de procedimentos formalizados e conhecidos pela equipe? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O padrão ético de conduta é definido nos termos das disposições contidas no Estatuto do Servidor.

4.3.2. Avaliação de Riscos e Resposta

a) A gestão identifica e mapeia riscos que podem comprometer a continuidade de serviços essenciais? (Sim/Não)

Reposta: SIM. Cada dirigente de órgão é responsável pela continuidade dos serviços essenciais, reportando as intercorrências, quando existentes, diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

b) A unidade adota medidas corretivas após a identificação de falhas em auditorias ou notificações do TCE? (Sim/Não)

Resposta: SIM. A Controladoria do Município acompanha o processo de adoção de medidas por ela recomendadas, bem como aquelas do recomendadas e/ou determinadas pelo TCE/CE em casos de inspeção, objetivando a reincidência de falhas apontadas pelos órgãos de controle.

4.3.3. Atividades de Controle

a) É realizada a conferência física periódica e o registro de entrada/saída de materiais no almoxarifado? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os controles dos almoxarifados são realizados mediante registro de dados em sistemas informatizados.

b) Os processos de despesa estão instruídos com todos os documentos comprobatórios (estudos preliminares, orçamentos, certidões, notas fiscais, entre outros)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os estudos preliminares e orçamentos ocorrem na fase de contratação, enquanto as certidões de credores, notais fiscais e outros, inclusive as assinaturas dos responsáveis, são verificadas previamente em um setor específico da CGM e posteriormente pelo setor de Tesouraria, quando da realização dos pagamentos.

4.3.4. Monitoramento e Comunicação

a) O dirigente máximo supervisiona regularmente o desempenho dos fiscais de contrato e áreas sensíveis? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Os fiscais de contratos são instruídos pela CGM, que por ocasião de auditorias operacionais, quando ocorridas, verificam o desempenho dos agentes fiscais. Entretanto, o(s) dirigente(s) máximo(s) são notificados em caráter de urgência, quando da verificação de intercorrências durante a execução dos contratos.

4.4. Exame da Organização e Conformidade da Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Esta seção materializa a avaliação sistemática sobre o processo de estruturação da Prestação de Contas de Gestão (PCS) da unidade. O objetivo é verificar se a Unidade Gestora (UG) e a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) (UOs) estabeleceram fluxos administrativos internos que garantam a organização, a tempestividade e a fidedignidade das peças documentais exigidas pela Instrução Normativa nº 01/2025.

Esta análise foca na conformidade do rito de montagem da conta, assegurando que os registros administrativos guardem estrita correlação com os atos de gestão praticados no exercício. A verificação busca identificar se a unidade está tecnicamente preparada para o fechamento de contas, mitigando riscos de omissão ou inconsistências que possam comprometer a análise de conformidade pelo Tribunal de Contas.

a) A unidade possui um cronograma interno para levantamento de documentos visando o fechamento da conta anual? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. O fechamento da PCS Anual é visto como uma atividade cotidiano de apresentação ao TCE/CE, à Câmara Municipal e à sociedade mediante publicação no Portal da Transparência Municipal.

b) Os responsáveis pelos setores foram orientados sobre as peças obrigatórias da IN 01/2025? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito respeitosamente, as orientações do TCE/CE acerca da IN Nº 01/2025 foram em primeiro momento inconclusivas. Alguns cursos privados ministrados por servidores da Corte de Contas, dos quais membros da CGM participaram, geraram mais dúvidas do que certezas. Em 2025, todo processo de elaboração da PCS Anual foi conduzido pela CGM e pelo Setor Central de Contabilidade do Poder Executivo. Convém destacar, que mesmo com o curso “NOVO MARCO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL: IMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025”, ofertado pela Escola de Gestão do Instituto Plácido Castelo na plataforma IPCeduc no período abril/maio de 2026, as orientações

sobre a nova norma reguladora, ainda assim, foram minguadas ante a relevância das mudanças introduzidas.

c) Na hipótese de a estrutura administrativa vincular múltiplas Unidades Orçamentárias (UO) a uma única Unidade Gestora (UG), a prestação de contas foi segmentada entre Seção Consolidada e Seções Individualizadas? (Sim/Não)

Resposta: NÃO. Muito embora seja possível a apresentação dos relatórios e demonstrativos de forma individualizada por unidade orçamentária, notadamente aqueles emitidos a partir dos sistemas informatizados, o controle das consignações e retenções, por exemplo, ocorreram até 31/08/2025 por unidade gestora, fato que visualizado na Seção Consolidada evidencia exatidão, contudo, na Seção Individualizada desencadeia um processo exaustivo de produção de documentos complementares. Outrossim, haverá de ser observado que a IN em comento foi publicada em 03/09/2025, ou seja, no último quadrimestre do exercício sob análise, sobre o que se espera do TCE/CE uma flexibilização no primeiro ano de vigência da IN Nº 01/2025, pelo menos em relação a Seção Individualizada, quando verificado que o ordenador de despesas é único para todas as UOs.

d) Os documentos integrantes das Seções Individualizadas da prestação de contas foram assinados pelo dirigente ou responsável direto da respectiva Unidade Orçamentária (UO)? (Sim/Não)

Resposta: SIM. Os anexos da IN Nº 01/2025 já indicam quais agentes devem assinar cada documento, contudo, internamente, a Administração Municipal convencionou as assinaturas dos dirigentes máximos, controlador-geral e contador responsável.

e) Houve conferência entre os dados registrados nos sistemas oficiais e os documentos físicos/digitais que compõem a prestação de contas de gestão (PCS)? (Sim/Não)

Resposta: Não foi possível avaliar a presente questão, tendo em vista a tardia liberação do Sistema eCONTAS MUNICIPAL pelo TCE/CE. Contudo, a CMG apresentou a cada responsável das UPCs um índice documental a ser cumprido.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria Municipal foram orientadas pelo fortalecimento das ações de controle interno, com foco na promoção da transparência, da legalidade e da efetividade das atividades executadas pela Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, bem como pelos demais setores que integram a estrutura do Poder Executivo do Município de **ITAIÇABA/CE**.

Os resultados apresentados encontram-se vinculados aos objetivos e aos limites definidos no escopo deste relatório, não excluindo, contudo, a possibilidade de ocorrência de fatos relevantes que complementem a análise das informações objeto deste trabalho.

Eventuais situações supervenientes a esse propósito, que venham a ser identificadas posteriormente ou sobre as quais esta Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame em momento oportuno.

5.1. Recomendações à Gestão

Diante das análises realizadas, recomenda-se ao Dirigente Máximo da Unidade Gestora (UG): **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** do Poder Executivo do Município de **ITAIÇABA/CE**:

Aprimoramento da PCS:

a) Estabelecer uma rotina de fechamento mensal para garantir que a documentação da Prestação de Contas esteja íntegra antes do prazo final; e

b) Apresentar ao TCE/CE, à Câmara Municipal, aos conselhos e à sociedade em geral, a Prestação de Contas de Gestão Anual segmentada entre a Seção Consolidada e Seções Individualizadas na forma da IN Nº 01/2025, Portaria nº 51/2026 e Portaria nº 253/2026.

6. CONCLUSÃO

A elaboração do RCI-GESTÃO foi realizada pela Controladoria-Geral do Município, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas informatizados utilizados do Poder Executivo Municipal.

Os dados e as informações contidos no presente Relatório de Auditoria Interna, juntamente com o Parecer (opinião) e certificado (atestado), serão encaminhados ao titular da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, a Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA – CPF: 603.304.853-93**, para que esse se manifeste no prazo determinado de 30 (trinta) dias.

ITAIÇABA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura:	**Assinatura:**

PARECER DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

PROCESSO: RCI-PCS Nº UG5_122025

EMENTA: Análise da Prestação de Contas de Gestão Anual da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA**, relativa ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**.

1. Os resultados apresentados no RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – RCI-PCS acima epigrafado, estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste relatório.

2. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais o Controle Interno Municipal seja demandado a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

3. Ante o exposto, a Controladoria-Geral do Município pelo seu titular infra-assinado, considera **REGULAR** as Contas de Gestão da U.G.: **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas**, observado o prazo determinado de 30 (trinta) dias para que esse se manifeste acerca do RCI-PCS em questão**, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ITAIÇABA/CE, 14 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura:	**Assinatura:**

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade sobre Prestação de Contas de Gestão Anual

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO: RCI-PCS Nº UG5_122025

UNIDADE GESTORA AUDITADA: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

CÓDIGO UG SIM: 5

CERTIFICADO DE AUDITORIA

1. Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os procedimentos técnicos aplicáveis às demandas da Unidade Gestora auditada com foco especial sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com base em dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como em informações produzidas pelas áreas programáticas, coordenações ou gerências.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, de acordo com o escopo do trabalho definido no RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO acima epigrafado, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – LOTCE).

3. A prestação de contas auditada foi instruída conforme IN-TCE/CE Nº 01/2025 e Portarias TCE/CE nº 51 e 253, ambas de 2026, contendo balanços, demonstrações, notas explicativas, extratos, declarações (quando necessário), além de outros documentos, sobre os quais evidenciamos ainda, conformidade com da Lei nº 4.320/1964.

4. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria supracitado, considero:

4.1. **REGULAR** a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** do Município de **ITAIÇABA/CE**, relativas ao exercício financeiro de **2025**, de responsabilidade da Dirigente Máximo **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**.

5. **S.M.J.**, de acordo com as rotinas estabelecidas para as auditorias e fiscalizações internas, sem prejuízo das constatações do controle externo posteriormente exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

ITAIÇABA/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

EXECUÇÃO, ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO TÉCNICA, SISTÊMICA E INSTITUCIONAL	DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE GESTORA CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO
Resp.: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA **Cargo**: Controlador-Geral do Município	**Resp.**: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA **Cargo**: Secretária
Assinatura:	**Assinatura:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393
Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inexistência nas alterações das normas que regulamentam as gestões do FUNDOS vinculados a U.G.: 5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 14 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 190/97 **Itaiçaba-Ce, 22 de dezembro de 1997**

Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA,
Faz saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica Instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, com o objetivo de criar condições financeiras de administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à criança e ao adolescente.

Parágrafo Único - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Ação Social e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo(a) Representante da Secretaria de Ação Social, observadas as diretrizes do Plano de Ação e Plano de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:
I - Definir as ações de atendimento;
II - Elaborar o Regimento Interno do Fundo, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;
III - Elaborar o orçamento anual do Fundo.

Art. 2° Constituirão receitas do Fundo de que trata esta Lei:
I - Contribuições a fundos consignados no orçamento do Município;
II - Doações de pessoas físicas e jurídicas;
III - Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferências de entidades nacionais e internacionais;
IV - Recursos de aplicações financeiras;
V - Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;
VI - Recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente;
VII - Valores de multas previstas na Lei Federal de n° 8.069/90.

Art. 3° Os recursos do Fundo ora criado serão depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 4° O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência a criança e adolescente, devidamente registradas no CMDCA, será efetivado por intermédio do FMDCA, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não

governamentais de Assistência à Criança e ao Adolescente se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5° As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Câmara Municipal, mensalmente, de forma sintética e anualmente, de forma analítica.

Art. 6° As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta de dotação existente no Orçamento de 1998.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CEARÁ, 22 dezembro de 1997.

JOÃOSINHO BARROS BESSERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
ESTADO DO CEARÁ

ANEXO III - LEI Nº 185/97

CARGOS/FUNÇÕES EXTINTOS	CARGOS/FUNÇÕES SUBSTITUTOS
Gari e Atendente de Serviço Médico e Caçambeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
Professor Leigo	Assistente Educacional
Guarda Municipal	Vigilante Municipal
Tratorista	Operador de Maquinas
Atendente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Bibliotecaria	Atendente de Biblioteca
Professor F I e F II	Será enquadro no Quadro do Magistério Municipal e Plano de Cargo e Carreira, disciplinado em Lei especifica

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inexistência nas alterações das normas que regulamentam as gestões do FUNDOS vinculados a U.G.: 5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

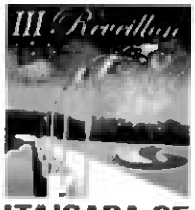
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 14 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

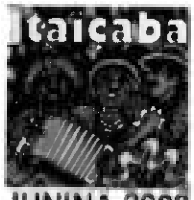


ITAIÇABA-CE
2008





ITAIÇABA-CE



JUNINA-2008







LEI N.º 334/2008 ITAIÇABA(CE), 09 de Abril de 2008.

AUTORIZA E DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA – CE, Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação vigente, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Cria o fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS –, que será destinado a propiciar suporte financeiro com a finalidade de produzir, comercializar, financiar, subsidiar e dotar de garantias a compromissos necessários à implementação de programas de habitação de interesse social e regularização fundiária, voltados à população de baixa renda.

Parágrafo Primeiro - No caso de pagamento por conta de garantia, os recursos serão entregues diretamente ao Agente Financeiro de vinculação do contrato e os valores assim dispendidos serão levados a débito do Fundo como forma de subsídio destinado a complementar a capacidade financeira dos proponentes a arcar com o pagamento mensal das prestações pactuadas.

Parágrafo Segundo - Nos financiamentos à pessoa física, o subsídio poderá ser concedido no ato da contratação ou no encargo mensal, somente uma vez a cada beneficiário.

Parágrafo Terceiro - O subsídio concedido no ato da contratação tem como objetivo assegurar a compatibilidade entre o valor do imóvel e a capacidade financeira do beneficiário;

Parágrafo Quarto - O subsídio no encargo mensal poderá compreender a equalização da taxa de juros do financiamento ou suprir, parcial ou integralmente, o acréscimo no encargo mensal decorrente da aplicação do índice contratualmente estabelecido e dos custos operacionais dos financiamentos.

Parágrafo Quinto - Nas modalidades de acesso à moradia referidas nesta Lei, o subsídio poderá ser concedido na quitação total e parcial da retribuição mensal do serviço de moradia, como complementação da renda da família beneficiária.

Parágrafo Sexto - As políticas de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social serão formuladas em conjunto com o Conselho Municipal de Habitação, a quem caberá, dentre outras atribuições definidas em lei:

I - Aprovar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação Popular;

II - Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular;



ITAIÇABA-CE
2008





ITAIÇABA-CE



JUNINA-2008







III - Aprovar normas e valores de remuneração dos diversos agentes envolvidos na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular;

IV - Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular.

Parágrafo Sétimo – O FMHIS – Fundo Municipal para Habitação de Interesse Social, poderá conceder financiamento total, parcial ou em forma de subsídios, tanto na produção do empreendimento quanto nas prestações mensais às famílias beneficiárias definidas nesta Lei, através de contrato individual, mediante as seguintes condições:

I – VALOR DO FINANCIAMENTO:

a) Desembolsos financeiros realizados pelo Fundo para aplicação em obras e/ou serviços no ato da contratação ou de acordo com o cronograma físico financeiro, necessários à construção/edificação em parte ou em todo;

b) Desembolsos financeiros realizados pelo Fundo em forma de subsídios necessários à complementação da capacidade de pagamento dos beneficiários, quando os contratos forem celebrados com instituições afetas à habitação.

c) O valor do financiamento será individualizado por família beneficiária

II – SALDO DEVEDOR:

a) O saldo devedor (dívida) será o resultante da soma dos desembolsos aplicados pelo Fundo na construção/edificação de obras e/ou serviços e subsídios pagos em prestações mensais para assegurar a capacidade de pagamento.

b) O beneficiário poderá amortizar total ou parcialmente, quando parcial, no mínimo, a soma de 05 prestações ou 1/5 do saldo devedor, o que for maior.

c) Na hipóteses de amortização parcial, a prestação mensal permanecerá a mesma, reduzindo apenas o prazo de amortização da dívida.

III – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:

a) A amortização do saldo devedor (dívida) se dará através de prestações mensais e sucessivas calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC) calculadas em função do saldo devedor atualizado pró rata dia conforme definido nesta Lei.

b) A primeira prestação deverá ser paga no primeiro mês subseqüente à conclusão das obras e/ou serviços e habite-se.

c) No caso de financiamentos entre os beneficiários e Instituição financeira afeta à habitação, onde o Fundo participe financeiramente da operação, a primeira prestação deverá ser paga após a quitação daquela dívida.

IV – JUROS:

a) O saldo devedor será reajustado a juros simples de 1,0% ao mês pró rata dia até a data efetiva do início do pagamento das prestações e, igualmente subsequencial, calculado após a amortização mensal, até a quitação da dívida em prazo pactuado.















V – PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:

a) Saldo devedor atualizado pró rata dia, dividido por quanto tempo necessário, de maneira que a prestação mensal não ultrapasse a 15% da renda familiar líquida recebida no mês anterior ao início da amortização para famílias com renda bruta de até 3,0 salários mínimos e 17% para aquelas acima desta renda.

VI – SUBSÍDIOS:

a) As prestações mensais serão objeto de subsídios e pagas diretamente à Instituição financeira financiadora ou em forma de desconto concedido pelo Fundo, quando não houver Agente Financeiro na operação.

b) O subsídio será pessoal e intransferível, concedido uma única vez e revisto anualmente pelo Fundo na data de aniversário do contrato.

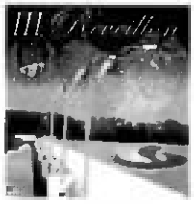
c) Aporte financeiro feito pelo Fundo através da aplicação dos recursos na construção/edificação das obras e/ou serviços e na diferença entre a prestação mensalmente cheia que ultrapassar a 15% da renda familiar líquida para aquelas famílias com renda bruta de até 3,00 salários mínimos e 17% àquelas com renda superior.

d) Perderá direito ao subsídio o beneficiário que tiver renda familiar líquida superior a 5,0 salários mínimos e/ou deixar de pagar 03 prestações mensais consecutivas sem causa sócio-econômica aparente.

Parágrafo Oitavo – Para efeitos desta Lei, entende-se como renda familiar líquida aquela descontada as obrigações legais e, renda familiar bruta, sendo o somatório integral de todos os vencimentos por todos os membros das pessoas sobre o mesmo teto vivendo em regime familiar.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Habitação, serão aplicados em:

I. Construção de moradia pelo Poder Público em regime de administração direta (contratação de mão-de-obra, autoconstrução, ajuda mútua ou mutirão) e empreitada global;
II. Produção de Lotes Urbanizados;
III. Urbanização de favelas;
IV. Melhoria de unidades habitacionais;
V. Aquisição de material de construção;
VI. Construção e reforma de equipamentos comunitários e institucionais, vinculados a projetos habitacionais;
VII. Regularização fundiária;
VIII. Serviço de apoio à organização comunitária em programas habitacional;
IX. Complementação da infra-estrutura em loteamentos deficientes destes serviços com a finalidade de regularizá-los;
X. Ações em vilas, habitações coletivas, com objetivo de adequá-las às condições de habitabilidade;
XI. Remoção e assentamento de moradores dos loteamentos clandestinos, áreas de riscos (como beira de rios e arroios) e áreas de preservação ambiental para loteamentos regularizados e com infra-estrutura;















XII. Aquisição de áreas para implementação de projetos habitacionais;
XIII. Contratação de serviços de terceiros, mediante licitação, para execução ou implementação de projetos habitacionais e de regularização fundiária;
XIV. Projetos habitacionais;
XV. Viabilizar projetos de geração de emprego e renda, dando preferência aos indivíduos do projeto habitacional em curso.
XVI. Revitalização e/ou requalificação de áreas degradadas, especialmente aquelas de interesse histórico.
XVII. Oferecimento de condições de habitabilidade a moradias já existentes, em termos de salubridade, de segurança e de oferta e acesso à infra-estrutura, aos serviços e equipamentos urbanos e aos locais de trabalho;
XVIII. Financiamento individual para:
a) Aquisição de lote urbanizado;
b) Aquisição de materiais de construção destinados à conclusão, recuperação, ampliação ou melhoria de habitações;
c) A construção de habitação em lote próprio ou que possa ser utilizado mediante qualquer das formas de acesso à moradia previstas em Lei;
d) Assistência técnica e social às famílias moradoras de áreas de risco efetivo, de caráter continuado, que visa diagnosticar, prevenir, controlar e eliminar situações de risco.

Parágrafo Único - As modalidades acima elencadas serão objeto de interação intra-institucional, ressalvadas as competências de cada área.

Art. 3º - A estruturação, organização e atuação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deverão ter os seguintes princípios e diretrizes:

I. Incentivo à aplicação dos instrumentos da Lei nº. 10.257, de 10 de junho de 2001, o Estatuto da Cidade e observação das suas diretrizes, de modo a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;
II. Integração da política municipal de habitação com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano no município;
III. Compatibilidade das políticas habitacionais federal e estadual;
IV. Democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios, como forma de permitir o acompanhamento de suas ações pela sociedade;
V. Estímulo às iniciativas da sociedade civil, bem como à sua participação, na formulação das políticas, na concepção de planos, programas e projetos, no controle e avaliação das ações públicas, no planejamento e na execução de empreendimentos que visem a ocupação do solo urbano com moradias para população de baixa renda;
VI. Prioridade para programas e projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda e contribuam para a sua inserção na atividade produtiva sustentável;
VII. Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura, não utilizadas ou subutilizadas, existentes na malha urbana;

VIII. Prioridade na utilização de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
IX. Incentivo à implementação dos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia e dos procedimentos de arbitragem nas relações entre os participantes dos programas e projetos habitacionais;
X. Garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos recursos do FMHIS.

Art. 4º - O FMHIS fará Concessão de Uso Especial para fins de moradia, conforme minuta anexa, à família com renda familiar bruta de até 05 salários mínimos, tendo como base legal o Art. 48 da Lei 10.257/2001, sendo o instrumento previsto no Art. 7º do Decreto LEI 271/1967 - § 1º e o registro no CRI - Cartório de Registro de Imóveis poderá ser feito conforme Lei 6.015/1973 Art. 167, inciso I item 40 e, a averbação de extinção da concessão de uso especial para fins de moradia poderá ser feita de acordo com a Lei 6.015/73 Art. 167 inciso II item 19.

Parágrafo Primeiro - Nos contratos de Concessão do Direito Real de Uso, no caso de morte do titular, será prevista a ordem de vocação hereditária nos termos do art. 1.603 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo - O beneficiário do direito à concessão de uso poderá vender a terceiros a unidade habitacional construída com mão-de-obra própria, mediante assinatura de um distrato da Concessão do Direito Real de Uso.

Parágrafo Terceiro - O comprador da unidade habitacional, para que seja beneficiado com a Concessão do Direito Real de Uso do terreno, deverá enquadrar-se no requisito baixa renda, nos termos desta Lei.

Parágrafo Quarto - A unidade habitacional não poderá ser vendida a proprietário de imóvel ou a quem tenha Concessão de Direito Real de Uso.

Parágrafo Quinto - Quando se tratar de unidade habitacional construída pelo Município, o concessionário poderá optar pela sua compra, mediante assinatura de um contrato padrão de financiamento, abatido, para efeitos de cálculo, o valor pago durante o período de uso, devidamente atualizado.

Parágrafo Sexto - Na situação prevista no parágrafo anterior, será admissível a transferência do contrato de financiamento da unidade habitacional para terceiros, transcorrido, no mínimo, um terço do prazo contratual, mediante assinatura de distrato da Concessão do Direito Real de Uso, por parte do beneficiário.

Parágrafo Sétimo - Observada a igualdade de condições na avaliação das unidades habitacionais construídas, poderá ocorrer a permuta entre beneficiários da Concessão do Direito Real de Uso.

Parágrafo Oitavo – A concessão de uso especial para fins de moradia de interesse social, fica isenta do pagamento do imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITIV

Art. 5º - O FMHIS poderá alienar os imóveis que vierem a integrar o seu patrimônio, dispensada a avaliação prévia e licitação na forma prevista inciso I, alíneas "b" e "f" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;















Art. 6º - Para efeitos desta lei, constitui-se em beneficiários do Fundo. pessoas físicas ou famílias residentes no Município há mais de 03 anos, que não tenham sido beneficiados nos últimos 05 anos por programas habitacionais de iniciativas governamentais, que não detenham imóveis residenciais localizados neste município, não possuam financiamento por parte do Sistema Financeiro de Habitação em nenhum outro local do território nacional ou de Companhia de Habitação do Estado do Ceará, a exceção daqueles admitidos pelos programas específicos dos Agentes Financeiros.

Parágrafo Primeiro - São ainda beneficiários prioritários as pessoas físicas ou famílias ocupantes de moradias em áreas impróprias para habitação ou em moradias de padrão construtivo de baixa qualidade edificadas com materiais improvisados ou ocupantes de barracos, mocambos, cortiços e os sem teto.

Parágrafo Segundo - O FMHIS, deverá fazer compor do dossiê de concessão de acesso à moradia, cópia das certidões emitidas pela CAIXA sistemas CADMUT, SIACI e da COHAPAR, visando assegurar que os proponentes não foram beneficiados por programas habitacionais governamentais nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 7º - Considera-se também, de baixa renda a população residente de aluguel cujo comprometimento da renda com pagamento do aluguel seja superior a 20% cuja renda familiar bruta e não ultrapasse a 05 (cinco) salários mínimos ou moradores em condições precários de habitabilidade, favelas, cortiços, palafitas, áreas de risco.

Parágrafo Único – Os beneficiários serão atendidos obedecida a seguinte distribuição:

I – No mínimo 30% (trinta por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda mensal de 0,0 a 1,0 sm;

II – No máximo 50% (quinze por cento) serão destinados ao atendimento de famílias com renda entre 1,1 a 3,0 sm e 20% superior a 5,0 (cinco) salários mínimos;

Art. 8º - Constituirão recursos do Fundo Municipal de Habitação:

I. Os aprovados em Lei Municipal;

II. Os auxílios e subvenções específicos concedidos pelos órgãos ou entidades federias ou estaduais;

III. As doações de entidades privadas;

IV. Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições oficiais ou privadas;

V. Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades e dos demais bens;

VI. Receita proveniente do pagamento referente regularização de loteamentos habitacionais.

VII. Empréstimos obtidos junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, conforme deliberado pelo seu Conselho Curador;

VIII. Provenientes de empréstimos externos e internos;

IX. Sub-função infra-estrutura urbana e saneamento básico, inclusive aquelas provenientes de empréstimos externos e internos;















X. Dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função habitação e na Repasse de recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador — FAT, ressalvadas as vinculações e sem prejuízo dos programas de Seguro-Desemprego e de Abono Salarial;

XI. Resultados das aplicações financeiras realizadas com recursos do FMHIS;

XII. Recursos provenientes do retorno das operações realizadas com recursos onerosos do FMHIS, inclusive multas, juros e acréscimos legais, quando devidos nas operações;

XIII. Recursos originados por herança jacente;

XIV. Repasses provenientes da alienação de imóveis do Município;

XV. Contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

XVI. O Poder Executivo Municipal fará constar no Plano Plurianual, nas Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos anuais, repasse de recursos orçamentários na ordem de 1% da receita total do município no ano de 2008, 1,5% para o orçamento de 2009 e, finalmente 2% nos orçamentos 2010 em diante.

XVII. Arrecadações de ITBI;

XVIII. Taxas de emolumentos de aprovação de projetos;

XIX. Multas aplicadas com relação ao código de postura e obras do município;

XX. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU) referente à alíquota aplicada sobre o IPTU progressivo no tempo;

XXI. Lotes de terras urbanas de propriedade do município cujas destinações são para edificações de moradias de interesse social constantes no Patrimônio Municipal;

XXII. Outros que lhe vierem a ser destinados e;

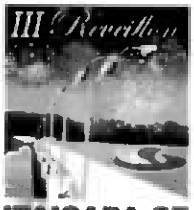
Parágrafo Único - Fica o Município autorizado a contratar os empréstimos necessários à constituição do FMHIS.

Art. 9º - As despesas correntes, necessárias à administração do Fundo Municipal de Habitação Popular, com pessoal, material de consumo e outros, não poderão ser realizadas com recurso do mesmo, devendo estar vinculadas ao orçamento do órgão da administração pública municipal que o gerencia.

Art. 10º - A venda de lotes feita pelo FMHIS será prioritariamente aos menos capazes financeiramente, respeitados uma série de critérios relativos à renda (privilegiando aqueles que ganhem até 3 salários mínimos), propriedade (aqueles que não possuam bens imóveis), estado civil, número de dependentes, tempo de residência no município e aqueles que se obrigarem a construir dentro do prazo de 6 meses e outros que venham a ser definidos pelo CMHIS obedecendo, quando for o caso, as características e critérios do Programa;

Parágrafo Único - Na determinação do preço do lote, o CMHIS encarregar-se-á de fixá-lo levando em conta o mínimo de 2% sobre o preço de custo de cada lote, destinado à continuidade do fundo;

Art. 11º - Os loteamentos a serem criados pelo FMHIS podem não cumprir alguns aspectos da legislação municipal como área mínima e máxima de quarteirão e exigências quanto à pavimentação, só sendo aprovados com reserva de "um mínimo de 15% da área dos quarteirões, excluindo o sistema viário";















Art. 12º - As obras de infra-estrutura dos loteamentos serão executadas pela administração centralizada do município, diretamente ou através de suas Autarquias sem ônus para o FMHIS;

Art. 13º - Os custos de investimentos relativos a equipamentos comunitários serão de inteira responsabilidade dos órgãos públicos, não incidindo nos preços de venda aos beneficiários finais do fundo;

Parágrafo Único - Outras ações que venham a ser aprovadas pelo CMHIS.

Art. 14º - A aplicação dos recursos do FMHIS, em áreas urbanas, deverá submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor, de que trata a Lei nº. 10.257, de 10 de junho de 2001, ou em legislação equivalente, para os municípios excluídos dessa obrigação legal.

Parágrafo Primeiro - Respeitadas as normas emanadas do FMHIS, o CMHIS fixará critérios para priorização de programas, alocação de recursos e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, utilizando-se administrativamente de **resoluções**.

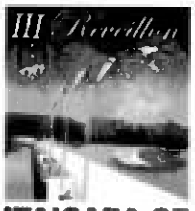
Parágrafo Segundo - Para execução do disposto no parágrafo anterior, deverão ser consideradas as necessidades da população, estatísticas provenientes de dados censitários, suas projeções e outros indicadores sociais, avaliação da capacidade de pagamento das famílias pelo seu padrão de consumo, as características culturais, locais e regionais de ocupação e uso do solo e de padrões construtivos, de acordo metodologia aprovada pelo CMHIS.

Art. 15º - As decisões do CMHIS relativas à distribuição e alocação de recursos transferidos do FMHIS deverão observar condições que garantam o retorno dos recursos na forma definida.

Art. 16º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social promoverá ampla publicidade às formas de acesso aos programas, às modalidades de acesso à moradia, aos critérios para inscrição no cadastro de demanda e de subsídios, às metas anuais de atendimento habitacional, aos recursos aplicados e previstos identificados pelas fontes de origem, às áreas objeto de intervenção, aos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização da sociedade das ações do FMHIS.

Art. 17º - Os órgãos da administração municipal, centralizada ou descentralizada, fica autorizada a firmar acordos ou convênios com as entidades federais e estaduais, buscando sempre a execução da presente Lei.

Art. 18º - O CMHIS deverá promover audiência pública uma vez por ano, sempre na primeira quinzena do mês de maio e conferências municipais da habitação com representantes dos segmentos sociais existentes, a cada dois anos sempre na primeira quinzena do mês de maio, para debater e avaliar, propor princípios e diretrizes para a política setorial da política municipal de habitação; identificar os principais problemas que afligem as famílias em busca de acesso à moradia; indicar prioridades de atuação ao Município de Itaiçaba-Ce, no que tange à Política Municipal de Habitação; propor as formas de participação popular no processo de formação do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social; avaliar programas em andamento e legislações vigentes nas áreas de

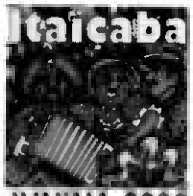


ITAIÇABA-CE
2008





ITAIÇABA-CE



JUNINA-2008







Interesse Social; avaliar programas em andamento e legislações vigentes nas áreas de Habitação; avaliar o sistema de gestão e implementação desta política, intermediando a relação com a sociedade na busca da construção de uma esfera público-participativa; avaliar os instrumentos de participação popular na elaboração e implementação das diversas políticas públicas. Critérios de alocação de recursos e programas habitacionais no âmbito do FMHIS.

Art. 19º - O FMHIS será administrado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Ce, na qualidade de Gestor da aplicação do FMHIS, através do órgão Gestor compete:

I. Elaborar e acompanhar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anual e plurianuais dos recursos do FMHIS, observando a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro;

II. Praticar os atos inerentes à gestão da aplicação dos recursos do FMHIS;

III. Expedir os atos normativos relativos à alocação dos recursos do FMHIS, conforme deliberado pelo CMHIS;

IV. Submeter à apreciação do CMHIS as contas do FMHIS;

V. Apoiar as instâncias locais na implementação de programas no âmbito do FMHIS;

Art. 20º - Nenhuma liberação do FMHIS poderá ser feita sem prévia aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-COMHIS que consignará em ata específica e própria do Comitê de Crédito manifestando sobre a operação.

Art. 21º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMHIS, obedecido o previsto na Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, e fará a tomada de conta dos recursos aplicados.

Art. 22º - O orçamento anual do Fundo Municipal de Habitação Popular observará o plano plurianual e a lei de Diretrizes Orçamentárias, evidenciando as políticas municipais na área de habitação.

Art. 23º - Os recursos do FMHIS serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito, conforme dispuser o regulamento e movimentados sob fiscalização do Conselho Municipal de Habitação.

Parágrafo Único - Obedecida à programação financeira previamente aprovada, o excesso de caixa existente será aplicado no mercado de capitais, através de banco oficial de crédito.

Art. 24º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito adicional no valor aprovado pelo COMHIS e constante no Plano de Aplicação do FMHIS, destinado a atender os objetivos do fundo.

Art. 25º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 26º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2008.

Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
34	Lei de Criação do Fundo e normas que regulamentam e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

(art. 15[1] da IN-TCE/CE nº 01/2025 c/c art. 5º[2] da Portaria TCE/CE nº 51/2026)

O Dirigente Máximo da Unidade Gestora **5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no **art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025**, regulamentado pelo **art. 5º da Portaria TCE/CE nº 51/2026**, vem, por meio desta, **DECLARAR** a inexistência do documento obrigatório abaixo identificado, integrante da Prestação de Contas de Gestão (PCS) referente ao exercício de **2025**.

DOCUMENTO OBRIGATÓRIO INEXISTENTE
Inexistência nas alterações das normas que regulamentam as gestões do FUNDOS vinculados a U.G.: 5 - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA
JUSTIFICATIVA **(Conforme exigido pelo art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026)**
A ocorrência não requer justificativa.
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS
A ocorrência não requer adoção de medidas administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins de direito, assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

ITAIÇABA, 14 DE JULHO DE 2026.

Controlador-Geral do Município: **FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA**	Dirigente Máximo da Unidade Gestora: **GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA**
Assinatura: FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391 Assinado de forma digital por FRANCISCO GERMANO SOARES DE LIMA:39217612391	**Assinatura:** GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393 Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

[1] **Art. 15 da IN TCE-CE nº 01/2025:** "Nos casos de inexistência de quaisquer documentos obrigatórios referenciados nos anexos que integram esta Instrução, a autoridade competente deverá apresentar declaração, devidamente justificada, no mesmo formato previsto nos Anexos desta Instrução Normativa para o item do documento correspondente."

[2] **Art. 5º da Portaria TCE-CE nº 51/2026:** "A declaração de inexistência de documento obrigatório deverá ser assinada pelo dirigente máximo da Unidade Gestora (UG) e pelo responsável pelo controle interno da unidade, detalhando as razões de fato e de direito para a não produção ou não localização do documento, bem como as medidas administrativas adotadas a respeito, se aplicável."

DECRETO Nº 17.01.16.001

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. José Erenarco da Silva, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a existência de Lei Municipal que dispõe sobre a política municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade da Secretaria da Assistência Social não poder ficar com suas atividades paralisadas em face da ausência de regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art. 1º- O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de Assistência Social.

Art. 2º- O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º- O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS é formado por recursos estabelecidos na Lei Municipal que criou o FMAS.

§ 1º- O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.

§ 2º- O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.

§ 3º- A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º- Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas previstas na Lei Municipal que criou o FMAS.

Parágrafo Único- Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à Assistência Social serão automaticamente repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

t. 5º- Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante valiação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme previsto na Lei Municipal que criou o FMAS.

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvida pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de Assistência Social ou por órgão conveniado;

II - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de Direito Público e Privado para execução da Política de Assistência Social;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

IV – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;

- desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;

VIII - pagamento de Recursos Humanos na área de Assistência Social;

Art. 6º- Compete à Secretaria de Assistência Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:

I - fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;

II - orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;

III – elaborar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicando os respectivos relatórios;

IV - elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

propor matéria relacionada à política financeira e operacional;

VI– em conjunto com o Prefeito, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;

VII- encaminhar trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo Setor Público e Privado.

Art.7º- O repasse de recurso para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º- A transferência de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.

§2º- As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.

Art.8º- A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art.9º- A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art.10- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.11- Revogadas as disposições em contrário.

Itaiçaba, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ ERENARCO DA SILVA
Prefeito do Município de Itaiçaba

LEI Nº149/95, de 26 de Dezembro de 1995.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aprova e eu sanciono a seguinte Lei: -

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizados na forma da Lei.

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas do financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor de Administração Pública Municipal, responsável pela assistência social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados Banco do Brasil S/A., em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria de Educação Cultura e Promoção Social sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria de Educação, Cultura e Promoção Social.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º-As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta de dotação existente no Orçamento de 1996.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CEARÁ, 26 de Dezembro de 1995.

Francisco Xavier da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL CONFOME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE Nº 01/2025 COM PADRONIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADES, ANEXOS E MODELOS DO APÊNDICE ATUALIZADOS PELA PORTARIA TCE/CE Nº 51/2026.

DEMAIS FUNDOS	
Nº DE ORDEM	**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**
35	Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente, e o Relatório do Fundo Especial, com a comprovação de entrega ao Conselho

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

Assinado de forma digital por GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA:60330485393

RESOLUCÃO CMAS N°10,DE 19 DE MAIO DE 2026.

DISPOE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE (OUTUBRO,NOVEMBRO E DEZEMBRO) DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS DE ITAICABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 148 de 26 de novembro de 1995, legislação vigente e pelo Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Federal n°8.742/1993, que estabelece a gestão descentralizada e participativa da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do Fundo Municipal de Assistência Social N°149/1995 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do FMAS de Itaicaba/CE;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em sua Centésima Nonagésima Oitava(198ª)Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, na qual foi apresentada a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda,referente ao quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2025, devidamente registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1°-° Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social,Juventude, Trabalho e Renda, referente ao quarto Trimestre (outubro a dezembro) de 2025.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaicaba/CE,19 de maio de 2026

CAMILA MARIA SOARES LIMA
Presidente do CMAS de Itaicaba/CE

Digitalizado com CamScanner



PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL 2025
OUTUBRO A DEZEMBRO

GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

>>> FONTE DE RECURSOS <<<

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

SPS - Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará

- ✓ Programas/Serviços
- ✓ Gestão

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

FEDERAL - Programas/Serviços

- ✓ PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
- ✓ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
- ✓ IGD – BOLSA FAMILIA
- ✓ IGD-SUAS
- ✓ BPC NA ESCOLA
- ✓ PROCAD

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

>>> ESTADUAL<<<

Secretaria de Proteção Social
SPS – COFINANCIAMENTO

- ✓ Financiar algo em conjunto com outra pessoa, ou seja, financiar algo de forma compartilhada de modo que 2 ou mais pessoas (instituições) se responsabilizem pela mesma obrigação.

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

- ✓ **BENEFICIOS EVENTUAIS**

- ✓ **PROGRAMA DE PROT. E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PSB ESTADUAL**

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulaçõe	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
3.1.90.04.00		724.500,00	373.761,67	0,00	0,00	8.071,70	3.313,30	113.313,30	237.425,03	20.113,50	113.313,30	20.113,50	113.313,30	0,00
3.1.90.11.00		555.000,00	1.400,00	478.952,52	0,00	153.657,86	-82.403,09	854.474,70	178.077,82	89.069,63	854.474,70	89.069,63	854.474,70	0,00
3.1.90.13.00		181.000,00	31.974,46	5.000,00	0,00	0,00	0,00	58.671,15	95.354,39	0,00	58.671,15	0,00	58.671,15	0,00
3.1.90.92.00		1.500,00	1.178,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00		20.000,00	19.339,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00		500,00	3.950,00	49.879,84	0,00	0,00	5.657,34	46.429,84	0,00	5.657,34	46.429,84	8.113,26	37.295,39	9.134,45
3.3.50.41.00		500,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00		3.500,00	2.893,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00		14.200,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	10.825,00	5.475,00	0,00	10.825,00	0,00	10.675,00	150,00
3.3.90.30.00		353.500,00	42.000,00	41.190,06	0,00	396,80	15.989,30	243.136,52	109.553,54	22.491,84	218.578,26	27.016,68	191.638,84	51.497,68
3.3.90.31.00		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	10.740,00	0,00	1.160,00	0,00	910,00	350,00
3.3.90.32.00		121.000,00	69.161,91	0,00	0,00	0,00	0,00	45.583,00	6.255,09	0,00	35.383,00	0,00	35.383,00	10.200,00
3.3.90.33.00		9.500,00	2.853,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00		24.000,00	14.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	4.025,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00
3.3.90.36.00		63.000,00	11.405,03	3.146,75	0,00	0,00	0,00	12.579,00	42.162,72	900,00	12.579,00	900,00	12.579,00	0,00
3.3.90.37.00		2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00		413.000,00	1.000,00	101.871,93	0,00	6.177,76	4.613,49	426.950,20	86.921,73	61.324,10	421.650,20	60.672,21	343.682,53	83.267,67
3.3.90.40.00		22.500,00	0,00	24.175,00	0,00	0,00	2.880,00	41.215,00	5.460,00	6.240,00	38.265,00	6.070,00	30.425,00	10.790,00
3.3.90.47.00		5.500,00	1.457,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,74	2.429,92	0,00	1.612,74	0,00	1.612,74	0,00
3.3.90.48.00		8.500,00	4.741,12	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	2.858,88	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00
3.3.90.92.00		5.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00		5.000,00	4.954,35	0,00	0,00	0,00	0,00	36,60	9,05	0,00	36,60	0,00	36,60	0,00
4.4.90.51.00		517.300,00	475.000,00	41.757,35	0,00	0,00	0,00	46.757,35	37.300,00	0,00	46.757,35	0,00	46.757,35	0,00
4.4.90.52.00		134.000,00	52.854,43	74.813,55	0,00	0,00	0,00	79.054,55	76.904,57	0,00	78.314,89	0,00	78.314,89	739,66
4.4.90.61.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário:		3.198.000,00	1.120.849,92	822.887,00	0,00	168.304,12	-49.949,66	1.988.298,95	911.738,13	205.796,41	1.944.451,03	211.955,28	1.822.169,49	166.129,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 62.252-4 (BE ESTADUAL

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**0,00**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**1.574,19**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**2.328,18**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	78,18	0,00
172499019000000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	2.250,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**3.902,37**	**0,00**
		3.902,37	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 62.251-6 (PSB ESTADUAL

EVENTO		DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:		**0,00**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:		**28.384,35**	**0,00**
Receita Orçamentária:		**7.263,42**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	513,42	0,00
172499019000000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	6.750,00	0,00
Despesa Orçamentária:		**0,00**	**28.938,26**
33903000	Material de Consumo	0,00	12.754,94
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**12.754,94**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.183,32
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**	**0,00**	**16.183,32**
Receita Extra-Orçamentária:		**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:		**0,00**	**276,92**
100060000	ISS	0,00	276,92
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:		**0,00**	**0,00**
Transferências:		**0,00**	**0,00**
Total:		**35.647,77**	**29.215,18**
		6.432,59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 54.733-6 (BL IGD PAB

EVENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:	**11.807,88**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:	**4.172,28**	**0,00**
Receita Orçamentária:	**116,10**	**0,00**
132101020000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	116,10	0,00
Despesa Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:	**0,00**	**0,00**
Transferências:	**0,00**	**0,00**
Total:	**4.288,38**	**0,00**
	4.288,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 111.969-9 (BOLSA FAMILIA

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**57,50**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**8.516,69**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**19.455,49**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros		214,37	0,00
171650010300000	Transferências do Índice De Gestão Descentralizada – IGD/PBF		19.241,12	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**20.189,93**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	10.289,51
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**10.289,51**
33903000	Material de Consumo		0,00	3.831,42
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**3.831,42**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.200,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**1.200,00**
44905200	Equipamentos e Material Permanente		0,00	4.869,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**4.869,00**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**0,00**
Transferências:			**374,32**	**0,00**
56	BB	112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA SU)	374,32	0,00
Total:			**28.346,50**	**20.189,93**
			8.156,57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 111.970-2 (IGD SUAS

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**55,66**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**60,03**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**1,67**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros		1,67	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**2.400,00**
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	2.400,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**2.400,00**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**0,00**
Transferências:			**2.400,00**	**0,00**
55	BB	105.598-4 (SEC ASSIST. SOCIAL)	2.400,00	0,00
Total:			**2.461,70**	**2.400,00**
			61,70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**24.238,06**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**16.633,34**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**28.228,31**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros		238,31	0,00
171650010400000	Transferências do Programa Primeira Infância No SUAS		27.990,00	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**34.370,13**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	5.887,77
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**5.887,77**
33903000	Material de Consumo		0,00	14.975,36
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**14.975,36**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	4.080,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**4.080,00**
44905200	Equipamentos e Material Permanente		0,00	9.427,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**9.427,00**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**0,00**
Transferências:			**3.105,68**	**0,00**
52	BB	111.969-9 (BOLSA FAMILIA)	0,00	374,32
55	BB	105.598-4 (SEC ASSIST. SOCIAL)	3.480,00	0,00
Total:			**47.967,33**	**34.370,13**
			13.597,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 111.968-0 (BPC ESCOLA

EVENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:	**2.230,66**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:	**2.405,73**	**0,00**
Receita Orçamentária:	**66,94**	**0,00**
132101020000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	66,94	0,00
Despesa Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:	**0,00**	**0,00**
Transferências:	**0,00**	**0,00**
Total:	**2.472,67**	**0,00**
	2.472,67	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 57.116-4 (PROCAD SUAS

EVENTO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:	**6.261,11**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:	**20.281,15**	**0,00**
Receita Orçamentária:	**564,34**	**0,00**
132101020000000 Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros	564,34	0,00
Despesa Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Receita Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:	**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:	**0,00**	**0,00**
Transferências:	**0,00**	**0,00**
Total:	**20.845,49**	**0,00**
	20.845,49	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Balancete de Grupo de Contas Financeiras: 01/10/2025 a 31/12/2025

Grupo de Conta: 999999 - BB 111.971-0 (PROT. SOC. BASICA

EVENTO			DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial de Balanço:			**12.895,75**	**0,00**
Saldo Anterior ao Período:			**9.013,58**	**0,00**
Receita Orçamentária:			**47.400,57**	**0,00**
132101020000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas e Juros		156,86	0,00
171650010100000	Transferências do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos		47.243,71	0,00
Despesa Orçamentária:			**0,00**	**78.997,02**
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	46.989,06
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**46.989,06**
33903000	Material de Consumo		0,00	27.611,39
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**27.611,39**
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	3.696,57
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**3.696,57**
44905200	Equipamentos e Material Permanente		0,00	700,00
1	**Centro de Custo Padrão (para todos os Empenhos)**		**0,00**	**700,00**
Receita Extra-Orçamentária:			**0,00**	**0,00**
Despesa Extra-Orçamentária:			**0,00**	**130,00**
100010000	Salario Familia		0,00	130,00
Despesa Extra-Orçamentária - Restos a Pagar:			**0,00**	**0,00**
Transferências:			**33.709,27**	**0,00**
55	BB	105.598-4 (SEC ASSIST. SOCIAL)	33.709,27	0,00
Total:			**90.123,42**	**79.127,02**
			10.996,40	

PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

https://www.itaicaba.ce.gov.br/acessoainformacao.php



Ata da Centésima Nonagesima oitava (198ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itaiçaba/Ceará. Aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois e vinte seis, às quatorze (14) horas, nas dependências do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, situado na avenida Cel. João Batista Nº 248 - Centro. Reuniram-se os membros do CMAS, sob a presidência da Conselheira e presidente a senhora Camila Maria Soares Reima, cumprimentou a todos presentes e desejou votos de boas vindas, solicitou a verificação dos membros e ao constatar o quórum necessário. Na ocasião a presidente apresentou as pautas da reunião de que se trataram da apreciação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º Trimestre (Outubro a dezembro) de 2025; Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 1º Trimestre (janeiro, abrdigo, (janeiro, fevereiro e março) de 2026. Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda e Projeto de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no ambito municipal de Itaiçaba Ce. Inicialmente foi feita a leitura da ata anterior. Em seguida a presidente passou a fala para o senhor Geovanny Aguiar Teixeira - Contador Contábil da empresa Finance que apresentou de forma detalhada por meio de slides os diarios de movimento das Contas vinculadas ao FMAS e SAS, conforme documentos repassados ao CMAS com valores receitas e despesas. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025, nas respectivas contas: Nº 62.252-4 (BE ESTADUAL) - Saldo anterior R$ 1.574,19; receita Orçamentária R$ 2.328,18 - Saldo de R$ 3.902,37; não

houve despesas, ficando saldo total de R$3.902,37; Conta nº 62.251-6 (PSB - ESTADUAL) - Saldo anterior do período R$33.384,35; receita orçamentária R$7.263,42, totalizando o valor de R$35.647,77, despesa de R$29.215,18; saldo total de R$6.432,59. Conta nº 54.733-6 (BL. IGD PAB) - Saldo anterior ao período, R$11.807,88, hoje, saldo anterior R$4.712,28, receita orçamentária R$116,10, totalizando saldo de R$4.288,38, não houve despesas; ficando com saldo R$4.288,38. Conta nº 111.969-9 (BOLSA FAMILIA) - Saldo anterior R$8.516,69; receita Orçamentária valor de R$19.455,49, com uma transferência R$374,32 - saldo R$28.346,50 com despesas R$20.189,93, ficando saldo de R$8.156,57. Conta nº 112.166-9 (BB) (PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS), Saldo anterior ao período R$16.633,34, receita orçamentária R$28.228,31, transferência R$3.105,68, saldo total R$47.967,33 despesas R$34.370,13, saldo final R$13.597,20. na ocasião fui informado que o recurso da transferencia que estava a locado na conta nº 111.969-9, havia sido devolvido para Conta nº 112.166-9. Dando continuidade foi apresentado a Conta nº 111.968-0 (BPC ESCOLA) saldo anterior R$2.405,73, orçamentaria R$66,94, valor R$2.472,67, não houve despesas, ficando um saldo de R$2.472,67. Conta BB nº 57.116-4 (PRO CAD - SUAS), Saldo anterior ao período valor de R$20.280,15; receita orçamentária R$564,34 - saldo R$20.845,49 - não houve despesas, saldo total R$20.845,49. Conta BB nº 111.971-0 (PROT SOC BASICA) - Saldo anterior ao período Valor R$9.013,58, receita orçamentária R$400,57, valor saldo R$33.709,27 transferência (Sec. Assist Soc) saldo de R$90.123,42 com a despesas de R$79.127,02. Saldo final R$10.996,40. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do FMAS referente ao 4º (quarto Trimestre - Outubro a dezembro) de 2025. Pau do Continuidade foi apresentado a Prestação de Contas

Digitalizado com CamScanner

do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º (Primeiro Trimestre) de 2026, ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026. Conta BB - Nº 62.252-4 (IBE ESTADUAL) - Saldo anterior R$ 3.902,37, receita orçamentária R$ 2.350,57, total R$ 6.252,94, despesa R$ 4.895,00, saldo total R$ 1.357,94. Conta BB Nº 62.251-6 (PSB - ESTADUAL) - Saldo anterior ao período R$ 6.432,59; receita orçamentária R$ 6.927,35, despesa R$ 3050,20; Saldo final R$ 8.309,74; Conta BB Nº 54.733-6 (BL IGD PAB) - Saldo anterior R$ 4.288,38; receita orçamentária R$ 88,35 saldo de R$ 4.376,73 com despesa de R$ 1.539,60 - Saldo final R$ 2.837,13. Conta BB Nº 111.968-0 (13PC ESCOLA) - saldo anterior R$ 2.472,67 - receita Orçamentária R$ 75,06 com saldo de R$ 2.547,73, despesa de R$ 2.306,00, saldo final R$ 241,73. Conta BB Nº 54.116-4 (PROCAD SUAS) - saldo anterior R$ 20.845,49, receita orçamentária R$ 552,21 - saldo R$ 21.397,70 não houve despesa, ficando com saldo total de R$ 21.397,70. Conta BB Nº 111.969-9 (BOLSA FAMILIA) Saldo anterior R$ 8.156,57 - Receita Orçamentária R$ 13.938,83; com a transferência da conta nº 105.598-4 (Sec. Assist. Social) R$ 2.400,00, saldo R$ 24.495,40, despesa R$ 22.948,09, ficando saldo final de R$ 1.547,31. Conta BB Nº 111.970-2 (IGD SUAS) Saldo anterior R$ 61.70, Receita Orçamentária R$ 0,68, houve uma transferência no valor de R$ 3.600,00 (respectivas Contas nº 111.970-2 - IGD SUAS e nº 105.598-4 (Sec. Assist. Soc) - saldo R$ 3.662,38 e despesas de R$ 3649,00 - saldo final R$ 13,38. Conta BB nº 112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA) - Saldo anterior ao período valor de R$ 13.597,20, Receita Orçamentária R$ 12.448,28, Saldo de R$ 26.045,48 com despesa de R$ 7.804,76 saldo final de R$ 18.240,72. Conta BB Nº 111.971-0 (PROT SOC BASICA) Saldo anterior do período valor de R$ 10.996,40, receita orçamentária R$ 29.000,11 com transferência R$ 37.935,15 (conta nº 105.598-4 (Sec. Assist. Social), saldo de R$ 77.931,66 com despesa de R$ 77.931,60, ficando com saldo

Digitalizado com CamScanner

final de R$0,06. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do FMAS referente ao 1º (Primeiro) Trimestre (Janeiro a março) de 2026. Foi apresentado a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026. Saldo anterior ao período valor de R$9.406,36, receita orçamentária R$30,63, houve transferência no valor de R$278.083,22, com as despesas valor de R$ 287.470,93, ficando saldo de R$49,28. Os Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas da Secretaria de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda referente ao 1º (Primeiro Trimestre - Janeiro a março) de 2025, digo, de 2026. Apresentação Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda referente ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025. Saldo anterior ao período no valor R$2.059,66 receita orçamentária R$70,46, transferencias R$358.803,92, saldo de R$360.927,04 com despesas no valor R$351.530,68; ficando saldo final de 9.406,30, digo, R$9.406,36. Os Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude Trabalho e Renda referente ao 4º trimestre (Outubro a dezembro) de 2025, no respectivo período 01/10/2025 a 31/12/2025. Foi apresentada a ultima pauta da reunião que se Tratava do Projeto de lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Na ocasião a senhora Teresa dos Santos, Tecnica da Gestão mostrou por meio do slides o Projeto de lei. Foi ressaltado a importância e a necessidade adequação da legislação municipal às normativas do SUAS. e regulamentava a Política Municipal de Assistência Social, Gestão do SUAS, dos Serviços, Programas, Projetos, benefícios socioassistenciais, do Fundo Municipal de Assis-

Digitalizado com CamScanner

Têneia Social e do Conselho Município de Assistência Social. Após a presentação os Conselheiros aprovaram o Projeto de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Itaiçaba. Logo após a presidente agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada. Eu, Francisca Valdilena Alves Pereira, lavrei a presente ata que será lida e assinada. Itaiçaba/Ceará, 19 de maio de 2026.

Camila Maria S. Lima

Andressa Pontes Araújo

Mariana Ribeiro da Silva

Florinda K. F. Rodrigues

Maria Eliane Gomes Silva Lima

Luana Bezerra Sousa Silva

Dilmara de Moura Costa Rocha

Digitalizado com CamScanner

RESOLUCÃO CMAS N°10,DE 19 DE MAIO DE 2026.

DISPOE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA, REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE (OUTUBRO,NOVEMBRO E DEZEMBRO) DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS DE ITAICABA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 148 de 26 de novembro de 1995, legislação vigente e pelo Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Federal n°8.742/1993, que estabelece a gestão descentralizada e participativa da Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do Fundo Municipal de Assistência Social N°149/1995 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do FMAS de Itaicaba/CE;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em sua Centésima Nonagésima Oitava(198ª)Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, na qual foi apresentada a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Renda,referente ao quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2025, devidamente registrada em ata.

RESOLVE:

Art. 1°-° Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social,Juventude, Trabalho e Renda, referente ao quarto Trimestre (outubro a dezembro) de 2025.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaicaba/CE,19 de maio de 2026

CAMILA MARIA SOARES LIMA
Presidente do CMAS de Itaicaba/CE

Digitalizado com CamScanner

Ata da Centesima Nonagésima quinta (195ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itaiçaba/Ceará, aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à rua 31 de março, no Bairro São José, Conjunto Padre Abílio Monteiro Neto. Reuniram os membros do CMAS, sob a presidencia da vice-presidente a senhora Luana Bezerra Sousa Silva que cumprimentou a todos presente e a presentou as pautas da reunião que se tratava da apreciação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, re-

Digitalizado com CamScanner

ferente ao Terceiro Trimestre (3º) de Julho a Setembro de 2025. Deu inicio com a verificação do número de membros e constatou que haveria quórum para a realização da reunião. Sendo que estavam presentes as seguintes Conselheiras: Rita de Cassia da Silva Farias, Eleonide Karla F. Rodrigues, Dilmana de Moura Batista e Leuzenilda Gomes de Deus e convidados a Secretaria de Assistência Social a senhora Graziele de Sousa Barbosa e senhor Gilmário Alves de Matos. Em seguida o senhor Geovanny Aguiar Teixeira Contador Contábil da Empresa Finance apresentou por meio de slides os diarios de mov, digo, movimento das contas vinculadas ao FMAS e SAS, conforme as receitas e despesas, digo, conforme documento repassado ao CMAS com valores referentes as receitas e despesas. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - referente ao período de 01/07/2025 a 30/09/2025, nas respectivas Contas: 69.259-4 (BE - Estadual): Saldo anterior de R$ 7.463,23, receita Orçamentaria de R$ 2.310,96 adicionando o valor de R$ 5.300,00 (Transferido da Conta nº 105.598-4 (Sec. Assist. Social) totalizando no valor de R$ 15.074,19, houve uma despesa de R$ 13.500,00, ficando valor de R$ 1.574,19. Conta nº 111.969-9 (BOLSA FAMILIA): Saldo anterior R$ 11.911,87, receita Orçamentária valor de R$ 20.408,79, total de R$ 32.320,66 com a despesas de R$ 23.803,97, saldo final de R$ 8.516,69. Conta Nº 69.251-6 (Proteção Social Básica - PSB Estadual) Saldo anterior ao período: R$ 32.482,90 mais receita Orçamentaria valor R$ 7.761,47 total da receita R$ 40.244,37 e despesas no valor R$ 11.860,02, saldo final R$ 28.384,35. Conta nº 111.970-2 (IGD SUAS) Saldo anterior valor de R$ 58,35 mais receita Orçamentária valor de R$ 1,68, total da receita, digo, adicionado Tranferência (55 BB conta 105.598-4 (Sec. Assist. Social) valor R$ 3.600,00, valor total do orçamento R$ 3.660,03 despesas no valor de R$ 3.600,00, saldo total R$ 60,03. Conta BB Nº 54.733-6 (PBI IGD PAB) Saldo Anterior R$ 10.742,92 mais receita Orçamen-

tária no valor de R$ 133,88; valor total do orçamento R$ 10.876,80 e despesas valor de R$ 6.704,52, saldo final R$ 4.172,28. Conta Nº 57.116-4 (PROCAD-SUAS) Saldo Anterior valor R$ 6.563,79 mais receita Orçamentária valor de R$ 14.647,36, ficando o valor total do orçamentária R$ 21.211,15 e despesas valor R$ 930,00, saldo total de R$ 20.281,15. Conta Nº 112.166-9 (PRIMEIRA INFANCIA) Saldo Anterior valor de R$ 28.617,77 mais receita Orcamentaria no valor de R$ 13.309,22, valor total do Orcamento R$ 41.926,99 e despesas no valor de R$ 25.293,65, ficando saldo de R$ 16.633,34. Conta Nº 111.968-0 (BPE - ESCOLA) Saldo Anterior R$ 2.338,50 mais receita orcamentaria no valor de R$ 67,23. Totalizando no valor de R$ 0,00 ficando saldo total R$ 2.405,73. Conta Nº 111.971-0 (PROT. SOC. BASICA) - Saldo Anterior valor de R$ 12.895,75, digo, saldo anterior de R$ 1.307,57 mais receita Orçamentaria valor R$ 34.715,07 mais o valor de R$ 30.427,08 transferido da Conta Nº 105.598-4 (SEC. ASSIST. SOCIAL). Total da receita Orçamentaria valor Nº 65, digo, no valor de R$ 65.449,72 e despesas no valor de R$ 56.436,14, ficando com saldo final de R$ 9.013,58. Após a explicação as conselheiras aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao terceiro trimestre (julho a setembro) de 2025. Dando continuidade foi apresentada a segunda pauta da reunião se tratava da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao terceiro trimestre (julho a setembro) período de 01/07/2025 a 30/09/2025, na respectiva Conta Nº 105.598-4 (SEC. ASSS. SOCIAL) - Saldo Anterior valor de R$ 191,12 mais receita Orcamentaria valor de R$ 20,56 acrescentado o valor R$ 353.531,76 transferido das seguintes Contas 1 BB 102.897-9 (Diversos tributos) e 2 BB 103.185-6 (FPM - COTA-PARTE) - totalizando valor R$ 353.743,43, despesas no valor de R$ 351.690,77, ficando um saldo de R$ 2.052,66. Após a explanação as conselheiras aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS referente ao terceiro

Digitalizado com CamScanner

trimestre de 2025. Logo após a vice-presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião por encerrada. Sem mais nada a tratar, eu, Francisca Valdilena Alves Pereira, lavrei a presente ata que será lida e assinada por todos presentes. Itaiçaba/Ceará, 25 de novembro de 2025.

Joana Regina Sousa Silva

Rita de Cássia da Silva Farias

Florinda K. F. Rodrigues

Débora de Maria Batista Rocha

Luzenilda Gomes de Deus

Francisca Valdilena

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº15/2025-CMAS.

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS REFERENTE AO 3º TRIMESTRE (JULHO, AGOSTO E SETEMBRO) DE 2025 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAIÇABA/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Itaiçaba/CE, em sua Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2025, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal Nº148, de 26 de dezembro de 1995 e pela Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO a Lei do Fundo Municipal de Assistência Social Nº149/1995 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do FMAS de Itaiçaba/CE;

CONSIDERANDO as normas relativas à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente ao 3º trimestre (julho a setembro) de 2025.

Art.2º-Aprovar a Prestação de Conta da Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS, referente ao 3º trimestre (julho a setembro) de 2025.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba/CE,25 de novembro de 2025.

Luana Bezerra Sousa Silva

Luana Bezerra Sousa Silva
Vice- Presidente do CMAS de Itaiçaba/CE

Digitalizado com CamScanner

Ata da Centésima nonagésima quarta [illegible] Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaiçaba/Ceará. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às 14h, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à rua 31 de março, no Bairro São José, Conjunto Padre Abílio Monteiro Neto. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Itaiçaba, sob a presidência da Conselheira e presidente, a senhora Camila Maria Soares Lima, cumprimentando a todos presentes e desejou votos de boas vindas. Na ocasião a presidente apresentou a pauta da reunião que se tratava da apreciação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 1º Semestre (janeiro a junho) de 2025. Deu início com a verificação do quórum necessário para a realização da reunião, estavam presentes as seguintes Conselheiras: Luzenilda Gomes de Deus, Maria Eliane Gomes Silva, Edvania Maria Oliveira Martins, Edna Maria Amaral Gomes. Em seguida o senhor Geovanny Aguiar Teixeira - Contador Contábil da empresa finance apresentou por meio de slides os diários de movimento das Contas vinculadas ao FMAS e SAS, conforme documentos repassados ao CMAS com valores referentes as receitas e despesas, sendo que o detalhamento das despesas e receitas das Contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, foi apresentado por semestre, referente ao 1º semestre (janeiro a

junho) 2025, referente ao período de 01/01/2025 a 30/06/2025. Conta Nº 112.385-8 BB (Benefício Eventual - BE), receita orçamentária total R$ 6.990,38 e despesas total R$ 6.990,38; não houve saldo. Conta Nº 62.252-4 BB - (Benefício Estadual BE Estadual) - receita orçamentária R$ 6.932,08 adicionando o valor de R$ 531,15 (transferido da conta Nº 112.385-8 BB. totalizando o valor de R$ 7.463,23 - não houve despesas - saldo total de R$ 7.463,23. Conta Nº 54.037-4 BB (PAIF - SPB) - total da receita R$ 17.737,97 e despesas R$ 17.737,97 - não houve saldo. Conta Nº 62.251-6 BB - (Proteção - PSB Estadual - receita R$ 32.482,90; não houve despesas, ficando saldo total de R$ 32.482,90. Conta Nº 54.733-6 - Banco do Brasil - (BL IGD PAB) - receita R$ 12.330,92 e despesas R$ 1.588,00 e Saldo total R$ 10.742,92. Conta BB Nº 111.969-9 (BF Bolsa Família) receita R$ 33.761,92 e despesas R$ 21.350,05 e saldo R$ 11.911,87. Conta Nº 111.970-2 (IG SUAS) receita R$ 4.058,35 e despesas R$ 4.000,00, saldo R$ 58,35, não houve, Diga, próxima Conta Nº 111.968-0 (BPC Escola) receita R$ 2.338,50, não houve despesas, ficando Saldo R$ 2.338,50. Conta Nº 112.166-9 (Primeira Infância no SUAS) receita R$ 51.522,53 e despesas R$ 22.904,76 e saldo total de R$ 28.617,77. Após a explanação as conselheiras aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao 1º semestre (janeiro a junho) de 2025. Dando continuidade foi apresentada a segunda da pauta a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social - 1º semestre (janeiro a junho) período 01/01/2025 a 30/06/2025. Conta Nº 105.598-4, receita R$ 507.394,17 e despesas R$ 507.203,05, saldo total R$ 191,12. Logo após a presentação as Conselheiras aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos

e declarou a reunião por encerrada. Eu, Francisca Valdilena Alves Pereira Freitas, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Itaiçaba/Ceará 07 de Agosto de 2025.

Camila Maria S. Leite

Luzenilda Gomes de Deus

Andressa Bentes Araújo

Maria Eliane Gomes Silva Leite

Edvânia Maria Oliveira Martins

Graziella Sousa Barbosa

Rita de Cássia da Silva Farias

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº10/2025-CMAS

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, REFERNETE AO 1º SEMESTRE (JANEIRO A JUNHO) DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Itaiçaba/CE, em sua Reunião Ordinária realizada em 07 de agosto de 2025, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal Nº148, de 26 de dezembro de 1995 e pela Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO a Lei do Fundo Municipal de Assistência Social Nº149/1995 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do FMAS de Itaiçaba/CE;

CONSIDERANDO as normas relativas à Prestação de Contas da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º-º Aprovar a Prestação do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente ao 1º Semestre (janeiro a junho) de 2025.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba/CE,07 de agosto de 2025.

Camila Maria S. Lima

CAMILA MARIA SOARES LIMA
Presidente do CMAS de Itaiçaba/CE

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº09/2025-CMAS

Dispõe sobre Apresentação e Aprovação do Relatório de Gestão - exercício 2024 – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaiçaba/CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Itaiçaba/CE, em sua Reunião Extraordinária realizada em 18 de junho de 2025, pela plataforma virtual, no uso da competência que lhe confere Lei Municipal Nº148, de 26 de dezembro de 1995 e pela Lei Federal Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

CONSIDERANDO a Lei do Fundo Municipal de Assistência Social Nº149/1995 de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a criação do FMAS de Itaiçaba/CE;

CONSIDERANDO as normas relativas à Prestação de Contas da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Abertura e o Prazo para Preenchimento do Relatório de Gestão dos Municípios - Ano 2024, pactuado no CIB/CE.

RESOLVE:

Art. 1º-° Aprovar o Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2024 – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaiçaba/CE.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiçaba/CE,18 de junho de 2025.

CAMILA MARIA SOARES LIMA
Presidente do CMAS de Itaiçaba/CE

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 018702/2026

Unidade gestora: SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, JUVENTUDE, TRABALHO E RENDA

Unidades orçamentárias:
- Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social
- Fundo Mun. Dir. Crianca e Adolescente
- Fundo Municipal de Assistencia Social
- Secretaria de Assistencia Social, Trabal

Exercício: 2025

Período de gestão: -

Enviado por: GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA

Data de envio: 04/08/2026 11:19:51

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Secretaria de Assistencia Social, Trabal **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistencia Social **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. Dir. Crianca e Adolescente **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** ORDENADOR DE DESPESAS **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social **Cargo:** ORDENADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Diego Torquato Almeida	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Secretaria de Assistencia Social, Trabal **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 27/02/2025 **Fim:**
Diego Torquato Almeida	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 27/02/2025 **Fim:**
Diego Torquato Almeida	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistencia Social **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 27/02/2025 **Fim:**
Diego Torquato Almeida	**Categoria:** CONTADOR RESPONSÁVEL **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. Dir. Crianca e Adolescente **Cargo:** CONTADOR (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 27/02/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. de Habit. de Interesse Social **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Mun. Dir. Crianca e Adolescente **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Assistencia Social **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**
GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	**Categoria:** DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA **Unidade Orçamentária:** Secretaria de Assistencia Social, Trabal **Cargo:** SECRETARIO (A) **Permanece no Cargo:** SIM	**Início:** 01/01/2025 **Fim:**

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_2982_01-ROL DOS RESPONSAVEIS E ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2983_01-ROL DOS RESPONSAVEIS E ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2984_01-ROL DOS RESPONSAVEIS E ATOS DE NOMEACOES.pdf
Rol de Responsáveis	5093_2985_01-ROL DOS RESPONSAVEIS E ATOS DE NOMEACOES.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_02-RDG -SAS.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2982_02-RDG -SAS.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2983_02-RDG -SAS.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2984_02-RDG -SAS.pdf
Relatório de Desempenho da Gestão	5084_2985_02-RDG -SAS.pdf
Balanço Orçamentário	5006_03-BALANCO ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2982_03-BALANCO ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2983_03-BALANCO ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2984_03-BALANCO ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Orçamentário	5006_2985_03-BALANCO ORCAMENTARIO.pdf
Balanço Financeiro	5005_04-BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Financeiro	5005_2982_04-BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Financeiro	5005_2983_04-BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Financeiro	5005_2984_04-BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Financeiro	5005_2985_04-BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_05-BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2982_05-BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2983_05-BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2984_05-BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Balanço Patrimonial	5007_2985_05-BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_06-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2982_06-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2983_06-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2984_06-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_2985_06-DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_07-DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2982_07-DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2983_07-DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2984_07-DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_2985_07-DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_08-NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2982_08-NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2983_08-NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2984_08-NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_2985_08-NOTAS EXPLICATIVAS.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_09-Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexos 1 e 2.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2982_09-Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexos 1 e 2.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2983_09-Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexos 1 e 2.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2984_09-Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexos 1 e 2.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_2985_09-Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexos 1 e 2.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10-Demonstracao da Despesa pelas Funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2982_10-Demonstracao da Despesa pelas Funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2983_10-Demonstracao da Despesa pelas Funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2984_10-Demonstracao da Despesa pelas Funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_2985_10-Demonstracao da Despesa pelas Funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_11-Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2982_11-Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2983_11-Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2984_11-Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_2985_11-Demonstracao da Despesa pelas categorias economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_12-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2982_12-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2983_12-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2984_12-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei n° 4.320/1964	5025_2985_12-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_13-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE.pdf

Tipo	Arquivo
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2982_13-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2983_13-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2984_13-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei n° 4.320/1964	5024_2985_13-DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2982_14-EXTRATOS JANEIRO 2025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2983_14-EXTRATOS JANEIRO 2025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2984_14-EXTRATOS JANEIRO 2025.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_2985_14-EXTRATOS JANEIRO 2025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2982_15-EXTRATOS DEZEMBRO 2025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2982_15.1-EXTRATOS JANEIRO 2026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2983_15-EXTRATOS DEZEMBRO 2025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2983_15.1-EXTRATOS JANEIRO 2026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2984_15-EXTRATOS DEZEMBRO 2025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2984_15.1-EXTRATOS JANEIRO 2026.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2985_15-EXTRATOS DEZEMBRO 2025.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_2985_15.1-EXTRATOS JANEIRO 2026.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16-TERMO DE CONFERENCIA.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2982_16-TERMO DE CONFERENCIA.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2983_16-TERMO DE CONFERENCIA.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2984_16-TERMO DE CONFERENCIA.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_2985_16-TERMO DE CONFERENCIA.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17-Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2982_17-Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2983_17-Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2984_17-Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_2985_17-Demonstrativo dos Restos a Pagar.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_18-PLANO DE CONTRATACAO ANUAL.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2982_18-PLANO DE CONTRATACAO ANUAL.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2983_18-PLANO DE CONTRATACAO ANUAL.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2984_18-PLANO DE CONTRATACAO ANUAL.pdf
Plano de Contratações Anual	5068_2985_18-PLANO DE CONTRATACAO ANUAL.pdf

Tipo	Arquivo
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_19_INVENTARIO SINTETICO DE MATERIAL DE CONSUMO.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2982_19_INVENTARIO SINTETICO DE MATERIAL DE CONSUMO.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2983_19_INVENTARIO SINTETICO DE MATERIAL DE CONSUMO.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2984_19_INVENTARIO SINTETICO DE MATERIAL DE CONSUMO.pdf
Inventário Sintético de Material de Consumo	5053_2985_19_INVENTARIO SINTETICO DE MATERIAL DE CONSUMO.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_20_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2982_20_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2983_20_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2984_20_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Móveis	5056_2985_20_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS MOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_21_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2982_21_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2983_21_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2984_21_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Imóveis	5054_2985_21_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS IMOVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_22_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS INTANGIVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2982_22_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS INTANGIVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2983_22_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS INTANGIVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2984_22_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS INTANGIVEIS.pdf
Inventário Sintético do Bens Patrimoniais Intangíveis	5055_2985_22_INVENTARIO SINTETICO DOS BENS PATRIMONIAIS INTANGIVEIS.pdf
Relatório de Auditoria Interna concluída no exercício	5111_23_RCI - CONTAS DE GESTAO.pdf
Parecer de Auditoria (opinião), referente à unidade	5112_24_PARECER DE AUDITORIA (opiniao).pdf
Certificado de Auditoria (atestado), referente à unidade	5113_25_CERTIFICADO DE AUDITORIA (atestado).pdf
Pronunciamento do Dirigente Máximo sobre o parecer do controle interno	5074_26_PRONUNCIAMENTO DO GESTOR RESPONSAVEL SOBRE RCI-PCS.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_27_CERTIDAO DE HABILITACAO PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSAVEL - PF E PJ.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2982_27_CERTIDAO DE HABILITACAO PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSAVEL - PF E PJ.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2983_27_CERTIDAO DE HABILITACAO PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSAVEL - PF E PJ.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador	5103_2984_27_CERTIDAO DE HABILITACAO

Tipo	Arquivo
responsável	PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSAVEL - PF E PJ.pdf
Certidão de habilitação profissional do contador responsável	5103_2985_27_CERTIDAO DE HABILITACAO PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSAVEL - PF E PJ.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_28-BALANCETE CONTABIL.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2982_28-BALANCETE CONTABIL.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2983_28-BALANCETE CONTABIL.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2984_28-BALANCETE CONTABIL.pdf
Balancete Contábil com todos os grupos de contas - Lei 4.320/64	5003_2985_28-BALANCETE CONTABIL.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_29_Modelo 08 - RGPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2982_29_Modelo 08 - RGPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2983_29_Modelo 08 - RGPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2984_29_Modelo 08 - RGPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RGPS	5033_2985_29_Modelo 08 - RGPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_30_Modelo 08-A - RPPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2982_30_Modelo 08-A - RPPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2983_30_Modelo 08-A - RPPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2984_30_Modelo 08-A - RPPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Demonstrativos das contribuições previdenciárias - RPPS	5104_2985_30_Modelo 08-A - RPPS - Demonstrativo das Contribuicoes Previdenciarias.pdf
Relatório de Controle Interno (RCI) – Contas de Gestão (Modelo 22) (NR)	5105_31_Relatorio de Controle Interno (RCI) Contas de Gestao (Modelo 22).pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2982_32-LEI FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO.pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2983_32-LEI FMCA.pdf
Lei de Criação, normas que regulamentam e as alterações do Fundo	5060_2984_32-LEI_FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2982_33-Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2983_33-Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf
Relatório do Conselho do Fundo Especial	5087_2984_33-Relatorio do Conselho do Fundo Especial.pdf